segunda-feira
21
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.507 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Diego Peres, Alex Pazuello



Essas ações coordenadas reforçam o compromisso do Governo do Amazonas com a qualidade de vida da população do interior do estado

Em Manaquiri e Careiro, Governo do Estado destina mais de R$ 2,1 milhões aos setores primário e social

A população da região foi beneficiada com equipamentos, insumos, liberação de crédito e cestas de alimentos

O Governo do Amazonas destinou cerca de R$ 2,1 milhões em investimentos para os setores primário e social dos municípios de Manaquiri (a 60 e 88 quilômetros de Manaus, respectivamente) e Careiro. As ações reforçam o compromisso do Governo do Amazonas com a qualidade de vida da população do interior do estado.

Em Manaquiri, o Governo do Amazonas, por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam) e da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), entregou R$ 1 milhão em crédito rural a produtores rurais locais. Durante a ação no município, também foram entregues 68 documentos rurais.

Mais investimentos

No Careiro, a agricultura familiar recebeu R$ 151,8 mil em crédito rural. Somado ao investimento, trabalhadores rurais locais receberam 75 Cartões do Produtor Primário (CPP.

Por meio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), o estado investiu em Manaquiri, mais de R$ 290 mil, que contemplam assinatura de contrato do Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme), pagamento de contratos do Programa de Assistência Familiar (PAF), doações onerosas de equipamentos, além da entrega de cheques do programa +Crédito Amazonas Feirantes.

No Careiro, a ADS assinou contratos do Preme e de doação onerosa de aeradores, além da entrega de cheques do Programa +Crédito Amazonas Feirantes. O pacote de ações, com investimento de mais de R$ 346 mil, tem como objetivo impulsionar a produção rural no município.

O Governo do Amazonas, por meio do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), também entregou R$ 292,5 mil em investimentos no Careiro.

A Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) entregou um certificado digital para a Associação dos Produtores Rurais do Lago do Castanho do Manaquirizinho (Asproman), no município de Manaquiri. No Careiro Castanho, a Sepror entregou certificados digitais, suplemento alimentar para bovídeos e kit de casa de farinha para produtores rurais.

Para fortalecer a atividade da pecuária do município de Careiro, também foram entregues três toneladas de sal mineral para 20 produtores. O investimento é de R$12,4 mil, enquanto o kit é composto por: forno de torrar, motor estacionário, balança suspensa, ralador de mandioca, carrinho de mão, facas, terçado, machado, botas, caixa d'água, entre outros, e o investimento é de R$10,2 mil.

Empreendedorismo feminino

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (Seas), inaugurou em Manaquiri, mais um ponto fixo de atendimento do programa Crédito Rosa.

No município de Careiro, mulheres também foram contempladas com o financiamento e receberam cheques simbólicos do programa. Ao todo, cinco empreendedoras de Careiro foram aprovadas pelo Crédito Rosa.

Apoio e Inclusão

Nos municípios de Manaquiri e Careiro, o Governo do Amazonas também beneficiou famílias em situação de vulnerabilidade, com a destinação de 5,4 toneladas de alimentos, um total de 600 cestas distribuídas por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc).

Governo do Amazonas inaugura novo sistema de iluminação pública de Manaquiri e Careiro

Arthur Castro/Secom



A sede de Manaquiri foi modernizada com 924 novos pontos de LED. Já no Careiro, foram instalados 1.780 pontos de iluminação

Amazonas passa a ter 52 municípios e 244 comunidades rurais e indígenas atendidos pelo programa Ilumina+Amazonas

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 7 de julho, o novo sistema de iluminação pública dos municípios de Manaquiri e Careiro (distante 60 e 88 quilômetros de Manaus, respectivamente). Com o novo sistema, o Amazonas passa a ter 52 municípios e 244 comunidades rurais e indígenas com a implantação do programa Ilumina+ Amazonas.

"Além das cidades, nós estamos indo para a área rural, onde há uma maior quantidade de habitantes. Vamos colocar iluminação led em todo o Estado do Amazonas. É importante porque ilumina, economiza energia e nos coloca dentro do conceito de sustentabilidade", destacou o governador Wilson Lima.

Em Manaquiri e Careiro, os serviços foram realizados pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), por meio do Programa Ilumina+ Amazonas, que substitui as antigas lâmpadas de vapor de sódio, de mercúrio e mistas, por luminárias de LED, mais modernas, econômicas e sustentáveis.

Com investimentos de R$ 2,5 milhões, a sede de Manaquiri foi modernizada com 924 novos pontos de LED. Já no Careiro, foram instalados 1.780 pontos de iluminação em LED, sendo 1.312 na sede, 380 na comunidade Purupuru, 74 em Samaúma e 14 em Céu Azul. Foram investidos R$ R$ 3,1 milhões.



Segurança para toda a família

No Careiro, Antônio Levi, 42, leva sempre a filha de três anos para brincar na praça da cidade. Esse passeio diário ficou mais seguro com a chegada da nova iluminação de LED, segundo ele.

"Essa praça era muito escura. Com a nova iluminação ficou bem melhor e as crianças ficam brincando, podemos trazer elas para passear e lanchar por aqui. A questão da segurança também ficou melhor, porque o espaço ficou movimentado", disse o morador.

Em Manaquiri, a chegada do Ilumina+ Amazonas também fez diferença na rotina da moradora Alícia Vitória, 19, que agora consegue sair com mais tranquilidade de casa. "Agora conseguimos passear com a família e não ter medo de sair ou ter que passar correndo em algum lugar porque é escuro. Ficou bem melhor", disse.

Em Brasília, Governo do Estado propõe acordo com o Incra para avançar na regularização fundiária em Apuí

Reunião definiu estratégias conjuntas entre o Governo do Amazonas e o Incra para ampliar a segurança jurídica no campo

No dia 8 de julho, o governador do Amazonas, Wilson Lima, reuniu-se em Brasília, com o presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), César Schiavon, para propor a formalização de um acordo de cooperação técnica com foco na regularização fundiária do município de Apuí, no sul do estado. O objetivo é ampliar a atuação conjunta entre o Governo do Amazonas e o instituto em uma das regiões prioritárias para o desenvolvimento sustentável no estado.

Durante o encontro, ficou acordado que será realizada uma reunião técnica entre os órgãos federais e estaduais envolvidos na pauta fundiária. A articulação inclui a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect), o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), a Sema e o próprio Incra. A proposta é alinhar estratégias e integrar as ações já em curso na região.

O Governo do Amazonas também se colocou à disposição para disponibilizar equipes técnicas e viabilizar as ações necessárias à regularização fundiária. A iniciativa busca destravar gargalos históricos no acesso à titularidade das terras, especialmente em áreas sob domínio da União, onde o Incra possui jurisdição. Um dos pontos definidos foi o cruzamento de dados entre os sistemas estaduais e federais para dar mais agilidade ao processo.

"Ter a possibilidade de articular a nossa equipe com o Governo do Estado vai ser uma ajuda muito grande para o Incra e para todo o povo de Apuí", afirmou o presidente do Incra, César Schiavon. "Estive pessoalmente no município e fiquei animado com a dinâmica econômica da região. A proposta de construir um projeto piloto nos motiva e vai ao encontro das ações em andamento na região", disse.

Meio Ambiente

Após a reunião com o Incra, também foi realizada uma reunião com a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e com o presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Rodrigo Agostinho. Durante o encontro, o governador solicitou o avanço nos processos de regularização e licenciamento ambiental.

Durante a reunião, a ministra Marina Silva também anunciou que estará no Amazonas nos dias 12 e 13 de agosto, quando será assinado um repasse de R$ 45 milhões do Fundo Amazônia. Os recursos serão destinados a sete municípios prioritários do sul do Amazonas e deverão ser aplicados em ações de regularização fundiária, fortalecimento das cadeias produtivas, assistência técnica e análise do CAR, com prioridade para imóveis de até quatro módulos fiscais.

Trabalhos

As equipes técnicas do Governo do Amazonas estão em Apuí, desde o início de julho, realizando uma força-tarefa com foco na escuta da população, orientação jurídica e ambiental, e coleta de dados para subsidiar a regularização fundiária.

A pauta da reunião também incluiu o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do município, considerado essencial para orientar o uso do território de forma sustentável. O ZEE está em fase de construção e conta com o apoio técnico da Sect, que iniciou o levantamento de matrículas junto ao cartório local.

Como parte do esforço para fortalecer a política fundiária em Apuí, a Sect está realizando atendimentos à população da zona rural, orientando as famílias sobre como iniciar o processo de regularização das terras. Os dados coletados durante a ação serão encaminhados ao Incra, responsável pelas áreas federais.

Já o Ipaam esteve presente no município para prestar orientações sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o licenciamento ambiental. A ação integrou uma mobilização do Governo do Amazonas, com atendimentos a pequenos produtores, validação de informações no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), emissão de licenças e atualização de processos em andamento.



A iniciativa busca destravar gargalos históricos no acesso à titularidade das terras, especialmente em áreas sob domínio da União

Diego Peres/Secom

Governo do Amazonas inicia modernização da iluminação pública dos municípios de Jutaí e Japurá

Divulgação/UGPE



A tecnologia LED oferece maior eficiência energética, permitindo uma redução de até 60% no consumo de energia

Os serviços estão sendo realizados pelo Programa Ilumina+ Amazonas, que substitui por LED as lâmpadas antigas

O Governo do Amazonas, por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), está modernizando o sistema de iluminação pública da sede de Jutaí e Japurá (a 51 e 744 quilômetros de Manaus, respectivamente). Por meio do Programa Ilumina+ Amazonas, serão implantados, no total, 1.849 pontos de LED nos dois municípios.

O programa substitui por LED as lâmpadas antigas de vapor de sódio, de mercúrio ou mistas, tradicionalmente utilizadas no interior, que são mais poluentes e menos eficientes que as modernas luminárias de LED.

De acordo com o secretário da Sedurb, Marcellus Campêlo, a tecnologia LED oferece maior eficiência energética, permitindo uma redução de até 60% no consumo de energia, gerando economia na conta de luz das prefeituras.

"O programa continua avançando em seu objetivo de levar uma iluminação pública mais moderna, sustentável e de alto desempenho a todos os municípios do interior do estado, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população", ressalta.



O programa deve retirar, em dez anos, mais de 151 mil toneladas de CO2 da atmosfera, uma contribuição do Amazonas no enfrentamento às mudanças climáticas. "Isso é equivalente à conservação de uma floresta do tamanho de 1.396 campos de futebol", destaca o secretário.

Além de Jutaí e Japurá, o Ilumina+ Amazonas também está em andamento na sede do município Fonte Boa, que está recebendo 1.777 novos pontos de LED, e em seis comunidades de Manacapuru, com 623 pontos previstos. Em Manacapuru, estão sendo beneficiadas as comunidades Bela Vista (195 pontos), Laranjal (156) Vila Verde (69), Tururukari (8), Maniquara (116) e Santa Maria (79).

Balanço

O Programa Ilumina+ Amazonas já alcançou 52 municípios do interior e 244 comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas, implantando, até o momento, mais de 98,6 mil pontos de LED. A meta do Governo do Amazonas é modernizar o sistema de iluminação pública dos 61 municípios do interior. Com isso, o Amazonas passará a ser o primeiro estado brasileiro com iluminação pública 100% em LED no interior.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

segunda-feira
21
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.507 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 8
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 20
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 21
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 21
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 22
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 22
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS 23
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 25
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 26
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 26
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 27
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 28
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 28
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 28
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 29
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 30
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 31
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 34
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 34
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 35
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 35
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 36
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 36
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 37
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 37
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 40
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 41
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 41
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 42

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Infantil Dr. Fajardo 1
Maternidade Dona Nazira Daou 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 60 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 52.098, DE 21 DE JULHO DE 2025

REGULAMENTA a Heráldica e o Brasão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP-AM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Estado do Amazonas, por meio de seus órgãos constitucionais e administrativos, tem o dever de organizar os instrumentos de identidade visual que simbolizam a missão, os valores e a história das instituições públicas;

CONSIDERANDO a importância da padronização heráldica como forma de fortalecimento institucional e valorização dos órgãos de segurança pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar oficialmente os elementos gráficos, simbólicos e históricos que compõem o Brasão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP-AM, garantindo sua correta utilização nos atos, documentos e meios oficiais;

CONSIDERANDO que a heráldica institucional deve expressar os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a identidade visual da SSP-AM reflete a tradição, a força, o compromisso e a história da Segurança Pública no Estado, além de homenagear os profissionais e instituições que atuam pela ordem pública e proteção da sociedade amazonense;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1250/2025-CG-SSP/SSP-AM e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.010211/2025-74

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam regulamentados, nos termos deste Decreto, o Brasão e a Heráldica da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP-AM, com o objetivo de padronizar sua representação gráfica, uso institucional e preservar os valores simbólicos da Segurança Pública do Estado.

Art. 2.º A descrição heráldica do brasão da SSP-AM observará os seguintes elementos:

I - escudo: estilo militar, português, composto de dois planos:

a) escudo maior (escudo principal), em esmalte verde amazônico, contornado por talas douradas;

b) escudo menor (escudeto), sobreposto ao escudo principal, em prata ou branco, também contornado por talas douradas de mesma espessura;

II - inscrições:

a) na parte superior (chefe), da dextra à sinistra, a inscrição “AMAZONAS”, em letras douradas e fonte “Bradesco Sans XBold”, tamanho 24;

b) Na parte inferior (campanha), do cantão dextro ao sinistro, a inscrição “SECRETARIA DE SEGURANÇA”, também em letras douradas, fonte “Bradesco Sans XBold”, tamanho 15;

c) No umbigo do escudo, a inscrição “SSP - AM”, em letras verdes, fonte “Bradesco Sans X Bold”, tamanho 12, posicionada a 2mm do centro da campanha;

III - elemento central (coração): o Brasão de Armas Oficial do Estado do Amazonas, conforme Decreto n.º 204, de 24 de novembro de 1897, regulamentado pelo Decreto n.º 334, de 16 de setembro de 1987;

IV - coroa de louros (ou coroa grega): disposta ao redor do brasão central, em cor verde tradicional, representando vitória, conquista e reconhecimento aos agentes da segurança pública e à história do povo amazonense. A base da coroa é presa por amarra em forma de losango, de cor verde, simbolizando a vigilância contínua da segurança pública.

Art. 3.º As cores adotadas no brasão possuem os seguintes significados heráldicos:

I - verde (Vert): abundância, amizade, alegria, esperança e lealdade institucional;

II - dourado: nobreza, riqueza e prosperidade;

III - prata: integridade, pureza, obediência e firmeza;

IV - preto (sablê): Sabedoria, constância e prudência;

V - vermelho (gules): Símbolo do guerreiro, poder, ousadia, fortaleza e força militar;

VI - azul (azure): Fé, castidade, força moral e lealdade.

Art. 4.º O uso do brasão da SSP-AM será obrigatório em:

I - documentos oficiais da Secretaria e seus órgãos vinculados;

II - uniformes, distintivos, viaturas e materiais institucionais;

III - material gráfico e digital utilizado para divulgação oficial;

IV - fachadas e sinalizações de prédios administrativos.

Parágrafo único. É vedado o uso do brasão da SSP-AM por terceiros ou para fins alheios às atividades institucionais, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 5.º A Coordenação de Comunicação Social da SSP-AM, em conjunto com o setor responsável pela identidade visual do Estado, será responsável pela padronização e reprodução fiel do brasão e pela fiscalização de seu uso.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

Brasão da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas





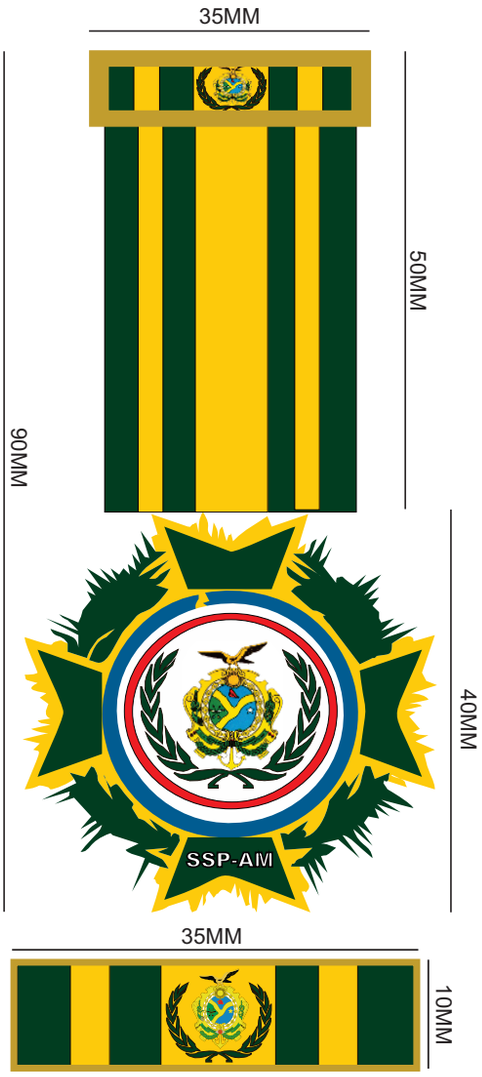
ANEXO II

Comenda e Barreta da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas





ANEXO III
Medalha e Barreta da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas



ANEXO IV

Moeda Honorífica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas



Protocolo 233953

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a candidata foi submetida ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2009-CBMAM - Curso de Formação de Praças Auxiliar de Saúde;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0483542-54.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **GISELE PINTO DE SOUZA**, para julgar procedente o pedido de nomeação da Apelante;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02160/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 1638/2025/DRH/CBMAM, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001320/2025-70, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Praças Auxiliar de Saúde do CBMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, **GISELE PINTO DE SOUZA**, na qualidade de ALUNA 3.º SARGENTO do Quadro de Praças Auxiliar de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso III, alínea *d*, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - DETERMINAR ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal da candidata mencionada no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 233952

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 194/2025-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a necessidade de regularizar a situação funcional da militar interessada;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada na Manifestação Conclusiva da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *a*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000380/2025-10, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Casa Militar, para o período de 07/11/2023 a 06/11/2024, no exercício de suas funções no Departamento de Gestão de Risco e Combate a Incêndio, com ônus para o órgão de origem, a militar **1.º TEN QCOBM DEYSE NASCIMENTO GIFFONI**, SI/CBMAM 1375, Matrícula n.º 236.186-8B, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

II - PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 07 de novembro de 2024, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções no Departamento de Gestão de Risco e Combate a Incêndio, com ônus para o órgão de origem, da militar **1.º TEN QCOBM DEYSE NASCIMENTO GIFFONI**, SI/CBMAM 1375, Matrícula n.º 236.186-8B, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 233954

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **ALEXANDRE DONATO DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pelo servidor à fl. 2;

CONSIDERANDO a manifestação da Gerência de Lotação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar exarada à fl. 37, informando que o afastamento não implicará em substituição, nem acarretará ônus para aquele Órgão;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar contida no Parecer n.° 3.278/2025-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1801/2025-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.027958/2025-48, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.° 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor **ALEXANDRE DONATO DA SILVA**, Matrícula n.° 201.359-2C, ocupante do cargo de Professor PF20.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Doutorado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, no período de 1.º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2029, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 233955

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4012134-66.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção do Impetrante **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ASSIS**, à Classe Especial, a contar do ano de 2016, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02372/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.011683/2025-08, resolve

PROMOVER, a contar do ano de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ASSIS**, Matrícula n.º 118.998-0D, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 233956

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0726470-70.2022.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinara a progressão dos Autores **VANDERLEI ALMEIDA DE SOUZA**, **RUY DE SOUZA PEDROSA**, **RICK ANDREI GEBER**, **MÁRIO JORGE CABRAL DE MELO JÚNIOR**, **HEWERSON SILVA FIGUEIRA**, **FRANCINETE DA SILVA BASTOS NUNES**, **ERIK NASCIMENTO RIBEIRO** e **BIANCA DA SILVA ARAÚJO GEBER**, à 2.ª Classe, e à 1.ª Classe, da carreira da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com datas retroativas a 29/01/2020 e 29/01/2022, respectivamente;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02360/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF de fls. 27, encaminhada pelo Ofício n.º 2614/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012041/2025-26, resolve

I - PROMOVER, a contar de 29 de janeiro de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
VANDERLEI ALMEIDA DE SOUZA	165.877-8F
RUY DE SOUZA PEDROSA	160.709-0C
RICK ANDREI GEBER	161.461-4D

MÁRIO JORGE CABRAL DE MELO JÚNIOR	161.553-0B
HEWERSON SILVA FIGUEIRA	211.662-6A
FRANCINETE DA SILVA BASTOS NUNES	211.472-0A
ERIK NASCIMENTO RIBEIRO	155.908-7C
BIANCA DA SILVA ARAÚJO GEBER	193.953-0B

II - PROMOVER, a contar de 29 de janeiro de 2022, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
VANDERLEI ALMEIDA DE SOUZA	165.877-8F
RUY DE SOUZA PEDROSA	160.709-0C
RICK ANDREI GEBER	161.461-4D
MÁRIO JORGE CABRAL DE MELO JÚNIOR	161.553-0B
HEWERSON SILVA FIGUEIRA	211.662-6A
FRANCINETE DA SILVA BASTOS NUNES	211.472-0A
ERIK NASCIMENTO RIBEIRO	155.908-7C
BIANCA DA SILVA ARAÚJO GEBER	193.953-0B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 233957

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0081351-77.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a promoção do Autor **ROBERTO FERREIRA NUNES JUNIOR**, à 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, a contar de 08/06/2018;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02499/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.012121/2025-81, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 08 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ROBERTO FERREIRA NUNES JUNIOR**, Matrícula n.º 211.680-4A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 233958

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 1.º de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **LEANDRO SIQUEIRA**, à graduação de 3.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002669-33.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no mencionado *mandamus*, que concedeu parcialmente a segurança para determinar a promoção do Impetrante à citada graduação, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do writ;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03648/2025 - SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de efetuar o cumprimento do aresto, com a consequente publicação do decreto definitivo da promoção;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006899/2025-71, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 1.º de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Cabo BM **LEANDRO SIQUEIRA (1134)**, Matrícula n.º 216.958-4 B, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **LEANDRO SIQUEIRA (1134)**, Matrícula n.º 216.958-4 B, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 233962

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 1.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0636118-71.2019.8.04.0001,

que conheceu o recurso e deu-lhe provimento, reformando a sentença, a fim de determinar a retificação da promoção do Autor **HITLER GRAY FARIAS RIBEIRO**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 25/08/2015, assim como sua promoção à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25/08/2018;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03426/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 2.º Sargento PM, pelo Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012081/2025-78, resolve

I - **RETIFICAR** para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Cabo PM **HITLER GRAY FARIAS RIBEIRO (16351)**, Matrícula n.º 161.338-3 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **RETIFICAR** para 25 de agosto de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **HITLER GRAY FARIAS RIBEIRO (15513)**, Matrícula n.º 161.338-3 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 233964

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 1.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0621779-39.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, a fim de reformar a sentença *a quo*, julgando procedentes os pedidos exordiais, para determinar a retificação das promoções do Recorrente **JOSELHO SILVA MORAES**, às graduações de 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar de 21/04/2016 e 21/04/2017, respectivamente, bem como a promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 31/12/2018;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido às graduações de 1.º Sargento PM e Subtenente PM, por intermédio dos Decretos de 09 de abril de 2018 e 25 de abril de 2019, todos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das respectivas datas, assim como ao posto de 2.º Tenente PM, pelo Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03732/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012677/2025-78, resolve

I - **RETIFICAR** para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **JOSELHO SILVA MORAES (12562)**, Matrícula n.º 138.469-4 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **RETIFICAR** para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **JOSELHO SILVA MORAES (12562)**, Matrícula n.º 138.469-4 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - **RETIFICAR** para 31 de dezembro de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte em que promoveu o Subtenente PM **JOSELHO SILVA MORAES (12562)**, Matrícula n.º 138.469-4 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 233966

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0669001-03.2021.8.04.0001, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para, reformando a sentença, determinar a retificação da promoção do Apelante **ERIMAR VILAÇA DE CASTRO**, na graduação de 2.º Sargento PM, para retroagir à 21/04/2016, bem como a promoção às graduações de 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar de 21/04/2017 e 21/04/2019, respectivamente, todas pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03514/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 13 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012047/2025-01, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 13 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **ERIMAR VILAÇA DE CASTRO (15934)**, Matrícula n.º 161.181-0 B, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2016, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **ERIMAR VILAÇA DE CASTRO (15934)**, Matrícula n.º 161.181-0 B, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **ERIMAR VILAÇA DE CASTRO (15934)**, Matrícula n.º 161.181-0 B, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **ERIMAR VILAÇA DE CASTRO (15934)**, Matrícula n.º 161.181-0 B, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ERIMAR VILAÇA DE CASTRO (15934)**, Matrícula n.º 161.181-0 B, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 233967

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 50, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.043796/2023-07, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **OHANA LIMA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 243.034-7A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233973

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 37, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.023715/2025-30, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ROSIANE BENICIO DA COSTA**, Matrícula n.º 258.305-4A, do cargo de Merendeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233975

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.76, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.004171/2022-65, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **JULIO ANTONIO DUARTE ARCE JUNIOR**, Matrícula n.º 187.291-5B, do cargo de Professor PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233976

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 73, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011585/2024-96, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de março de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **CAMILA CARVALHO PORTO NEVES**, Matrícula n.º 239.992-0A, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233980

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.58, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.025603/2023-52, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2023, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **MARCELO VICTOR BARBOSA PIMENTEL**, Matrícula n.º 219.050-8A, do cargo de Professor, PF40.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233989

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 62, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005152/2024-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ANA LUCIA COSTA DA SILVA**, Matrícula n.º 140.142-4B, do cargo de Auxiliar de Serviço A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233991

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 67, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.017603/2024-43, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **TATIANA MICHELLE CATÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.° 241.108-3A, do cargo de Cirurgião-Dentista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233994

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 43, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.029857/2024-04, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de agosto de 1990, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **GESSI CORREA**, Matrícula n.° 101.787-0A, do cargo de Médico, 2.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233995

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.49, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.013012/2024-05, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ITAMARA SILVA DO CARMO**, Matrícula n.º 247.219-8A, do cargo de Técnico de Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233996

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 49, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.027981/2024-35, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ELIENAI ANDRADE DE FREITAS**, Matrícula n.º 198.760-7A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233998

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 51, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017125.000225/2024-90, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JORGE SARDINHA DE SIQUEIRA**, Matrícula n.º 192.693-4A, do cargo de Técnico de Patologia Clínica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233999

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 77, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.004014/2022-33, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de junho de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **REBECCA STABENOW**, Matrícula n.º 249.035-8A, do cargo de Médico Graduado, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 234001

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 134, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.009847/2025-50, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARIA ESTER SOUZA DE MELO**, Matrícula n.º 217.675-0A, do cargo de Assistente Técnico, PNM-ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 234004

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 41, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.022788/2024-24, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de abril de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **PEDRO SÉRGIO SANTANA GUSMÃO**, Matrícula n.º 015.893-3D, do cargo de Pedagogo, C4 ED-LPL-IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 234005

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 71, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018202.006756/2024-90, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **WILES SANTOS SILVA**, Matrícula n.º 256.818-7A, do cargo de Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário III, do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 234007

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 03454/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o Decreto de 02 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente à graduação de **FRANCISCO CLÁUDIO SABÓIA DE PAIVA**;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do policial militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004511/2025-06, resolve

RETIFICAR para 1.º Sargento PM, a graduação erroneamente grafada como 3.º Sargento PM, no Decreto 02 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **FRANCISCO CLÁUDIO SABÓIA DE PAIVA** à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234010

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5199/2025-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 3496/2025-ASSJUR/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que o Decreto de 10 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 17 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **FRANCISCO ASSIS ROBERTO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.003922/2025-79, resolve

RETIFICAR para **FRANCISCO ASSIS ROBERTO DOS SANTOS**, o nome do servidor erroneamente grafado como **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**, no Decreto de 10 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17, do mesmo mês e ano, que promoveu a sua nomeação para exercer cargo de provimento efetivo de Professor, MPI.EC.A1, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234011

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 45 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 determina o desfazimento do ato de nomeação do habilitado em concurso público que não entrar em exercício no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo;

CONSIDERANDO o Despacho do Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil exarado à fl. 83, que aprovou o Parecer n.º 00178/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.019662/2021-03, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **MARCELO MARQUES DA CUNHA** para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico (Graduado), do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234012

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 316/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, que exonerou **ESLYEL NOGUEIRA DE FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234013



legislaam

Pesquisa, Consulta e Download.

Conheça a plataforma de legislações do Estado do Amazonas.

- Automoção
- Praticidade
- Solução
- Comodidade

E muito mais...
Tudo em um só lugar!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

segunda-feira
21
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.507 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N° 025/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

CONSIDERANDO o Decreto de 4 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou o servidor **NEY MAGALHÃES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 1º de julho de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 13 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 15 de julho de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233267

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 123/2025-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença para tratamento de saúde à Procuradora do Estado que menciona e **CONSIDERA DESIGNADO** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83,

CONSIDERANDO os termos do atestado médico apresentado,

RESOLVE:

I - CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACEDO COHEN**, Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF, na forma do art. 66, I, da Lei n.º 1.639/83, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07 a 11 de julho de 2025.

II - CONSIDERAR DESIGNADO o Procurador do Estado **LUCAS PEDROSA FERNANDES** para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de julho de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 233356

PORTARIA N.º 124/2025-GPGE

CONCEDE Licença Especial ao Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONCEDER ao Procurador do Estado **MATEUS SEVERIANO DA COSTA**, Subprocurador-Geral do Estado, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 19 (dezenove) dias de Licença Especial, referentes ao quinquenio de 2019/2024, para serem usufruídos no período de 28 de julho a 15 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de julho de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 233377

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Camila Cristina de Andrade Rodrigues - Assessor I AD1, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2 e Eliton Souza Lima - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Novo Aripuanã / Manaus 11.06 a 13.06.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, entregas dos setores primário, social e de infraestrutura feitas pelo governador Wilson Lima ao município.

2. Nomes e Cargos: Camila Cristina de Andrade Rodrigues - Assessor I AD1 e Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Careiro Castanho / Manaus 06.07 a 07.07.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, entregas dos setores primário e social e inauguração da Telessaúde pelo governador Wilson Lima.

3. Nomes e Cargos: Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD2 e Mayssa Santana Lima - Assessor III AD3.
Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Iranduba / Manaus 09.07.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, produção de imagens para acervo do governo.

4. Nomes e Cargos: Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2, Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD2 e Antonio Soares Lima - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Anamã / Manaus 12.06 a 14.06.25
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, inaugurações do Telessaúde e entregas aos setores primário e social e de ajuda humanitária ao município.

5. Nomes e Cargos: Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2 e Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD2.

Destino e Período: Manaus / Lábrea / Manaus 02.07 a 03.07.25
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, inaugurações do aeroporto, da sala de Telessaúde e entregas aos setores primário e social do município.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 18 de julho de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 233270

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0360/2025-GSEFAZ

AUTORIZA a averbação do Tempo de Contribuição abaixo discriminado em favor do servidor que menciona.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jônatas Lesniczki de Carvalho Faria, para averbação de tempo de contribuição prestado em atividade pública, sob Regime Próprio de Previdência Social, mediante a apresentação da Certidão n° 00799/2025, expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, conforme consta no Processo nº 01.01.014101.230167 /2025-99-SEFAZ, segundo orientação da Portaria n° 0254/2012-GSEFAZ, de 10.07.2012, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, §9°, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional n° 20/1998,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição abaixo, prestado em atividade pública pelo servidor **JÔNATAS LESNICZKI DE CARVALHO FARIA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 274.102-4A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

EMPRESA/ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/SC	04/11/2024 a 21/05/2025	0 ano, 6 meses e 19 dias
Total Contado		199 dias, ou seja, 6 meses e 19 dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 18 de julho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 233237

PORTARIA Nº 0328/2025 - GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Orçamentárias detentoras de crédito;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, das Unidades Orçamentárias indicadas no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$164.670.462,40 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 30 de Junho de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	FONTE	ND	REG	VALOR(R$)
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro 09.272.0002.2490	A	1	1.501.100	3190	0001	70.000.000,00	1.500.100	3190	0001	70.000.000,00
	A	1	1.501.100	3190	0001	12.303.434,07	1.500.121	3190	0001	12.303.434,07
TOTAL (R$)						**82.303.434,07**				**82.303.434,07**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	FONTE	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade 10.122.0001.2001	A	3	1.500.100	3390	0001	30.158,69	1.500.121	3390	0001	30.158,69
	A	3	1.500.100	3390	0001	1.638,18	1.500.121	3390	0001	1.638,18
	A	3	1.500.100	3390	0001	0,26	1.500.121	3390	0001	0,26
Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais 10.302.3305.2240	A	3	1.500.121	3390	0008	30.158,69	1.500.100	3390	0008	30.158,69
Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica 10.302.3305.2247	A	3	1.500.121	3390	0007	0,26	1.500.100	3390	0007	0,26
Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial 10.302.3305.2510	A	3	1.500.121	3390	0011	1.638,18	1.500.100	3390	0011	1.638,18
TOTAL (R$)						**63.594,26**				**63.594,26**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	FONTE	ND	REG	VALOR(R$)
Reserva de Contingência 99.999.9999.2341	A	9	1.500.100	9999	0001	70.000.000,00	1.501.100	9999	0001	70.000.000,00
	A	9	1.500.121	9999	0001	12.303.434,07	1.501.100	9999	0001	12.303.434,07
TOTAL (R$)						**82.303.434,07**				**82.303.434,07**
TOTAL GERAL (R$)						**164.670.462,40**				**164.670.462,40**

Protocolo 233325

PORTARIA Nº 0009/2025-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM,
CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores,
CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024,
CONSIDERANDO as Leis nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, e 5.498, de 15 de junho de 2021,
CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024,
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ,
CONSIDERANDO, a publicação dos **Decretos de 09/04/2025 e 10/04/2025**, D.O.E. no 35.442 e 35.443, Poder Executivo, Seção I, e
CONSIDERANDO, por fim, o que consta do MEMORANDO Nº019/2025-SGFP/SEFAZ, de 12/06/2025,
RESOLVEM:
ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade aos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
Glauber da Silva Falcão	Gerente	AD-2	14	26/05/2025
Larissa Pires da Silveira	Assessor de Planejamento e Monitoramento	AD-2	14	02/06/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 17 de junho de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233348

PORTARIA Nº 0359/2025-GSEFAZ

AUTORIZA a averbação do Tempo de Contribuição abaixo discriminado em favor do servidor que menciona.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marlon Bibano Ribeiro, para averbação de tempo de contribuição prestado em atividade pública, sob Regime Próprio de Previdência Social, mediante a apresentação da Certidão n° 039407, de 23/06/2025, expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, conforme consta no Processo nº 01.01.014101.251047/2025-25-SEFAZ, segundo orientação da Portaria nº 0254/2012-GSEFAZ, de 10.07.2012, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, §9º, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/1998,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição abaixo, prestado em atividade pública pelo servidor **MARLON BIBANO RIBEIRO**, Analista da Fazenda Estadual, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 274.086-9A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

EMPRESA/ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul	01/08/2007 a 24/08/2011	4 anos e 25 dias
Total Contado		1485 dias, ou seja, 4 anos e 25 dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 18 de julho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 233386

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 387/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação da proposta 36000677162202500, referente a repasse financeiro no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Presidente Figueiredo/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
CONSIDERANDO a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
CONSIDERANDO a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob N° 36000677162202500, Emenda 34960001, solicitando Incremento de recurso para a Média e Alta Complexidade do município de Presidente Figueiredo/AM /AM;
CONSIDERANDO que o município de Presidente Figueiredo, localizado no interior do Estado do Amazonas, possui uma extensa área territorial de 25.459,099 km² e população de 30.668 habitantes, enfrentando desafios significativos para garantir o acesso à Atenção Especializada à Saúde, especialmente relacionada à realização de procedimentos cirúrgicos, sendo uma necessidade premente e urgente para garantir a saúde e melhorar significativamente a qualidade de vida da população local. Atualmente, os moradores de Presidente Figueiredo enfrentam uma série de desafios que justificam plenamente a implementação desses serviços no próprio município;
CONSIDERANDO que a Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE) reconhece que as ações voltadas à qualificação da infraestrutura, da gestão e do cuidado são fundamentais para assegurar a continuidade da assistência hospitalar e aprimorar a atenção especializada oferecida aos usuários do SUS no estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a importância e a necessidade de garantir à população o acesso a serviços de saúde ofertados de forma integral e equânime, como fundamento essencial para a resolutividade da maioria das demandas e condições de saúde prevalentes;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.027594/2025-80 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação da proposta 36000677162202500, referente a repasse financeiro no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Presidente Figueiredo/AM;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista assegurar a sustentabilidade da política pública de saúde, permitindo a melhoria dos indicadores locais, o fortalecimento do atendimento humanizado e resolutivo no âmbito do SUS.
R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da proposta 36000677162202500, que solicita financeiro no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Presidente Figueiredo/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 387/2025, datada de 17 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 233271

RESOLUÇÃO CIB Nº 386/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual, para aplicação no incremento da Média e Alta Complexidade em Saúde do município de Tonantins/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;
CONSIDERANDO a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
CONSIDERANDO a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob N° 36000676961202500, referente a Emenda nº 34960001, para aplicação no incremento da Média e Alta Complexidade em Saúde;
CONSIDERANDO que o município de Tonantins, localizado no interior do Estado do Amazonas, possui uma extensa área territorial de 6.447,227 km² e população de 19.247 habitantes, enfrentando desafios significativos para garantir o acesso à Atenção Especializada à Saúde, especialmente relacionada à realização de procedimentos cirúrgicos, sendo uma necessidade premente e urgente para garantir a saúde e melhorar significativamente a qualidade de vida da população local. Atualmente, os moradores de Tonantins enfrentam uma série de desafios que justificam plenamente a implementação desses serviços no próprio município;
CONSIDERANDO ainda, a importância da ampliação e qualificação da oferta de serviços hospitalares e ambulatoriais, com ênfase nos atendimentos obstétricos e cirúrgicos, bem como na organização da rede de atenção à saúde para garantir acesso oportuno, resolutividade e integralidade do cuidado, faz-se necessário planejar e fortalecer a estrutura de saúde do município conforme os princípios e diretrizes do SUS;
CONSIDERANDO que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.027352/2025-96 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual, para aplicação no incremento da Média e Alta Complexidade em Saúde do município de Tonantins/AM;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar Individual, para o município de Tonantins/AM.
R E S O L V E: **CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual, para aplicação no incremento da Média e Alta Complexidade em Saúde do município de Tonantins/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 386/2025, datada de 17 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 233272

RESOLUÇÃO CIB Nº 385/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 34960001, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade do município de Canutama/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
CONSIDERANDO a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
CONSIDERANDO a proposta cadastrada no INVESTSUS de nº 36000677436202500 Emenda Parlamentar nº 34960001, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade do município de Canutama/AM;
CONSIDERANDO que o município de Canutama, localizado no interior do Estado do Amazonas, possui uma extensa área territorial de 33.642,732 km² e população de 16.869 habitantes, enfrentando desafios significativos para garantir o acesso à Atenção Especializada à Saúde, especialmente relacionada à realização de procedimentos cirúrgicos, sendo uma necessidade premente e urgente para garantir a saúde e melhorar significativamente a qualidade de vida da população local. Atualmente, os moradores de Canutama enfrentam uma série de desafios que justificam plenamente a implementação desses serviços no próprio município;
CONSIDERANDO que a Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE) reconhece que as ações voltadas à qualificação da infraestrutura, da gestão e do cuidado são fundamentais para assegurar a continuidade da assistência hospitalar e aprimorar a atenção especializada oferecida aos usuários do SUS no estado do Amazonas;
CONSIDERANDO que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.027670/2025-57 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 34960001, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade do município de Canutama/AM;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar Individual, para o município de Canutama/AM.
R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 34960001, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade do município de Canutama/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 385/2025, datada de 17 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 233273

RESOLUÇÃO CIB Nº 383/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de proposta de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual, no âmbito do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do município de Silves/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
CONSIDERANDO o Ofício Nº 0145/2025-GAPRE/PMS de 11 de julho de 2025, no qual o município de Silves solicita aprovação da proposta de solicitação de recursos, via Emenda Parlamentar no âmbito do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC);
CONSIDERANDO que, o município de Silves, localizado no interior do Estado do Amazonas, possui uma extensa área territorial de 3.723,382 km² e população de 11.559 habitantes, enfrentando desafios significativos para garantir o acesso à Atenção Especializada à Saúde, especialmente relacionada à realização de procedimentos cirúrgicos, sendo uma necessidade premente e urgente para garantir a saúde e melhorar significativamente a qualidade de vida da população local. Atualmente, os moradores de Silves enfrentam uma série de desafios que justificam plenamente a implementação desses serviços no próprio município;
CONSIDERANDO que, a proposta foi devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob N° 36000676601202500, referente a Emenda nº 34960001, para aplicação no incremento da Média e Alta Complexidade em Saúde;
Considerando que, a importância da ampliação e qualificação da oferta de serviços hospitalares e ambulatoriais, com ênfase nos atendimentos as cirurgias de catarata e pterígio reside na necessidade de restaurar a visão e melhorar a qualidade de vida do paciente, pois a catarata, ao opacificar o cristalino, prejudica a visão, enquanto o pterígio, se avançado, pode causar desconforto, irritação e afetar a visão. A cirurgia, nesses casos, é um procedimento eficaz para remover o tecido danificado e restaurar a visão, permitindo que o paciente volte a realizar suas atividades diárias sem dificuldades;
CONSIDERANDO que, os benefícios das cirurgias são imprescindíveis para restauração da visão, pois a cirurgia de catarata e pterígio permite que o paciente recupere a visão clara e nítida, melhorando sua qualidade de vida. Todavia, o alívio do desconforto com remoção do pterígio alivia a irritação, coceira e vermelhidão causadas pela condição que implica na condição de saúde dos olhos. No entanto, a cirurgia evita o agravamento da catarata e do pterígio, prevenindo complicações mais graves, como perda de visão, melhorando a qualidade de vida, pois com a visão restaurada e o desconforto aliviado, o paciente pode retomar suas atividades diárias com mais facilidade e segurança;
CONSIDERANDO que a necessidade urgente de materiais de consumos dentre glicôsímetros, aparelhos de pressão arterial e oxímetro sendo ferramentas essenciais para monitorar a saúde e auxiliar no tratamento de diversas condições médicas, pois na maioria de pacientes atendidos para cirurgias para tratamento de visão são idosos e com faixa etária superior há 50 anos, tais materiais são de razão do uso corrente, perdem sua identidade física ou têm sua utilização limitada a um período definido necessitando de troca constante de tais materiais;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.027266/2025-83 (SIGED) que dispõe sobre a aprovação da solicitação de proposta de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual, no âmbito do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do município de Silves/AM;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de aprovação da proposta dos recursos via Emenda Parlamentar, para o município de Silves/AM.
R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar, no âmbito do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do município de Silves/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 383/2025, datada de 17 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 233275

RESOLUÇÃO CIB Nº 384/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade do município de Barcelos/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;
CONSIDERANDO a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
CONSIDERANDO a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob N° 36000677080202500, referente a Emenda nº 34960001, para aplicação no incremento da Média e Alta Complexidade em Saúde do município de Barcelos;
CONSIDERANDO que, o município de Barcelos, localizado no interior do estado do Amazonas, possui uma população estimada de 18.626 habitantes (IBGE, 2024) e uma extensa área territorial de 122.445,039 km², destaca-se a importância do Hospital Geral de Barcelos, que atua como referência no atendimento à população local e da região;
CONSIDERANDO a importância e a necessidade de garantir à população o acesso a serviços de saúde ofertados de forma integral e equânime, como fundamento essencial para a resolutividade da maioria das demandas e condições de saúde prevalentes;
CONSIDERANDO que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.027224/2025-42 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do município de Barcelos/AM;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade da assistência hospitalar e qualificar a atenção especializada diante da elevada demanda regional atendida por conforme a Portaria GM/MS nº. 6.904/2025.
R E S OL V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do município de Barcelos/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 384/2025, datada de 17 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 233277

PORTARIA Nº 575 /2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017120.000067/2025-08**; **017121.000123/2025-96**;**017101.016803/2025-60**;**017116.000137/2025-89**; **017129.000053/2025-04**;**017109.000065/2025-69**;**017121.000070/2025-03**; **017121.000125/2025-85**;**017121.000126/2025-20**;**017109.000144/2025-70/SES-AM**. **R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADRIA KARINA FARIAS DE AQUINO**, Médica Especialista, 224.391-1 B, 2019 a 2024, 06/05/2025 a 03/08/2025, Maternidade Nazira Daou; **02- ARTEMISA DA SILVA E SILVA**, Técnica de Radiologia Médica, 175.010-0 C, 2014 a 2019, 01/06/2025 a 29/08/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **03- CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA SOEIRO**, Médica Especialista, 153.574-9 A, 2011 a 2016, 31/08/2025 a 28/11/2025, Centro de Saúde Santo Antônio; **04- ETHEL NONATA DOS SANTOS SILVA**, Técnica de Enfermagem, 200.897-1 A, 2014 a 2019, 05/05/2025 a 02/08/2025, Maternidade Ana Braga; **05- KELLY ELIZANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 241.628-0 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, SPA Joventina Dias; **06- LUZIA NEVES BEZERRA FARIAS**, Auxiliar de Enfermagem, 190.963-0 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Instituto da Criança - ICAM; **07- MARIA RIANE DA SILVA MEDEIROS**, Copeira, 215.575- 3 B, 2018 a 2023, 01/08/2025 a 29/10/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **08- MARIA TEREZA DA SILVA HOLANDA**, Agente Administrativo, 240.201-7 A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **09- RODRIGO TIAGO MAGALHÃES**, Agente Administrativo, 240.588-1 A, 2017 a 2022, 01/06/2025 a 29/08/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **10- SANDRA SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Técnica em Patologia, 192.565-2 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Instituto da Criança - ICAM.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 14 de Julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233303

PORTARIA Nº 519/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED**; **017101.005589/2025-16**;**017101.022472/2025-05**;**017101.012393/2025-88**; **017101.010538/2025-06**;**017115.000151/2025-92**;**017109.000170/2025-06**; **017101.005275/2025-13**;**017101.009983/2025-23**;**017101.011948/2025-74**; **017101.010797/2025-37/SES-AM.**
R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01 - DANIEL GARCIA MEDEIROS**, Técnico de Enfermagem, 249.984-3 A, 01/02/2025; **02 - FABRICIO NONATO ARAUJO ROLIM**, Farmacêutico, 242.947-0 B, 31/05/2025; **03 - GABRIELLE NASCIMENTO DE BRITO**, Enfermeira Obstetra, 259.296-7 C, 18/03/2025; **04 - IVONE DUARTE DA SILVA**, Enfermeiro Obstetra, 240.627-6 C, 24/03/2025; **05 - MARIA DE LOUDES AMARANTE FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, 158.562-2 B, 01/06/2025; **06 - MAYRA JESSICA RODRIGUES PEREIRA**, Técnico de Enfermagem, 251.976-3 B, 08/04/2025; **07 - PALOMA SAMPAIO SOBRINHO**, Técnico de Enfermagem, 249.999-1 A, 06/02/2025; **08 - PEDRO HENRIQUE LIMA DE MOUR**, Técnico de Enfermagem, 251.254-8 B, 28/02/2025; **09 - SHEILA MARIA CORREA LIMA PENA**, Técnico de Enfermagem, 250.020-5 B, 09/02/2025; **10 - THAIS SOUSA PESSANHA**, Fisioterapeura Intensivista, 258.899-4 A, 19/03/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 18 de Julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233307

PORTARIA Nº 587/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017101.006854/2025-83**; **017101.007673/2025-74**;**017101.007677/2025-52**;**017101.004648/2025-39**; **017101.009264/2025-02**;**017101.008604/2025-88**;**017101.018037/2025-78**; **017103.002899/2024-88**;**017126.000061/2025-72**;**017101.044372/2024-40/SES-AM**.
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ALEXANDRE CRUZ MOURA**, Agente Administrativo, 241.445-7 A, 2017 a 2022, 04/11/2025 a 01/02/2026, Caic+ Especialidades Dra. Maria Helena Freitas de Góes; **02- ANGELA MARIA PEREIRA LINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 156.224-0 B, 2011 a 2016, 01/09/2025 a 29/11/2025, CAIMI Ada Rodrigues Viana; **03- CÉLIA REGINA XIMENES DE LIMA**, Auxiliar de enfermagem, 159.765-5 B, 2014 a 2019, 01/08/2025 a 29/10/2025, CAIMI Ada Rodrigues Viana; **04- FRANCISCA AIRES CHAVES**, Técnico de Enfermagem, 225.200-7 A, 2013 a 2018, 01/11/2025 a 29/01/2026, Hospital Regional de Coari; **05- GABRIELA DE SOUZA SEIXAS LINHARES**, Técnica de enfermagem, 172.681-1 B, 2019 a 2024, 01/08/2025 a 29/10/2025, CAIMI Ada Rodrigues Viana; **06- MARCOS AUGUSTO CASTRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 199.072-1 A, 2013 a 2018, 02/07/2025 a 29/09/2025, Departamento de Regulação Contr. Assis - DERAC; **07- PATRICK ERNANE DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS**, Cozinheiro, 225.207-4 A, 2013 a 2018, 01/08/2025 a 23/10/2025, Unidade Mista Novo Aripuanã; **08- RODRIGO DE SOUZA PETILLO**, Agente Administrativo, 202.561-2 A, 2009 a 2019, 02/06/2025 a 28/11/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **09- RONALDO ABREU VALE**, Enfermeiro, 240.978-0 A, 2017 a 2022, 01/06/2025 a 29/08/2025, SPA Eliameme Mady; **10- ROSA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Cozinheira, 231.145-3 A, 2014 a 2019, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Sanitária de Envira. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 17 de Julho de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233310

PORTARIA Nº 524/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.048563/2024-81**; **017104.000162/2025-00**; **017101.011497/2025-75**; **017101.016947/2025-16**; **017101.014454/2025-41**; **017101.008660/2025-12**; **017101.018040/2025-91**; **017101.012959/2025-71**; **017101.017847/2025-07**; **017101.011500/2025-50/SES-AM**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- CHRISTIANNE KARLA PINHO DE MATOS**, Auxiliar Operacional de Saúde, 215.145-6 A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Coari; **02-FRANCISCO OSMY BARBOSA MENDONCA**, Motorista, 227.385-3 A, 2013 a 2018, 01/07/2025 a 28/09/2025, Policlínica Codajás; **03- JEFFERSON BRUNO SARAIVA COSTA**, Técnico de Enfermagem, 237.922-8 A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista do Novo Airão; **04- MARILIA GUIMARAES DABELA E SILVA**, Técnico de Patologia Clínica, 245.119-0 A, 2018 a 2023, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista de Castanho; **05- MARLI PEREIRA OLIVEIRA**, Copeiro, 232.398-2 A, 2015 a 2020, 01/06/2025 a 29/08/2025, Centro de Saúde de Apuí; **06- NERCI SAMPAIO MERLO SOUZA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 226.462-5 A, 2013 a 2018, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista Atalaia do Norte; **07- NEVES JUSTINIANO CUELLAR**, Técnico de Enfermagem, 239.566-5 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista de Coari; **08- REVSON COSTA FONTES**, Motorista, 233.203-5 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Sanitária de Canutama; 09- **RISETE DANTAS BARROS**, Técnico de Enfermagem, 247.655-0 A, 2019 a 2024, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista Boca do Acre; **10- VALDIRENE DO NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 232.804-6 A, 2015 a 2020, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista Novo Airão. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 17 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233313

PORTARIA Nº514/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº017101.014739/2025-82**;

017125.000424/2025-80; **017119.000045/2025-79**; **017125.000425/2025-24**; **017106.000093/2025-06**; **017117.000206/2025-44**; **017101.014621/2025-54**; **017301.001797/2025-25/SES-AM**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ANTONIO DANGELLES TAVARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 228.078-7A, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Boa Vista dos Ramos; **02-CELINA TASSIA PAIVA DA ROCHA**, Técnica de Patologia Clinica, 241.146-6A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, HPS Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **03-GREY ANGELA FREITAS LABRA**, Enfermeira, 192.918-6B, 2018 a 2023, 02/06/2025 a 30/08/2025, Policlínica João dos Santos Braga; **04-LUIZ SERGIO SILVESTRE**, Agente Administrativo, 192.749-3A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, HPS Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **05-MOYSES ISAAC COHEN**, Médico Graduado, 190.842-1A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, SPA Chapot Prevost; **06-ROSINETY DOS SANTOS CAMPOS**, Técnica de Enfermagem, 172.743-5B, 2013 a 2018, 01/10/2025 a 29/12/2025, Pronto Socorro da Criança da Zona Leste; **07-VALDIRENE POLICARPO DOS SANTO**, Técnica de Enfermagem, 242.796-6A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Mista de Castanho; **08-VANIA MARIA COSTA PAULA**, Técnica de Enfermagem, 198.830-1A, 2013 a 2018, 23/06/2025 a 20/09/2025, Disposicionados Fundação CECON. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.**

Manaus, 17 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233318

PORTARIA Nº 526/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, os requerimentos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR nos PROCESSOS SIGED nº 017101.000117/2025-77**; **017101.016797/2025-40**; **017101.013022/2025-13/SES-AM.**

RESOLVE: PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Matrícula, Cargo Lotação, Período**: **01-ADRIANO DA MATA GAMA**, 237.898-1A, Agente Administrativo, Unidade Sanitária Itapiranga; **01/07/2025 a 01/07/2027**; **02-ED CARLOS PEREIRA DA CRUZ**, 233.975-7A, Artífice, Unidade Misto do Iranduba, **01/06/2025 a 31/05/2027**; **03-KEILA CASTRO SILVA**, 202.676-7A, Técnica de Enfermagem, CAIC Jose Carlos Mestrinho, **01/06/2025 a 31/05/2027**; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.**

Manaus, 18 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233324

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 074/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como **a autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.047449/2023-53. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da colaboradora **ELIANA NASCIMENTO RIBEIRO** - Delegada; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-AM / Manaus-AM de 11 a 15/12/2023; **Objetivo:** Participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**, **em** Manaus, 16 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233326

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 064/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização** constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.020482/2025-06. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora **MARIA DE LOURDES LIMA ARANHA** - Diretor de Unidade. **Destino e Período:** Manaus-AM / Rio Preto da Eva-AM / Manaus-AM, **de** 25 a 27/05/2025; **Objetivo**: Realizar Ação do Governo na Implantação da Sala de Teleconsulta e Telediagnóstico no Município. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 17 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025 - DGTES/SES-AM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM**, pelo presente Edital, **CONVOCA** a senhora **KEITY MACIEL NOGUEIRA**, Enfermeira Emergencista, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.° 701 - Aleixo, na **Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGTES**, para tratar assuntos de seu interesse. (Processo SIGED n.º 01.01.017101.049712/2024-20). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 17 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233330

PORTARIA Nº 542/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR nos Processos nº 017101.004817/2025-30**; **01.01.017101.011463/2025-80/SES-AM.**

RESOLVE: PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Lotação e Período: **01-JANICE DE OLIVEIRA DE SOUZA**, 241.845-2A, Agente Administrativo, CAIC Moura Tapajós, **02/08/2025 a 02/08/2027**; **02-PATRICIA BARBOSA DE GOUVEA**, 199.160-4A, Fisioterapeuta, CAIMI Ada Rodrigues Viana, **02/06/2025 a 02/06/2027**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.**

Manaus, 17 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233333

PORTARIA Nº 583/2025 - DCCAI/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de Março de 2024; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.032152/2024-74-SES-AM**.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 388/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM**, de designação de Gestor de Termo de Fomento, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na edição de 28 de maio de 2025, fls. 7, Seção II do Poder Executivo. **II - DESIGNAR** a servidora **SHEYLA MARA LIMA DA COSTA** como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução dos **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO VIDA ABUNDANTE**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RAMON LISBOA MARQUES**, a contar de 07/07/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 17 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233336

PORTARIA Nº 584/2025 - DCCAI/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de Março de 2024; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.032152/2024-74-SES-AM**.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 388/2025 - DCCAI/ SEAGA/GAB/SES-AM**, de designação de Gestor de Termo de Fomento, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na edição de 28 de maio de 2025,

fls. 7, Seção II do Poder Executivo. **II - DESIGNAR** o servidor **RONALDO SEIXAS BARROS** como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 021/2023**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO IMEDIATO - IEPASS**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RAMON LISBOA MARQUES**, a contar de 07/07/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 17 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233338

PORTARIA Nº 585/2025 - DCCAI/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de Março de 2024; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.032152/2024-74-SES-AM**.
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 388/2025 - DCCAI/ SEAGA/GAB/ SES-AM**, de designação de Gestor de Termo de Fomento, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na edição de 28 de maio de 2025, fls. 7, Seção II do Poder Executivo. **II - DESIGNAR** o servidor **RONALDO SEIXAS BARROS** como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 030/2023**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO ALFA E OMEGA**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RAMON LISBOA MARQUES**, a contar de 07/07/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 17 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233339

PORTARIA Nº 556/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75, § 2º, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED N.º 01.01.017101.024937/2025-54/SES-AM**.
R E S O L V E: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **RAYELE CRISTINA CHAVES NOGUEIRA**, matrícula nº 243.230-7A, Agente Administrativo, lotada no P.S.DA CRIANCA DA ZONA LESTE, **a contar de 01/06/2025**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 17 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233340

PORTARIA Nº 418/2025- DGTES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme consta no Processo nº 01.01.017130.002667/2024-00 -SES-AM.
RESOLVE: CESSAR Gratificação de Atividade Técnico Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **FABIO DOS SANTOS SIQUEIRA**; Matricula: **244.992-7 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11** A Contar: **01.08.2024. ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **ANDRESA DA SILVA SANTOS**; Matricula: **193.916-5 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11** A Contar: **01.08.2024. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus 14 de julho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233376

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO A GRANDE COLHEITA NO BRASIL**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 020/2024, por mais **45** (quarenta e cinco dias) **dias**, a contar de **22/08/2025** a **05/10/2025**, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a integrar este instrumento; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.024665/2025-92-SES-AM.**

Manaus, 17 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233410

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e a empresa SAPRA LAUNDER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar do dia 06/07/2025 a 06/07/2026; **VALOR GLOBAL: R$ 2.815,64** (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2224.0011; Natureza da Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1210; NE nº 3664, de 02/07/2025 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.013138/2025-52.

Manaus, 17 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233401

EXTRATO - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Contrato nº 042/2020; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CLÍNICA LABNORTE LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar de **09/07/2025 a 09/07/2026**, em caráter excepcional; **VALOR GLOBAL: R$ 1.700.046,84** (um milhão, setecentos mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte; 1.600.2310; Nota de Empenho nº 3760, no valor de R$ 99.169,40 (noventa e nove mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.010947/2025-02.

Manaus, 17 de julho 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233403

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE CONTRATO N° 74/2025

DATA DA ASSINATURA: 18.07.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **E B RANGEL TURISMO ME. OBJETO:** O presente termo tem como objeto a prestação de serviços

de profissionais/mão de obra e confecção de material gráfico e fornecimento de materiais diversos para a operacionalização de eventos desportivos, sendo eles: Seletivas para o JEA´s, os 46° Jogos Escolares do Amazonas - JEA's (12 a 17 anos), Jogos da Juventude (15 a 17 anos), Jogos da Escola Estadual Augusto Carneiro - JEAC's (deficientes auditivos) e a Paralimpíadas Escolares, bem como o atendimento à Rede Pública Estadual desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, a serem realizados com os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado do Amazonas, referente aos Lote 05, em atendimento ao Memo. n°. 346/2025-NDE/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 3.773/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2025-AADC**, publicado no DOE em 11.03.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 31, Ata de Registro de Preços n°. 005/2025, publicado no DOE em 26.03.2025. **VALOR GLOBAL: R$ 621.600,00** (seiscentos e vinte e um mil e seiscentos reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses com início no dia 18.07.2025 e encerramento no dia **18.07.2026**, podendo ser prorrogado na forma da lei. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza de Despesa: 33903399; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **16.07.2025** a NE n°. **0006539** no valor de **R$ 254.920,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte reais). O valor de **R$ 310.800,00** (trezentos e dez mil e oitocentos reais) será empenhado no exercício corrente conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 55.880,00** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente ao restante da contratação será empenhado no a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.031177/2025-58**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 233361

PORTARIA GS Nº 723, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 057/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 396, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/06/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

COL AMAZONENSE DOM PEDRO II

RAPHAEL LEONE SANTOS CUNHA, matrícula nº 202565-5B, para ministrar 20h de Filosofia, turno vespertino, de **06/05/2025** a **06/07/2025**.

Onde se lê: 06/05/2025;

Leia-se: 08/05/2025.

INTERIOR

Portaria GSE Nº 339, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025, na parte referente à servidora abaixo:

MANACAPURU

EE VIRGILIA ALEXANDRE

VANIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 217138-4B, para ministrar 7h de Ciclo, turno vespertino, de **26/04/2025** a **31/12/2025**.

Onde se lê: 7h;

Leia-se: 12h.

Portaria GSE Nº 528, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/07/2025, na parte referente às servidoras abaixo:

LABREA

CETI AGOSTINHO ERNESTO

MARIA ELIZETE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 219948-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, turno integral, de **07/04/2025** a **31/12/2025**.

Onde se lê: CETI AGOSTINHO ERNESTO e integral;

Leia-se: EE SANTO AGOSTINHO e vespertino.

MAUES

EE JOAO PAULO II

LUZIETE MARIA DIAS BARBOSA, matrícula nº 223699-0A, para ministrar 20h de Ciclo, turno vespertino, de **06/06/2025** a **06/09/2025**.

Onde se lê: 06/06/2025;

Leia-se: 07/06/2025.

Portaria GSE Nº 1148, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

BARREIRINHA

EE MARIA BELEM

ANIAZIO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 193525-9D, para ministrar 16h de Sociologia, turno integral, de **02/05/2025** a **30/07/2025**.

Onde se lê: 02/05/2025;

Leia-se: 04/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 233384

PORTARIA GS Nº 722, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 057/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

ALVARAES

EE JOHANNES PETRUS

ANA CARLA PERES DA SILVA, matrícula nº 202968-5B, para ministrar 13h de Educação Física, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **31/12/2025**.

ANORI

EE PRES. COSTA E SILVA

RAIMUNDA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 217640-8A, para ministrar 9h de Uca, no turno noturno, de **13/05/2025** a **09/09/2025**.

APUI

EE PR GILBERTO MESTRINHO

CLEVES PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 203784-0G, para ministrar 18h de História, no turno noturno, de **22/05/2025** a **17/11/2025**.

AUTAZES

EE NOVO CEU

ELIAS NUNES BARBOSA, matrícula nº 233699-5A, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **07/07/2025** a **07/09/2025**.

RONY PEPSON DA GAMA, matrícula nº 194908-0C, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **07/07/2025** a **07/09/2025**.

BARREIRINHA

EE JOAO BOSCO

CASSIA VERONICA GOMES PONTES, matrícula nº 254286-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **14/07/2025**.

ELIANA COSTA CALIXTO BASTOS, matrícula nº 256953-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **01/07/2025** a **28/10/2025**.

EE PADRE SEIXAS

AVERONE CARVALHO LAGO, matrícula nº 225695-9B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.

AVERONE CARVALHO LAGO, matrícula nº 225695-9B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **08/08/2025**.

GRACINETE GOMES MARINHO, matrícula nº 195576-4C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.

IRANILDO DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 219549-6A, para ministrar 11h de Educação Física, no turno matutino, de **08/07/2025** a **31/12/2025**.

NEILLA MARIA REIS MARINHO, matrícula nº 149359-0B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **08/08/2025**.

RAYDEN TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 219548-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **12/07/2025** a **31/12/2025**.

BOA VISTA DO RAMOS

EE DARCY AUGUSTO MICHILES

LIDIAN DO SOCORRO DOS SANTOS DE MATOS, matrícula nº 266012-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **04/07/2025** a **01/10/2025**.

CANUTAMA

EE FREI ISIDORO

SUZANE SILVA DE AQUINO, matrícula nº 164713-0A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.

CAAPIRANGA

EE CARMINA DE CASTRO

AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES, matrícula nº 149033-8B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **04/07/2025** a **18/07/2025**.

FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 148451-6A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **18/07/2025**.

FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 148451-6A, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **18/07/2025**.

OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 164366-5A, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de **09/07/2025** a **06/09/2025**.
EE HERMOGENES SARAIVA
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **08/07/2025**.
CARAUARI
EE CEL ALFREDO MARQUES
GEANNE REBELO PEREIRA, matrícula nº 234695-8A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **07/06/2025** a **14/11/2025**.
REGIANE DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 228935-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **07/06/2025** a **14/11/2025**.
EE SERGIO DE OLIVEIRA
EMINA ROBERTA DE ARAUJO GONCALVES, matrícula nº 205133-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **03/07/2025** a **30/09/2025**.
CAREIRO DA VARZEA
EE ANTONIO GUEDES
MICHELE AMORIM DA ROCHA, matrícula nº 197986-8C, para ministrar 3h de Filosofia, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **31/12/2025**.
EE CORONEL FIUZA
WANDERLEA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 118334-6C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
EE TIBURCIO A MOGEIRO
ALAN EDIMAR DO CARMO DE JESUS, matrícula nº 233512-3A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **25/06/2025** a **24/07/2025**.
COARI
EE DOM MARIO
ROSIETE FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 133991-5B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **30/06/2025** a **29/07/2025**.
SARLENE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 227752-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **30/06/2025** a **29/07/2025**.
EE GILBERTO MESTRINHO
HELBER TAVARES PEREIRA, matrícula nº 252868-1A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **27/09/2025**.
MARIA DIVINA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula nº 224458-6A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **27/09/2025**.
EE JOAO VIEIRA
FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA, matrícula nº 258708-4A, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **01/07/2025** a **29/10/2025**.
FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA, matrícula nº 258708-4A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **01/07/2025** a **29/10/2025**.
MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 144471-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA ALMEIDA
PEDRO CREDIOMAR PEREIRA PIRES, matrícula nº 132978-2C, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **27/09/2025**.
EE N. S. PERPETUO SOCORRO
AURISTELA GONCALVES DA COSTA, matrícula nº 219192-0A, para ministrar 12h de Matemática, no turno noturno, de **27/06/2025** a **26/07/2025**.
AURISTELA GONCALVES DA COSTA, matrícula nº 219192-0A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **27/06/2025** a **26/07/2025**.
CODAJAS
EE RODRIGO COSTA
JOSE JOAO MARIANO DE MOURA, matrícula nº 128192-5E, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **27/09/2025**.
EE WILSON GARCIA
ELI GOMES DE FARIAS, matrícula nº 028588-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **23/06/2025** a **22/07/2025**.
JANDERLANE ANSELMO VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 218600-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **22/07/2025**.
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
DENES PEREIRA PORTELA, matrícula nº 227801-4A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **28/06/2025**.
LUIZ OCINEY ALVES DE SOUZA, matrícula nº 149089-3A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **07/07/2025** a **04/10/2025**.
EE JOAO CONRADO
NILZE REGO LOPES, matrícula nº 149192-0A, para ministrar 11h de Filosofia, no turno vespertino, de **10/05/2025** a **31/12/2025**.
ENVIRA
EE ARMANDO MENDES
ANTONIA EUNISIA PINHEIRO DE FRANCA, matrícula nº 120488-2F, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **08/07/2025**.
GUAJARA
EE JOSE ELNO FERREIRA
ANTONIA RAQUEL CASTRO BATISTA, matrícula nº 235424-1A, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
ANTONIA RAQUEL CASTRO BATISTA, matrícula nº 235424-1A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
AURIANE RODRIGUES DE MESQUITA, matrícula nº 252768-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **30/06/2025** a **09/07/2025**.
AURIANE RODRIGUES DE MESQUITA, matrícula nº 252768-5A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **30/06/2025** a **09/07/2025**.
HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253859-8A, para ministrar 4h de Matemática, no turno integral, de **24/06/2025** a **28/07/2025**.
JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 260271-7A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **30/06/2025** a **27/10/2025**.
LUCAS HENRIQUE DA COSTA MENEZES, matrícula nº 254157-2A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **16/06/2025** a **28/07/2025**.
TALITA DE CASSIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 252738-3A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **01/05/2025** a **27/10/2025**.
VICTOR AMARAL MAGALHAES, matrícula nº 191162-7B, para ministrar 6h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **16/06/2025** a **28/07/2025**.
VICTOR AMARAL MAGALHAES, matrícula nº 191162-7B, para ministrar 4h de Matemática, no turno integral, de **16/06/2025** a **28/07/2025**.
EE CANDIDA AREAL SOUTO
FREDIRLEY GOMES DE SOUZA, matrícula nº 167173-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/07/2025** a **30/09/2025**.
MARIA APARECIDA COSTA DE PAULA, matrícula nº 258645-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **03/07/2025** a **30/09/2025**.
IPIXUNA
EE ARMANDO MENDES
KELISON PAULA DA CRUZ, matrícula nº 252708-1A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **19/03/2025** a **31/12/2025**.
IRANDUBA
ANEXO-EE ELIAS NOVOA
CENAAR KLIPPEL AGUIAR, matrícula nº 252781-2A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **09/07/2025** a **16/07/2025**.
CENAAR KLIPPEL AGUIAR, matrícula nº 252781-2A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.
EETI MARIA IZABEL
DIANNA ISADORA DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula nº 252896-7A, para ministrar 15h de Artes, no turno integral, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
ITAPIRANGA
EE MILETO BATISTA
ANDREA ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 224078-5C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/06/2025** a **07/12/2025**.
DANIELE DA COSTA XAVIER MARQUES, matrícula nº 254048-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **20/06/2025** a **18/08/2025**.
EE QUITO TATIKAWA
ROSEANE VALENTIM CANTO, matrícula nº 234673-7A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **01/04/2025** a **31/12/2025**.
LABREA
CETI AGOSTINHO ERNESTO
JACKISON NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 219959-9A, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
ZAIRA GOMES LIMA FUZZO, matrícula nº 219950-5A, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
MANACAPURU
EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO
ZALOR NOGUEIRA TAVARES NETO, matrícula nº 252556-9A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de **23/05/2025** a **31/08/2025**.
EE JOSE MOTA
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COLARES, matrícula nº 164358-4A, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, de **23/06/2025** a **16/07/2025**.
EE MAGNOLIA VENTURA
JANE TAVARES SOARES, matrícula nº 185366-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/07/2025** a **31/12/2025**.
EE NOSSA SENHORA DE NAZAR
DANIEL ALAN ENCARNACAO MAFRA, matrícula nº 222762-2B, para ministrar 16h de Geografia, no turno vespertino, de **08/06/2025** a **05/09/2025**.
DANIEL ALAN ENCARNACAO MAFRA, matrícula nº 222762-2B, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **08/06/2025** a **05/09/2025**.

MARAA
EE CICERO LOPES DA SILVA
ELIETE BATALHA BATISTA, matrícula nº 252535-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **24/06/2025** a **20/12/2025**.
MAUES
EE MARIA GRACA NOGUEIRA
BENEDITO DE NAZARE DA SILVA ALVES, matrícula nº 185506-9E, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **30/06/2025** a **09/07/2025**.
EE WALTON BIZANTINO
GISELE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 219300-0A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **25/06/2025** a **24/07/2025**.
OZINETE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 219292-6A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de **25/06/2025** a **24/07/2025**.
OZINETE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 219292-6A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **25/06/2025** a **25/07/2025**.
NHAMUNDA
EE GILBERTO MESTRINHO
SUELENE FERREIRA BITENCOURT, matrícula nº 235387-3A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **03/09/2025**.
SUELENE FERREIRA BITENCOURT, matrícula nº 235387-3A, para ministrar 10h de Arte, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **03/09/2025**.
NOVO AIRAO
EE BALBINA MESTRINHO
JHOICY VIANA CARDOSO, matrícula nº 233461-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
JHOICY VIANA CARDOSO, matrícula nº 233461-5A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
NOVO ARIPUANA
EE GUILHERME BUZAGLO
PAULO VENCESLAU SOARES, matrícula nº 253303-0A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **10/07/2025**.
PARINTINS
CEM POR TECNOLOGIA
EDENILSON DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 221506-3D, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **07/07/2025** a **20/12/2025**.
COL NOSSA SENHORA CARMO
CAMILA DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 254101-7A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **24/06/2025** a **21/09/2025**.
JOSE NATALINO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 183836-9B, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **15/07/2025** a **28/08/2025**.
MOISES DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 218642-0A, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de **03/07/2025** a **01/08/2025**.
EE GENY BENTES DE JESUS
JOISIANE DA SILVA FEIO, matrícula nº 253282-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **14/07/2025** a **31/12/2025**.
EE RYOTA OYAMA
ANDREANE MASCARENHA GALUCIO, matrícula nº 219028-1A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **25/06/2025** a **21/12/2025**.
IVO MATOS MONTEIRO, matrícula nº 253657-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **03/07/2025** a **01/08/2025**.
MARIA NEI CRUZ MARINHO, matrícula nº 125300-0E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/07/2025** a **01/08/2025**.
EE SAO JOSE OPERARIO
LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **07/07/2025** a **06/08/2025**.
EE SUZANA JESUS AZEDO
LUCIANO CUNHA BRILHANTE, matrícula nº 254125-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **07/08/2025**.
EE TOMASZINHO MEIRELLES
JOCILEIDE FALCAO DE ARAUJO, matrícula nº 235280-0A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **07/07/2025** a **06/08/2025**.
JOCILEIDE FALCAO DE ARAUJO, matrícula nº 235280-0A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **07/07/2025** a **06/08/2025**.
RAYMARA FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 249268-7A, para ministrar 16h de Artes, no turno matutino, de **07/07/2025** a **05/10/2025**.
RAYMARA FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 249268-7A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **07/07/2025** a **05/10/2025**.
SAMUEL CESAR SA DE SOUZA, matrícula nº 219215-2A, para ministrar 11h de Sociologia, no turno vespertino, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
SAMUEL CESAR SA DE SOUZA, matrícula nº 219215-2A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
PAUINI
EE ALBERTO CORREA
MANOEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 116207-1D, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **25/06/2025** a **09/07/2025**.
MANOEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 116207-1D, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **10/07/2025** a **25/07/2025**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
DUCY TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 212701-6B, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **03/07/2025** a **24/08/2025**.
LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 253260-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **03/07/2025** a **24/08/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE EDUARDO RIBEIRO
SOCORRO DAS DORES GARCIA DA SILVA, matrícula nº 190119-2B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **07/07/2025**.
TARCIANE DACIO DE SOUZA, matrícula nº 207099-5B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **07/07/2025**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE IRMA INES
EVERALDO LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 253706-0A, para ministrar 15h de Física, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **31/12/2025**.
EE SAO GABRIEL
GERALDO VELOSO FERREIRA, matrícula nº 129381-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **28/06/2025** a **25/09/2025**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
CE DOMENICO MARZI
IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE, matrícula nº 254007-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **30/07/2025**.
IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE, matrícula nº 254007-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **25/06/2025** a **10/08/2025**.
SOLIANE KELY MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 254006-1A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **25/06/2025** a **10/08/2025**.
EE NILCE ROCHA COELHO
ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 196281-7C, para ministrar 15h de Geografia, no turno noturno, de **23/06/2025** a **16/07/2025**.
ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 196281-7C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **23/06/2025** a **16/07/2025**.
TABATINGA
EE CONCEICAO XAVIER
GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **21/08/2025**.
GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **21/08/2025**.
EE DUQUE DE CAXIAS
ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 224976-6A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **27/06/2025** a **23/09/2025**.
ARLY CASTIMARIO LIRA TANANTA, matrícula nº 223859-4A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **27/06/2025** a **23/09/2025**.
CRISTINA CRIZETH DA CRUZ BATISTA, matrícula nº 030577-4F, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **27/06/2025** a **23/09/2025**.
DENIS FRANK MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 223855-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **27/06/2025** a **23/09/2025**.
EDIVANNI MOREIRA GONCALES MENDES, matrícula nº 197221-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **27/06/2025** a **23/09/2025**.
EVALDO CATIQUE BATISTA, matrícula nº 030519-7E, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **27/06/2025** a **23/09/2025**.
FRANCINETE ANTONIA DUARTE, matrícula nº 166120-5B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **27/06/2025** a **23/09/2025**.
MARIO LOPES SAQUIRAY, matrícula nº 253869-5A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **27/06/2025** a **23/09/2025**.
MARIO LOPES SAQUIRAY, matrícula nº 253869-5A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **27/06/2025** a **23/09/2025**.
EE MARECHAL RONDON
ANDY CARL LOPES PENHA, matrícula nº 198403-9C, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de **25/06/2025** a **22/08/2025**.
DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula nº 208296-9C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **25/06/2025** a **22/08/2025**.
EE PEDRO TEIXEIRA
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **09/07/2025**.
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **31/07/2025**.
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **31/07/2025**.

EDWIM RICARDO NASCIMENTO, matrícula nº 234908-6A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **21/08/2025**.
ELANIA BONFIM BARROS, matrícula nº 131780-6A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **28/07/2025**.
LUCIA HELENA ROJAS ESTRELLA, matrícula nº 162904-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **31/07/2025**.
WALDERCLEIA BARBOSA COSTA, matrícula nº 223806-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **31/07/2025**.
EE RAIMUNDO CARVALHO
ALZENIRA BARBOSA OBANDO, matrícula nº 202361-0G, para ministrar 11h de Filosofia, no turno matutino, de **26/06/2025** a **24/08/2025**.
ALZENIRA BARBOSA OBANDO, matrícula nº 202361-0G, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de **26/06/2025** a **24/08/2025**.
TEFE
CETI FRANCISCO HELIO
ALESON KAROL EDUARDO DE SALES, matrícula nº 205571-6C, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **09/07/2025** a **05/11/2025**.
MARCELO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 226096-4B, para ministrar 9h de História, no turno integral, de **09/07/2025** a **05/11/2025**.
MARCELO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 226096-4B, para ministrar 9h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **09/07/2025** a **05/11/2025**.
EE ARMANDO MENDES
OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 219010-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **25/10/2025**.
WELNER FERNANDES CAMPELO, matrícula nº 219981-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **25/10/2025**.
EE MADRE MARIA MERCES
WALDECILHA CASTRO DE ARAUJO, matrícula nº 234834-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **31/07/2025**.
TONANTINS
EE MADRE REGINA PROTMANN
FRANCISCO DE ASSIS CRUZ FERREIRA, matrícula nº 253449-5A, para ministrar 11h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **21/07/2025**.
UARINI
EE EDSON MELO
ANA CLYCIA QUEIROZ SILVA, matrícula nº 220222-0A, para ministrar 2h de Geografia, no turno noturno, de **02/06/2025** a **31/12/2025**.
URUCURITUBA
EE ESPERANCA
KALY DE ANDRADE FARIAS, matrícula nº 201589-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **24/03/2025** a **30/11/2025**.
EE MARIA ARRUDA
OSEIAS GAMA VASCONCELOS, matrícula nº 221269-2A, para ministrar 13h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.
OSEIAS GAMA VASCONCELOS, matrícula nº 221269-2A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 233389

PORTARIA GS Nº 721, **DE 18 DE JULHO DE 2025**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 057/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
ELI ZAPAROLI, matrícula nº 181409-5A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **29/05/2025** a **29/08/2025**.
ELI ZAPAROLI, matrícula nº 181409-5A, para ministrar 10h de Geografia, no turno vespertino, de **29/05/2025** a **29/08/2025**.
COL AMAZONENSE DOM PEDRO II
JORGE MAURICIO HARB JUNIOR, matrícula nº 261976-8A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **30/12/2025**.
RAPHAEL LEONE SANTOS CUNHA, matrícula nº 202565-5B, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, de **07/07/2025** a **06/09/2025**.
COL PEDRO SILVESTRE
PAULA GAMA DE PAIVA, matrícula nº 224607-4B, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **28/06/2025** a **23/09/2025**.
SANDRA MARA DE ALMEIDA LORENZONI, matrícula nº 170494-0G, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **04/07/2025** a **31/12/2025**.
EE 1º DE MAIO
MANUEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 253404-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **01/07/2025** a **27/09/2025**.
EE ANTENOR SARMENTO
SANDRA MARIA DO CARMO CASTRO, matrícula nº 108693-6B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **03/07/2025** a **01/08/2025**.
EE CARVALHO LEAL
JORGELINA DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 139900-4B, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.
JORGELINA DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 139900-4B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.
EE FARIAS BRITO
JUAREZ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 223771-7A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **04/07/2025** a **31/12/2025**.
EE LUIZINHA NASCIMENTO
AMANDA SILVA MARQUES, matrícula nº 258850-1A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **31/12/2025**.
EE SANTA LUZIA
SIDOMAR SOARES MAR, matrícula nº 233627-8A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **12/06/2025** a **31/12/2025**.
EE SILVIO VAGHEGGI
AMANDA SILVA MARQUES, matrícula nº 258850-1A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **31/12/2025**.
ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 254398-2A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **27/09/2025**.
DANILO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 233651-0A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula nº 235269-9A, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, de **07/07/2025** a **31/12/2025**.
MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula nº 235269-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de **29/05/2025** a **20/08/2025**.
SAMUEL PINHEIRO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 224183-8C, para ministrar 4h de Filosofia, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
SAMUEL PINHEIRO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 224183-8C, para ministrar 2h de Sociologia, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **27/09/2025**.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
FRANKLIN DE CASTRO BEZERRA, matrícula nº 221608-6H, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **04/07/2025** a **02/08/2025**.
LUCILENE DA SILVA GARRIDO, matrícula nº 149326-4B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **04/07/2025** a **02/08/2025**.
MARCIA DE CASTRO GOMES, matrícula nº 160602-6A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **04/07/2025** a **02/08/2025**.
COORD. DISTRITAL 02
EE DORVAL PORTO
TATIANE BECKER, matrícula nº 233443-7A, para ministrar 17h de Biologia, no turno matutino, de **30/06/2025** a **01/10/2025**.
TATIANE BECKER, matrícula nº 233443-7A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **30/06/2025** a **01/10/2025**.
TATIANE BECKER, matrícula nº 233443-7A, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de **30/06/2025** a **01/10/2025**.
EE LEOPOLDO NEVES
JOSE WILSON ALVES SARAIVA, matrícula nº 253368-5A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **03/07/2025** a **31/12/2025**.
EE MAJOR SILVA COUTINHO
ALCIMARA TENORIO DA PAZ, matrícula nº 234340-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **07/07/2025** a **13/12/2025**.
CLAUDIA REGINA MOREIRA MATOS, matrícula nº 140010-0C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **07/07/2025** a **13/12/2025**.
KEITH BRAZ NOGUEIRA, matrícula nº 167165-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **07/07/2025** a **13/12/2025**.
EE MILBURGES ARAUJO
JOSE RIBAMAR SIQUEIRA DA CRUZ, matrícula nº 233391-0A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **24/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
EWERSON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 245379-7B, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno integral, de **04/07/2025** a **13/08/2025**.
MARILENE DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 145056-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **30/06/2025** a **15/08/2025**.
EE ALICE SALERNO
RAFAEL CARDOSO CORDEIRO, matrícula nº 254642-6A, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de **25/06/2025** a **22/08/2025**.

EE ALTAIR SEVERIANO
CARLA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 178271-1B, para ministrar 6h de História, no turno integral, de **11/06/2025** a **31/12/2025**.
EE CANDIDO MARIANO
ALDENEI MOURA BARROS, matrícula nº 149258-6A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno matutino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
DEUKER TAVARES VIANA, matrícula nº 254592-6A, para ministrar 2h de Artes, no turno matutino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
MARINES FERREIRA AUZIER, matrícula nº 252568-2A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **13/06/2025** a **09/07/2025**.
NASIMAR SILVA DE LIMA, matrícula nº 012127-4H, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **30/09/2025**.
NASIMAR SILVA DE LIMA, matrícula nº 012127-4H, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **30/09/2025**.
ROZANA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 173350-8G, para ministrar 3h de Iniciação a Física, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **16/07/2025**.
EE FRANCELINA DANTAS
IZABELA SILVA BOTELHO ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula nº 128449-5E, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **01/07/2025** a **16/07/2025**.
LORENA MARCIA DUARTE SOARES, matrícula nº 233716-9A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **07/07/2025** a **31/12/2025**.
EE HUMBERTO DE CAMPOS
GERCILANE BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 234366-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
THIAGO CHAVES CAMILLO, matrícula nº 254574-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **01/09/2025**.
EE JOSE BENTES
EMILENE RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 192348-0E, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **03/07/2025** a **30/09/2025**.
KELSIN MODESTO FAVACHO, matrícula nº 252782-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **07/07/2025** a **03/10/2025**.
MARIA OZELIA BRITO DE SOUZA, matrícula nº 150540-8A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **03/07/2025** a **30/09/2025**.
MICHELA PEREIRA MATOS, matrícula nº 233723-1A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **03/07/2025** a **30/09/2025**.
EE MANUEL SEVERIANO
ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA, matrícula nº 261922-9A, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, de **30/06/2025** a **17/09/2025**.
ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA, matrícula nº 261922-9A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **30/06/2025** a **17/09/2025**.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 16h de Biologia, no turno matutino, de **04/07/2025** a **17/07/2025**.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **04/07/2025** a **17/07/2025**.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 12h de Biologia, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **17/07/2025**.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **17/07/2025**.
EE MARIA DA LUZ
GEORGE ALYSSON DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 195975-1B, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
JOSUE GOMES VIEIRA, matrícula nº 217525-8A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **14/06/2025** a **11/07/2025**.
JOSUE GOMES VIEIRA, matrícula nº 217525-8A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **14/06/2025** a **11/07/2025**.
EE MARIA RODRIGUES
SUIANE PEREIRA LIBORIO NEVES, matrícula nº 160463-5B, para ministrar 9h de Biologia, no turno integral, de **08/07/2025** a **18/08/2025**.
SUIANE PEREIRA LIBORIO NEVES, matrícula nº 160463-5B, para ministrar 9h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **08/07/2025** a **18/08/2025**.
EE PETRONIO PORTELLA
DANIELE CORDEIRO DE CASTRO, matrícula nº 217729-3A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **04/07/2025** a **24/09/2025**.
LEONICE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 186259-6A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno integral, de **30/06/2025** a **24/09/2025**.
NILCEIA DOS SANTOS FURTADO, matrícula nº 217022-1A, para ministrar 9h de Sociologia, no turno integral, de **30/06/2025** a **24/09/2025**.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
CASSIO DANIEL MEDEIROS PALHETA, matrícula nº 261715-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **17/07/2025**.
LIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 225011-0B, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **02/05/2025** a **30/07/2025**.
NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 141276-0C, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de **18/06/2025** a **30/06/2025**.
NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 141276-0C, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de **01/07/2025** a **17/07/2025**.
NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 141276-0C, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **09/06/2025** a **30/06/2025**.
NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 141276-0C, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/07/2025** a **17/07/2025**.
EE ROSINA FERREIRA
HELIA DE SOUSA CERDEIRA, matrícula nº 143690-2B, para ministrar 6h de História, no turno integral, de **08/07/2025** a **01/12/2025**.
MARILENA MOTA TROVAO, matrícula nº 186702-4A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de **08/07/2025** a **01/12/2025**.
EE SOLON DE LUCENA
BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 253316-2A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **02/07/2025** a **29/08/2025**.
DIEGO ALVINO LIMA, matrícula nº 254576-4A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **02/07/2025** a **29/08/2025**.
EVERSON APOLINARIO DE SOUZA, matrícula nº 161985-3C, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de **02/07/2025** a **29/08/2025**.
PRISCILA DE SOUZA ROSA BARRONCAS, matrícula nº 153775-0A, para ministrar 17h de Química, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **29/08/2025**.
PRISCILA DE SOUZA ROSA BARRONCAS, matrícula nº 153775-0A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **29/08/2025**.
EE THOME DE MEDEIROS
AMBROSIO GOMES PRAIA, matrícula nº 164115-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **18/07/2025**.
BERTA BARROSO HIDALGO, matrícula nº 150879-2A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **04/07/2025** a **18/07/2025**.
BERTA BARROSO HIDALGO, matrícula nº 150879-2B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **18/07/2025**.
LUCELIA RIOS MOREIRA, matrícula nº 225888-9B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **04/07/2025** a **18/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ANTONIO BITTENCOURT
ERIC BRUNO COUTINHO BANDEIRA, matrícula nº 230678-6B, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **26/06/2025** a **25/08/2025**.
ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 234283-9A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **03/07/2025** a **31/12/2025**.
ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 234283-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **27/06/2025** a **25/08/2025**.
RUAN DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 253324-3A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **26/06/2025** a **25/08/2025**.
RUAN DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 253324-3A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **11/06/2025** a **31/12/2025**.
EE BENJAMIN MAGALHAES
JOSE FELIPE REIS SOUZA, matrícula nº 212917-5B, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **31/12/2025**.
EE CASTELO BRANCO
DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 128020-1E, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de **28/05/2025** a **31/12/2025**.
EE DUQUE DE CAXIAS
ANTONIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 218327-7A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **25/06/2025** a **07/07/2025**.
VANESSA BASTOS MASCARENHAS, matrícula nº 234045-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **25/06/2025** a **07/07/2025**.
EE GENERAL SAMPAIO
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 258906-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **02/07/2025** a **31/12/2025**.
EE IRMA ADONAI POLITI
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS FERREIRA, matrícula nº 233546-8A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **25/06/2025** a **23/09/2025**.
ANDREA DE JESUS DA SILVA CUNHA, matrícula nº 233539-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de **25/06/2025** a **23/09/2025**.
KARLA JANAINA REIS DA SILVA, matrícula nº 234029-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **25/06/2025** a **23/09/2025**.
MARIA MAIA DE SOUZA, matrícula nº 218343-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de **25/06/2025** a **23/09/2025**.

MARTA MARIA GOMES SERRAO, matrícula nº 173756-2B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de **25/06/2025** a **23/09/2025**.
TATIANA AZEVEDO DA MATA, matrícula nº 217561-4A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **25/06/2025** a **23/09/2025**.
TAYANE DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 234046-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **25/06/2025** a **23/09/2025**.
EE ISAAC BENAYON
CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO, matrícula nº 205891-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **20/06/2025** a **17/09/2025**.
CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO, matrícula nº 205891-0B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
CIZIA FREITAS DA SILVA COSTA, matrícula nº 124638-0C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/06/2025** a **17/09/2025**.
LANGE SIDONIA DE ALMEIDA BONFIM, matrícula nº 136837-0B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 127036-2C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
MARINEIDA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 168494-9C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/06/2025** a **17/09/2025**.
RICARDO ANDRE DE FIGUEIREDO BEZERRA, matrícula nº 233425-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/06/2025** a **17/09/2025**.
RITA DE CASSIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 220511-4B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/06/2025** a **17/09/2025**.
VIVIANE SENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 164013-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
EE ITACYARA NOGUEIRA
EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORZANO, matrícula nº 233692-8A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **01/07/2025** a **28/09/2025**.
MARIA EDILCE ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 199175-2B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **01/07/2025** a **28/09/2025**.
SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula nº 135242-3B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **01/07/2025** a **28/09/2025**.
EE JOANA RODRIGUES VIEIRA
MARIA JOCILEIDE GONCALVES BATISTA DA SILVA, matrícula nº 254717-1A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
ROBERTO ROCKFELLER NUNES, matrícula nº 253928-4A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSE RIBAMAR COSTA
EDILMA ANDES DE ARAUJO, matrícula nº 175121-2B, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **24/10/2025**.
EE JULIA BITTENCOURT
AUGUSTO SEVERO ALCANTARA DE LIMA, matrícula nº 254309-5A, para ministrar 17h de História, no turno matutino, de **07/07/2025** a **31/12/2025**.
EE LIBERALINA WEILL
IGO RAFAEL DA COSTA FARIAS, matrícula nº 253230-1A, para ministrar 9h de Ensino Religioso, no turno integral, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
KLATHLLEENN HELLENN SILVA DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 233767-3A, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
EE MARQUEZ SANTA CRUZ
ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 191448-0C, para ministrar 5h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **24/06/2025** a **31/12/2025**.
ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 191448-0C, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de **24/06/2025** a **31/12/2025**.
EE N.SRA.DA GLORIA
MARCELO DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 261736-6A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **15/07/2025**.
EE PEDRO CAMARA
ELENILDE PEREIRA AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 234008-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **22/08/2025**.
MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 217281-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **22/08/2025**.
MARTA MARTINS ROQUE, matrícula nº 163599-9A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **22/08/2025**.
NEURIANE DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 223909-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **22/08/2025**.
ROSILEIDY GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 233697-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **23/11/2025**.
ROSILEIDY GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 233697-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **22/08/2025**.
VANIA MARIA XAVIER MONTENEGRO, matrícula nº 131976-0B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **22/08/2025**.
EE PEDRO SILVESTRE
MANOEL JUNIOR GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 164456-4A, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de **30/06/2025** a **14/09/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO JIMENEZ
EDINALDO LOPES DA COSTA, matrícula nº 181766-3B, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
EE ANTONIO MAURITY
ALEX WASHINGTON DA SILVA LIMA, matrícula nº 252702-2A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de **07/07/2025** a **04/08/2025**.
GALILEU PETRONILO DA SILVA DANTAS, matrícula nº 252642-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, de **07/07/2025** a **04/08/2025**.
KATIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 234687-7A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
MANOEL BENTES AUZIER, matrícula nº 110027-0H, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **04/06/2025** a **02/09/2025**.
EE AUREA BRAGA
LUCELIA AREVALO E SILVA, matrícula nº 219816-9A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **09/07/2025** a **08/09/2025**.
RAMON BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 253400-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **09/07/2025** a **08/09/2025**.
RAQUEL COSTABILE BEZERRA, matrícula nº 235295-8B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **18/07/2025**.
EE CECILIA FERREIRA
CLAUDIO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 233564-6A, para ministrar 11h de Biologia, no turno noturno, de **17/06/2025** a **05/08/2025**.
WALDIR DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 234595-1A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de **01/07/2025** a **02/08/2025**.
WALDIR DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 234595-1A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de **01/07/2025** a **02/08/2025**.
WALDIR DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 234595-1A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **01/07/2025** a **02/08/2025**.
EE CLEOMENES DO CARMO
JESSICA DA COSTA SOARES, matrícula nº 236104-3B, para ministrar 6h de Biologia, no turno noturno, de **07/06/2025** a **05/08/2025**.
EE DOM JACSON DAMASCENO
JOAO CARLOS GOMES RODRIGUES, matrícula nº 123524-9C, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **07/09/2025**.
KARDILA GONZAGA DE LIMA, matrícula nº 258910-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **09/06/2025** a **07/09/2025**.
EE ERNANE NASCIMENTO
IVONE BEZERRA PINHEIRO, matrícula nº 233809-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **31/12/2025**.
EE IRMA GABRIELLE
BRUNA LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 244818-1B, para ministrar 9h de Filosofia, no turno integral, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 139080-5B, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de **03/07/2025** a **31/12/2025**.
POLLYANE GOMES CORREA, matrícula nº 254486-5A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **26/06/2025** a **31/12/2025**.
EE MANUEL RODRIGUES
PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 139080-5B, para ministrar 11h de Matemática, no turno vespertino, de **03/07/2025** a **31/12/2025**.
EE MYRTHES MARQUES
ROSENILDA CORREA BAETA, matrícula nº 145373-4C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **25/06/2025** a **31/12/2025**.
EE RILTON LEAL FILHO
ADRIEL GUEDES ARAUJO, matrícula nº 223190-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **29/05/2025** a **31/12/2025**.
EE ROFRAN BELCHIOR
ANDREICE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253977-2A, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, de **13/06/2025** a **07/08/2025**.
BRUNA RAFAELLY ANDES ZIGARTI, matrícula nº 233968-4A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **29/06/2025** a **25/09/2025**.
EE VASCO VASQUES
DANIEL VICTOR ARAGAO LIRA, matrícula nº 233708-8A, para ministrar 17h de Física, no turno noturno, de **11/07/2025** a **31/12/2025**.
EETI CINTHIA REGIA
ERONILSE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 218380-3A, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **18/06/2025** a **16/07/2025**.
FRANKVALDO BARROS DE ANDRADE, matrícula nº 234370-3A, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **18/06/2025** a **16/07/2025**.
FRANKVALDO BARROS DE ANDRADE, matrícula nº 234370-3A, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **18/06/2025** a **16/07/2025**.
EETI ELISA BESSA FREIRE
RONALD PATRICK BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº 253926-8A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 06
EE BELARMINO MARREIRO
KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula nº 234408-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **04/07/2025** a **03/09/2025**.
EE DOM JOAO DE SOUZA
EDNA MARIA SILVA DE SOUZA SICSU, matrícula nº 103167-8D, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **25/07/2025**.
GISELLY PEDROZA MOREIRA, matrícula nº 254118-1A, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de **07/07/2025** a **31/07/2025**.
SUREYMAR PEREIRA XAVIER, matrícula nº 174886-6C, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **03/07/2025** a **31/12/2025**.
EE DOM MILTON CORREA
ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 160458-9A, para ministrar 2h de Geografia, no turno matutino, de **09/07/2025** a **12/09/2025**.
ANA KYSSIA FERREIRA FILATOFF, matrícula nº 234010-0A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.
DAVID GOES FERREIRA, matrícula nº 233563-8A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.
GESSYCA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 224047-5E, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **09/07/2025** a **09/09/2025**.
JHONATA MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 253703-6A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.
JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS AIRES, matrícula nº 134181-2C, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **12/06/2025** a **09/09/2025**.
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **09/07/2025** a **09/09/2025**.
JULIO FLAVIO MOREIRA CHAGAS, matrícula nº 194546-7A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de **09/07/2025** a **12/09/2025**.
MARCIO KARRANDY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246402-0B, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA JANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 149386-8A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA NICE DE MELO GONCALVES, matrícula nº 131692-3E, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **09/07/2025** a **12/09/2025**.
PEDRO AFONSO MARTINS ARAGAO, matrícula nº 253793-1A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.
SIMONE BARROSO MACHADO, matrícula nº 139043-0B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **01/07/2025** a **09/09/2025**.
SIMONE BARROSO MACHADO, matrícula nº 139043-0B, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **01/07/2025** a **01/09/2025**.
VANISON FRANCISCO LORENCO DE MELO, matrícula nº 257136-6C, para ministrar 1h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.
EE ELIRA PINHEIRO
DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 234075-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **08/07/2025**.
DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 227533-3A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **08/07/2025**.
DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 227533-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **08/07/2025**.
SIGRIDE TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 217589-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **08/07/2025**.
SIGRIDE TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 217589-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **08/07/2025**.
EE JURACY BATISTA GOMES
CLAUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 156469-2C, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de **25/06/2025** a **19/07/2025**.
CLAUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 156469-2C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **25/06/2025** a **19/07/2025**.
DEURANTONIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 233736-3A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **16/08/2025**.
DOUGLAS ANTONIO MORINI BORGES, matrícula nº 129081-9D, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **07/07/2025** a **27/07/2025**.
JEANE GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 213764-0B, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **07/07/2025** a **17/08/2025**.
REBECA BENEVIDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 234244-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **25/09/2025**.
REBECA BENEVIDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 234244-8A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **25/09/2025**.
TALES DUQUE MONTEIRO LIMA, matrícula nº 252673-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **08/07/2025** a **17/08/2025**.
TALES DUQUE MONTEIRO LIMA, matrícula nº 252673-5A, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de **08/07/2025** a **17/08/2025**.
EE LENINA FERRARO
VANUZA CRUZ DANTAS, matrícula nº 164771-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **26/06/2025** a **23/09/2025**.
EE LETICIO DE CAMPOS
DYMMON PRESTES DA COSTA, matrícula nº 233477-1A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **23/06/2025** a **20/09/2025**.
EE MARCANTONIO VILACA
SILVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253323-5A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **13/06/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA DO CEU VAZ
ADELAIDE MAQUINE BEZERRA MENDES, matrícula nº 050756-3B, para ministrar 13h de Uca, no turno integral, de **17/03/2025** a **16/07/2025**.
ADELAIDE MAQUINE BEZERRA MENDES, matrícula nº 050756-3B, para ministrar 13h de Uca, no turno integral, de **17/03/2025** a **16/07/2025**.
EE OSMAR PEDROSA
DIONY DA SILVA PAULO, matrícula nº 232467-9A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **28/06/2025** a **27/09/2025**.
EFRAMITA JASMIM BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 254570-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **03/07/2025** a **01/10/2025**.
ROSANA PEREIRA FIALHO, matrícula nº 176038-6G, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **03/07/2025** a **31/12/2025**.
SARAH BATISTA DA SILVA, matrícula nº 233862-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **25/06/2025** a **24/07/2025**.
EE RAIMUNDA HOLANDA
JAIME DA SILVA BELEZA, matrícula nº 162711-2C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **31/12/2025**.
JAIME DA SILVA BELEZA, matrícula nº 162711-2C, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **31/12/2025**.
EE RAIO DE SOL
ANA FRANCISCA DIAS DE FARIAS, matrícula nº 217265-8A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **04/06/2025** a **29/09/2025**.
ANA FRANCISCA DIAS DE FARIAS, matrícula nº 217265-8A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **28/06/2025** a **29/09/2025**.
ANA PAULA GOMES DE MELO, matrícula nº 253661-7A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **04/06/2025** a **29/09/2025**.
EE RUTH PRESTES
DANDIELE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 254384-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
ELIGIA DA SILVA PRADO, matrícula nº 167642-3H, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **26/06/2025** a **26/07/2025**.
ELIGIA DA SILVA PRADO, matrícula nº 167642-3H, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **26/06/2025** a **26/07/2025**.
JAMYLA CORREIA FERREIRA, matrícula nº 254485-7A, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de **26/06/2025** a **26/07/2025**.
LORENA PINTO DE LIMA, matrícula nº 254564-0A, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **26/06/2025** a **26/07/2025**.
LORENA PINTO DE LIMA, matrícula nº 254564-0A, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, de **26/06/2025** a **26/07/2025**.
RUDYARD DANTON DAYAN GOMES E SILVA, matrícula nº 233434-8A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **26/06/2025** a **26/07/2025**.
RUDYARD DANTON DAYAN GOMES E SILVA, matrícula nº 233434-8A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de **26/06/2025** a **26/07/2025**.
SORAYA FELIX DA SILVA, matrícula nº 218406-0A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de **01/06/2025** a **26/07/2025**.
EE SEBASTIANA BRAGA
GIZELE ALVES DE SA, matrícula nº 225459-0B, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de **09/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA HELENA MARQUES LIRA, matrícula nº 024033-8D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **21/06/2025** a **02/12/2025**.
EETI MARCANTONIO VILACAII
CECILIA RIBEIRO MAQUINE, matrícula nº 136869-9C, para ministrar 6h de Uca, no turno integral, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
GIULLIANA NERY SANTOS, matrícula nº 254085-1A, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno integral, de **02/07/2025** a **31/12/2025**.
ISA CRISTINA BARROSO PEREIRA, matrícula nº 253584-0A, para ministrar 6h de Uca, no turno integral, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.

MAISA MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 261745-5A, para ministrar 12h de Artes, no turno integral, de **30/06/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO EEAYRTON SENNA
EDNA MICHELLE MOTA DA SILVA, matrícula nº 234606-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **01/07/2025** a **29/08/2025**.
LIDIANE MARCIA NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 234262-6A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **02/07/2025** a **26/09/2025**.
VIVIAN KATIA SA DA SILVA, matrícula nº 252948-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **01/07/2025** a **29/08/2025**.
VIVIAN KATIA SA DA SILVA, matrícula nº 252948-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **01/07/2025** a **29/08/2025**.
CE ARTHUR VIRGILIO
AIUBY PENS DA CRUZ, matrícula nº 200569-7B, para ministrar 12h de Geografia, no turno noturno, de **11/06/2025** a **25/08/2025**.
EE ANA LUCIA DE MORAES
FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 235204-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **26/09/2025**.
EE ANA NEIRE MARQUES
LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA SBROGLIO, matrícula nº 253095-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/05/2025** a **21/08/2025**.
EE ARLINDO VIEIRA
MARIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 119121-7B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de **24/06/2025** a **20/09/2025**.
NADIA MAISTER VALENTE, matrícula nº 237170-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/07/2025** a **04/10/2025**.
EE AYRTON SENNA
CLEONILDA SERRAO RIBEIRO, matrícula nº 234167-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
DINAR DA CRUZ TEIXEIRA, matrícula nº 217051-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
JANE IZETE COSTA DA SILVA, matrícula nº 234215-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
JOCILANDIA BASILIO DOS REIS, matrícula nº 224172-2A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
MABIA MARIA MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 233407-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
MARIA ELIZALDETE DE ASSIS ESTEVEN, matrícula nº 234270-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/07/2025** a **02/09/2025**.
MONICA BARBOSA LESCO, matrícula nº 181568-7B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
MONICA MINE TANIGUCHI BRAZ, matrícula nº 218519-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDO EVERALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 165556-6C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
ROSIMARY MOTA MORAES, matrícula nº 220693-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **23/06/2025** a **31/12/2025**.
EE HAYDEE CABRAL LYRA
MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE, matrícula nº 150883-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **16/06/2025** a **11/07/2025**.
YEDA CRISTINA LITAIFF DE SOUZA, matrícula nº 234052-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
EE PROFA KARLA PATRICIA
DINAH COSTA DA SILVA, matrícula nº 253533-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **27/03/2025** a **04/06/2025**.
EE ROBERTO DOS SANTOS
RICARDO COSTA ARAUJO, matrícula nº 127476-7H, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de **08/07/2025** a **31/10/2025**.
RICARDO COSTA ARAUJO, matrícula nº 127476-7H, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de **08/07/2025** a **16/07/2025**.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
KLEYDSON MORAIS DA SILVA, matrícula nº 225168-0E, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de **03/07/2025** a **30/08/2025**.
MELQUESEDEQUE MANGABEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 233859-9A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **02/07/2025** a **16/07/2025**.
OSEIAS LOPES, matrícula nº 234905-1A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **08/06/2025** a **03/11/2025**.
EE SEN. JEFFERSON PERES
ANDREA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 218329-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **02/07/2025** a **29/09/2025**.
ANDREA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 218329-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **24/10/2025**.
CASSIANE MOREIRA BARROSO, matrícula nº 143520-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **24/10/2025**.
CASSIANE MOREIRA BARROSO, matrícula nº 143520-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **02/07/2025** a **29/09/2025**.
HEDUARDO CABRAL MONTEIRO, matrícula nº 253163-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **02/07/2025** a **29/09/2025**.
IZA MARINA PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 143313-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **24/10/2025**.
MARIA DULCIRENE NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 162868-2B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/06/2025** a **24/10/2025**.
MARIA DULCIRENE NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 162868-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **02/07/2025** a **29/09/2025**.
MONICA AUGUSTO DE SOUZA TAVEIRA, matrícula nº 253090-2A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **02/07/2025** a **29/09/2025**.
RAIMUNDA VANIA DE JESUS REIS, matrícula nº 144303-8A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **02/07/2025** a **29/09/2025**.
SILVANE DE ALMEIDA CABRAL PORTELA, matrícula nº 259171-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/07/2025** a **29/09/2025**.
EE WALDOCKE FRICKE
DEBORA ALINE PONTES DE CASTRO, matrícula nº 263950-5A, para ministrar 18h de Química, no turno noturno, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
FERNANDA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 206058-2C, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **23/06/2025** a **19/07/2025**.
FERNANDA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 206058-2C, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **23/06/2025** a **19/07/2025**.
EETI RAFAIEL HENRIQUE
FRANCINETE DA COSTA GOIS, matrícula nº 234399-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **17/06/2025** a **31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 233393

PORTARIA GS Nº 720, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 057/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição ao titular em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, às professoras abaixo relacionadas:
INTERIOR
ALVARAES
EE SEN FABIO LUCENA
ROSANA MERCEDES MARINHO MAIA, matrícula nº 221207-2C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a ALDENIRA CAVALCANTE DOS SANTOS, de **24/06/2025** a **24/08/2025**.
BARREIRINHA
EE PADRE SEIXAS
EDIMILZA GOMES LOPES, matrícula nº 029754-2B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, em substituição a NARA SOCORRO TAVARES REIS, de **04/06/2025** a **01/09/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 233395

PORTARIA GS Nº 719, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 057/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição ao titular em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, às professoras abaixo relacionadas:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
EE ALICE SALERNO
ROSA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 102121-4B, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, em substituição a SANDRA SOCORRO RENDEIRO BEZERRA AMORIM, de **04/06/2025** a **31/10/2025**.

COORD. DISTRITAL 04
EE BENJAMIN MAGALHAES
KAREN DOMINIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 234536-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a ADELINA SILVA AMARAL, de **05/07/2025** a **17/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM MILTON CORREA
BARBARA MARAES DOS ANJOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 233614-6A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, em substituição a ALAN ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, de **23/05/2025** a **12/07/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 233398

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS EM BOA SAÚDE ACOMPANHANDO PESSOA DA FAMÍLIA POR MOTIVO DE DOENÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1461/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Alessandra de Sousa Porto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205489-2C; período: 17.03.2025 a 19.03.2025.
Alessandra de Sousa Porto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205489-2C; período: 26.03.2025 a 28.03.2025.
Alessandra dos Santos Paiva - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163512-3A; período: 17.03.2025 a 31.03.2025.
Ana Claudia de Souza Laudelino - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233338-4A; período: 02.06.2025 a 16.06.2025.
Ana Claudia de Souza Laudelino - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233338-4A; período: 12.05.2025 a 26.05.2025.
Ana Fatima da Silva Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146247-4C; período: 12.03.2025 a 09.07.2025.
Andrea Simoes Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0C; período: 25.03.2025 a 25.03.2025.
Andrea Simoes Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0J; período: 25.03.2025 a 25.03.2025.
Andreison de Souza Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217462-6A; período: 14.03.2025 a 03.04.2025.
Antonia de Oliveira Saraiva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 167217-7E; período: 08.04.2025 a 06.06.2025.
Antonio Washington Bastos de Brito - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218437-0B; período: 14.06.2025 a 12.08.2025.
Antonio Washington Bastos de Brito - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218437-0B; período: 15.04.2025 a 13.06.2025.
Antonio Washington Bastos de Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218437-0A; período: 14.06.2025 a 12.08.2025.
Antonio Washington Bastos de Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218437-0A; período: 15.04.2025 a 13.06.2025.
Auricelia da Silva Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234738-5A; período: 08.04.2025 a 06.07.2025.
Cristiane da Silva Castelo Branco - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191120-1A; período: 16.03.2025 a 26.03.2025.
Cristini de Sousa Santos Biase - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222156-0B; período: 26.04.2024 a 24.07.2024.
Cristini de Sousa Santos Biase - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222156-0C; período: 26.04.2024 a 24.07.2024.
Debora Sheila Augusto Elias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025770-2A; período: 29.04.2025 a 28.05.2025.
Deborah de Oliveira Marreiro Assis - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 239904-0A; período: 02.06.2025 a 06.06.2025.
Deborah de Oliveira Marreiro Assis - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 239904-0A; período: 12.05.2025 a 16.05.2025.
Delma Gomes Lopes - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164765-2A; período: 13.01.2025 a 20.01.2025.
Delma Gomes Lopes - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164765-2A; período: 25.11.2024 a 24.12.2024.
Elaine de Souza Neves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128174-7C; período: 01.04.2025 a 15.04.2025.
Eliana de Souza Chaves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 130028-8C; período: 22.04.2025 a 20.07.2025.
Eliane Lima Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 254086-0A; período: 02.04.2025 a 02.04.2025.
Elianey Hernani de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 028673-7C; período: 02.03.2025 a 30.05.2025.
Erica Regina Santos Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221267-6A; período: 04.04.2025 a 18.04.2025.
Farizia Ferreira Graca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 192792-2A; período: 21.04.2025 a 26.04.2025.
Florize Maria Cardoso Saunier - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 024333-7C; período: 08.05.2025 a 06.06.2025.
Francinery Goncalves Lima Torres - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 191114-7A; período: 21.05.2025 a 19.07.2025.
Gabriela Osorio Abdon - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219512-7A; período: 10.04.2025 a 08.07.2025.
Gabriela Osorio Abdon - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219512-7A; período: 14.10.2022 a 12.12.2022.
Gabriella Machado Prata Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233441-0A; período: 04.07.2022 a 08.07.2022.
Gabriella Machado Prata Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233441-0A; período: 10.05.2022 a 19.05.2022.
Gabriella Machado Prata Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233441-0A; período: 30.03.2022 a 13.04.2022.
Gabriella Machado Prata Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233441-0A; período: 30.03.2022 a 13.04.2022.
Geandrey Pedro da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 182084-2A; período: 18.11.2022 a 25.11.2022.
Gilsa Celeste Costa dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218377-3A; período: 01.10.2024 a 16.10.2024.
Guiomar Marat Moreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 260348-9A; período: 17.03.2025 a 12.09.2025.
Hevanna Lima Arce - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187217-6A; período: 31.03.2025 a 09.04.2025.
Hevanna Lima Arce - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187217-6D; período: 31.03.2025 a 09.04.2025.
Hilton Amud da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254072-0A; período: 18.03.2025 a 19.03.2025.
Ivanete Rodrigues de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150893-8A; período: 17.05.2025 a 23.05.2025.
Izabel Cristina Correa Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181693-4A; período: 07.04.2025 a 05.06.2025.
Jeane Suelen de Abreu Dantas de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143624-4A; período: 20.04.2025 a 18.06.2025.
Jessica Marinho Martins Sakuta - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 239002-7A; período: 24.04.2025 a 08.05.2025.
Jonathan Peter Diaz Camarena - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 226020-4B; período: 18.04.2022 a 17.05.2022.
Jose Felipe Reis Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212917-5B; período: 04.11.2024 a 02.05.2025.
Jose Luiz Barbosa de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212216-2C; período: 29.04.2025 a 27.07.2025.
Jose Luiz Barbosa de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212216-2B; período: 29.04.2025 a 27.07.2025.
Jucileuza Conceicao dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 195531-4B; período: 25.08.2022 a 02.09.2022.
Karoline Reis Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217604-1A; período: 21.08.2022 a 04.09.2022.
Katia Helena Almeida de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 179059-5A; período: 31.03.2025 a 14.04.2025.
Kelida Osmarina Tavares Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233377-5A; período: 05.03.2025 a 02.06.2025.
Lais Souza Menezes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234393-2B; período: 24.04.2025 a 25.04.2025.
Lais Souza Menezes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234393-2A; período: 24.04.2025 a 25.04.2025.
Leila Cristina Carvalho da Costa Lima - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 105615-8E; período: 18.02.2025 a 03.03.2025.
Leoncio Nunes Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 116283-7D; período: 29.04.2025 a 27.06.2025.
Liliam de Jesus Silva da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219641-7A; período: 17.09.2022 a 15.11.2022.
Lindaluce Garrido Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195920-4B; período: 09.05.2025 a 22.05.2025.
Lindaluce Garrido Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195920-4D; período: 09.05.2025 a 22.05.2025.
Lucilene Pereira Soares dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234123-9A; período: 06.06.2022 a 20.06.2022.
Lucimar Costa Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 191775-7C; período: 12.09.2023 a 09.03.2024.
Luizeth Rode Balieiro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 161872-5A; período: 03.11.2024 a 15.11.2024.
Marcia Fernanda Costa do Nascimento - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 219555-0A; período: 10.03.2025 a 07.07.2025.

Marconildo Farias da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186201-4A; período: 17.05.2025 a 15.07.2025.
Marcos Roberto Mesquita de Oliveira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 163798-3B; período: 08.04.2025 a 06.07.2025.
Maria Auxiliadora Costa de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 115441-9C; período: 06.05.2025 a 04.07.2025.
Maria Auxiliadora Costa de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 115441-9E; período: 06.05.2025 a 04.07.2025.
Maria Iva da Costa Nazario - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 167112-0B; período: 17.04.2025 a 15.07.2025.
Maria Luzia da Costa Oliveira Guerra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124430-2B; período: 14.04.2025 a 23.04.2025.
Maria Marta Lopes Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222203-5A; período: 20.05.2025 a 15.06.2025.
Maria Naide Mafra Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132312-1B; período: 15.05.2025 a 29.05.2025.
Paula de Carvalho Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233621-9A; período: 23.07.2024 a 05.09.2024.
Paulo Sergio Cordeiro Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180609-2A; período: 09.05.2025 a 22.05.2025.
Paulo Sergio Cordeiro Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180609-2A; período: 23.05.2025 a 21.07.2025.
Pricila Alexandre Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208834-7C; período: 05.02.2025 a 10.04.2025.
Pricila Alexandre Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208834-7C; período: 09.05.2025 a 07.07.2025.
Pricila Alexandre Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208834-7C; período: 11.04.2025 a 10.04.2025.
Rosalva Carvalho Barbosa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 012182-7A; período: 05.05.2025 a 19.05.2025.
Rosangela Soares Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187511-6B; período: 13.04.2025 a 11.07.2025.
Rosangela Soares Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187511-6H; período: 13.04.2025 a 11.07.2025.
Rosimario de Aragao Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 16.04.2025 a 16.04.2025.
Ruth Poinho de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146279-2A; período: 07.04.2025 a 11.04.2025.
Ruth Poinho de Oliveira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 146279-2B; período: 07.04.2025 a 11.04.2025.
Samia Neves Raad - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205462-0C; período: 05.04.2025 a 04.05.2025.
Samia Neves Raad - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205462-0C; período: 05.05.2025 a 03.07.2025.
Shirleyandre Santa Luzia Medeiros - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS. ASC-III; matrícula: 239078-7A; período: 14.05.2025 a 20.05.2025.
Silvana Gomes Vidal - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 103794-3A; período: 11.04.2025 a 09.07.2025.
Silvia Helena Correa dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217179-1A; período: 10.02.2025 a 12.02.2025.
Simone Castro de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233701-0A; período: 28.04.2025 a 29.06.2025.
Simone Castro de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233701-0B; período: 28.04.2025 a 29.06.2025.
Simone dos Santos Monte - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233383-0A; período: 06.08.2024 a 08.08.2024.
Suzana de Souza Lavor - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254081-9A; período: 17.05.2025 a 23.05.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 233429

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1457/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Adelson da Silva Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 118383-4G; período: 05.02.2024 a 06.03.2025.
Alcebiades Inhuma Vasque - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218995-0A; período: 21.01.2025 a 21.03.2025.
Alcebiades Inhuma Vasque - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218995-0A; período: 26.11.2024 a 12.12.2024.
Aldese Santos de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 220571-8B; período: 04.02.2025 a 10.02.2025.
Almerio Bandeira de Mello Neto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 236754-8A; período: 05.02.2025 a 06.03.2025.
Alzeneide Guedes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192503-2F; período: 02.12.2024 a 31.12.2024.
Anadima Gomes Pires - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163825-4C; período: 30.04.2025 a 27.08.2025.
Anadima Gomes Pires - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163825-4A; período: 30.04.2025 a 27.08.2025.
Analberto de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 127717-0E; período: 09.02.2025 a 07.08.2025.
Antonio Carlos Solart Gama - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218991-7A; período: 08.01.2025 a 07.05.2025.
Artemiza Silverio da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 121069-6E; período: 10.10.2024 a 08.11.2024.
Artemize Freitas Dias da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191979-2A; período: 11.03.2025 a 08.06.2025.
Catila Peres de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 184652-3B; período: 31.01.2025 a 30.04.2025.
Celma da Silva Morais - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144900-1A; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.
Chrissie Dianne Bezerra Pinheiro - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS. ASC-III; matrícula: 258296-1A; período: 24.02.2025 a 09.03.2025.
Cleudson da Silva Januario - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 245959-0A; período: 04.02.2025 a 05.03.2025.
Deiseane Luz de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 242374-0B; período: 01.02.2025 a 02.03.2025.
Denilson Wagner de Macedo Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175849-7F; período: 29.10.2024 a 30.12.2024.
Dora Carolina Ruiz Reategui - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163827-0A; período: 30.01.2025 a 29.04.2025.
Edilson Moraes Gama - cargo: VIGIA; matrícula: 164128-0A; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.
Edineida Coelho Beltrao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 183819-9B; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.
Elaine do Socorro Monteiro Paes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 133779-3A; período: 07.02.2025 a 08.03.2025.
Elcione Sousa da Silva Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 196194-2G; período: 03.02.2025 a 23.02.2025.
Felipe Agenor de Oliveira Cantalice - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234661-3A; período: 23.03.2025 a 21.05.2025.
Francisca das Chagas Siqueira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 218711-6A; período: 03.02.2025 a 12.02.2025.
Francisca Leila Ferreira de Menezes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191587-8A; período: 06.05.2025 a 05.07.2025.
Gilmara Ribeiro de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240699-3A; período: 05.02.2025 a 19.02.2025.
Giovana Pires da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166220-1A; período: 10.10.2024 a 07.01.2025.
Giovana Pires da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166220-1B; período: 10.10.2024 a 07.01.2025.
Gisele Mariotti Putton - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195133-5D; período: 05.11.2024 a 08.11.2024.
Graciene da Silva Lima - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226368-8A; período: 04.02.2025 a 13.02.2025.
Helenilze Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 025038-4G; período: 06.02.2025 a 03.05.2025.
Helenilze Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 025038-4G; período: 08.11.2024 a 05.02.2025.
Higson Diego Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218705-1A; período: 01.02.2025 a 01.04.2025.
Iranir da Silva Torres - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 202873-5C; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.
Irilene de Oliveira Medin Mafra - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234857-8A; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.
Ivaneide Azevedo de Sousa - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 135381-0C; período: 03.02.2025 a 17.02.2025.
Ivaneide Azevedo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 135381-0B; período: 03.02.2025 a 17.02.2025.
Ivanilda Marques Obando - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030466-2D; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.
Jaime Lopes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 121516-7F; período: 18.11.2024 a 01.01.2025.
Jaime Lopes de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 121516-7H; período: 18.11.2024 a 01.01.2025.
Jainison Noronha Pinedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240988-7A; período: 04.02.2025 a 05.03.2025.
Jainison Noronha Pinedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240988-7A; período: 09.12.2024 a 23.12.2024.

Jandira Varela Santana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 213632-5B; período: 26.11.2024 a 01.01.2025.
Joana Lucia de Franca Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 105319-1C; período: 30.01.2025 a 30.03.2025.
Josimar Ferreira Lessa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 184541-1A; período: 16.12.2024 a 30.12.2024.
Jucinei de Souza Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253556-4A; período: 05.02.2025 a 05.05.2025.
Julian Lima Batista - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 238927-4A; período: 10.01.2025 a 10.03.2025.
Kali Kratese Lima Leite - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219359-0A; período: 04.02.2025 a 02.08.2025.
Katia Cilene Ferreira Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132163-3B; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.
Katiucia Santos dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164215-4B; período: 03.02.2025 a 16.02.2025.
Lecticia Cristina Miranda de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 167157-0B; período: 06.02.2025 a 07.03.2025.
Lecticia Cristina Miranda de Castro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 167157-0A; período: 06.02.2025 a 07.03.2025.
Lidiane Alves Felix - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214040-3B; período: 07.11.2024 a 13.11.2024.
Lucimara Pedroso da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 125410-3F; período: 05.02.2025 a 09.02.2025.
Luciney Sandoval de Assis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184582-9A; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.
Luis Aguiar - cargo: PROFESSOR; matrícula: 124258-0E; período: 06.02.2025 a 05.06.2025.
Luis Antonio Mendes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187732-1A; período: 30.01.2025 a 13.02.2025.
Luis Artur da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182924-6A; período: 04.05.2025 a 31.08.2025.
Luis Mario de Oliveira Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118565-9H; período: 17.01.2025 a 16.04.2025.
Luiz Carlos Menezes de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219540-2A; período: 03.02.2025 a 07.02.2025.
Manoel Carlos de Macedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139751-6A; período: 09.01.2025 a 08.04.2025.
Manoel Carlos de Macedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139751-6E; período: 09.01.2025 a 08.04.2025.
Marcia Regina Chaves de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132158-7D; período: 03.02.2025 a 01.08.2025.
Marciene Rodrigues Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224097-1A; período: 28.11.2024 a 27.12.2024.
Maria do Socorro Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128414-2B; período: 13.11.2024 a 12.12.2024.
Maria Franssinette Duque Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 223826-8A; período: 30.01.2025 a 15.03.2025.
Maria Izabel Lopes da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203415-8G; período: 17.04.2025 a 15.06.2025.
Maria Nagleide Maraes do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula: 239687-4A; período: 01.10.2024 a 15.10.2024.
Maria Roseneide da Silva Bentes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163016-4A; período: 01.02.2025 a 14.02.2025.
Marly de Souza Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 025101-1G; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.
Midia Mesquita de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219426-0A; período: 10.02.2025 a 08.08.2025.
Mileily Lucas Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221065-7A; período: 03.02.2025 a 01.08.2025.
Mires Pereira de Andrade - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185709-6A; período: 12.05.2025 a 01.06.2025.
Mirlene Nascimento Barboza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219481-3A; período: 27.01.2025 a 25.02.2025.
Orlanda Pereira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 115468-0I; período: 30.01.2025 a 28.02.2025.
Paulo Amaro Gomes de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 127860-6D; período: 23.01.2025 a 22.04.2025.
Paulo Amaro Gomes de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 127860-6E; período: 23.01.2025 a 22.04.2025.
Raimunda Jose Rodrigues Tenorio - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 214155-8B; período: 06.02.2025 a 07.03.2025.
Raimunda Meriete Galvao da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166305-4A; período: 04.02.2025 a 07.02.2025.
Raimundo de Oliveira Batista - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132942-1H; período: 28.01.2025 a 26.02.2025.
Raimundo Nazareno - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166476-0A; período: 06.05.2025 a 20.05.2025.
Raimundo Nazareno - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166476-0B; período: 06.05.2025 a 20.05.2025.
Raniele Maria Zane Batista - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 210600-0D; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.
Raquel Nogueira Ferreira - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 220521-1A; período: 02.01.2025 a 01.04.2025.
Regina Maria dos Santos Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164253-7A; período: 10.02.2025 a 08.08.2025.
Rejane dos Santos Brandao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132134-0B; período: 28.01.2025 a 28.03.2025.
Rita Kellem Barbosa de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253704-4A; período: 08.02.2025 a 09.03.2025.
Ronaldo Dutra da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 204221-5B; período: 04.02.2025 a 04.05.2025.
Ronaldo Dutra da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 204221-5B; período: 24.07.2024 a 07.08.2024.
Ronilton Guimaraes Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217029-9A; período: 10.03.2025 a 24.03.2025.
Rosa Jacauna Rodrigues da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220389-8B; período: 10.02.2025 a 11.03.2025.
Roselange da Silva Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149352-3A; período: 27.01.2025 a 25.02.2025.
Rosely Gomes Ribeiro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129398-2B; período: 20.08.2024 a 03.09.2024.
Rosely Gomes Ribeiro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129398-2C; período: 20.08.2024 a 03.09.2024.
Rosilene dos Santos Davila - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 163238-8B; período: 25.09.2024 a 18.11.2024.
Rosilene dos Santos Davila - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163238-8A; período: 25.09.2024 a 18.11.2024.
Sidney Siro Pereira da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 214598-7B; período: 16.01.2025 a 15.04.2025.
Sinamor Pinto Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252881-9A; período: 21.02.2025 a 22.03.2025.
Sirley da Silva Nogueira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203060-8B; período: 06.02.2025 a 6.02.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 233430

PORTARIA GS Nº 711, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 578, de 05/06/2025, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a seleção de Administradores Escolares;

CONSIDERANDO Memorando Circular nº 11/2025-GSEAP/SEDUC, referente ao Processo Seletivo Interno para a função de Administradores Escolares da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.033291/2025-12/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 287/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Administrador (a) Escolar da **Escola Estadual Tiradentes** (Tipo I - Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, o (a) servidor (a) **SUZAN IALY GOMES DE MEDEIROS**, PROFESSOR PF40.DTR-I, matrícula nº 253.817-2A, **a contar de 08/07/2025.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 233431

TERMO DE CONTRATO N° 75/2025

DATA DA ASSINATURA: 21.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARANÁ DO CAREIRO DA VÁRZEA - ACPCV. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública

nº. 02/2024, de 20.05.2024, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **Careiro da Várzea/AM: (ID-143943)** Abóbora **(46 KG)**; **(ID-143946)** Alface **(46 KG)**; **(ID-143916)** Banana Maçã **(249 KG)**; **(ID-143922)** Batata Doce **(68 KG)**; **(ID-143906)** Limão **(46 KG)** e **(ID-143923)** Melancia **(904 KG)** em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. n°. 085/2025 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 3551/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 20.05.2024, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 05.11.2024. **VALOR GLOBAL: R$ 6.751,55** (seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses** com início no dia 21.07.2025 e encerramento no dia **21.01.2026**, podendo ser prorrogado na forma da lei. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **11/07/2025** as Notas de Empenho **n°. 0006440** no valor de **R$ 4.051,97** (quatro mil e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) e **NE n°. 0006441** no valor de **R$ 2.699,58** (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: **Processo Administrativo n°. 01.01.028101.027095/2025-09**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 233433

PORTARIA GSE Nº 552, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.033609/2025-65-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 310441/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **DANIELLE AZEVEDO ROCHA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 223878-0A, lotada na Escola Estadual Plácido Serrano/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, na função AUX. BIBLIOTECA, a contar de 30/06/2025 a 29/07/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 233434

PORTARIA GSE Nº 551, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.033313/2025-44-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 310260/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **CRESTIANE NASCIMENTO SEVERIANO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 196178-0C, lotada na Escola Estadual Madre Regina Protmnn/Tonantins, turno matutino, na função AUX. BIBLIOTECA, a contar de 23/06/2025 a 19/12/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 233437

PORTARIA GSE Nº 550, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.031844/2025-00-SEDUC/SIGED

JACSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, PROFESSOR, referente às matrículas e datas retroativas aos períodos abaixo:

matrícula nº 013.616-6A - 01/07/2000 a 30/09/2000;

matrícula nº 163.903-0A - 01/03/2001 a 31/12/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 233440

PORTARIA GS Nº 692, DE 15 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que constam nos Decretos de 08 e 09 de julho de 2025, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições de mesma data, respectivamente,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 143/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED**.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
ANA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA AUZIER	ASSESSOR IV, AD-4	12	06/06/2025
MARCOS VENICIUS LEMOS E SILVA	ASSESSOR IV, AD-4	12	01/07/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233442

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021-SEC

Data: 17.07.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e MAP Serviços de Conservação EIRELI. CPNJ nº 04.402.392/0001-76. Objeto: 7° Termo Aditivo de Supressão de 14,98% (quatorze vírgula noventa e oito por cento) no quantitativo de pessoal relativo ao contrato nº 016/2021-SEC. Valor Global: R$ 421.795,79 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011, ND: 33903702, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000652, em 17/07/2025, no valor de R$ 421.795,79 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). Prazo: 17.07.2025 a 01.09.2025. Proc. nº 01.01.020101.006771/2025-07-SEC.

Manaus, 21.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 233411

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e cargo: João Ricardo de Amorim Lima - Assessor II; Trecho: Itacoatiara/AM - 21 a 31/07/2025; **Objetivo:** Realizar palestras educativas no Município.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 21 de Julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 233417

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021-SSP; DATA DA ASSINATURA: 15.07.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, bem, relativo à contratação de empresa para locação, instalação, implantação e manutenção, com treinamento de solução integrada e análise de tráfego veicular e vigilância de vias públicas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 15.07.2025 a 15.07.2026; VALOR TOTAL: O valor total deste aditamento é de R$ 43.395.000,00 (Quarenta e Três milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais); VALOR MENSAL: O empenho mensal deste aditamento será efetuado conforme Cronograma de Desembolso constante do Projeto Básico; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, 1.501.2010.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904016, tendo sido emitida, em 15/07/2025, as Notas de Empenho nº 2025NE0001110, 2025NE0001112, no valores de R$ 1.341.916,84 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), R$ 1.147.891,50 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); DO FUNDAMENTO JURÍDICO: no art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 15 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 233427

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025-IFAM. **ASSINATURA:** 08/07/2025. **PARTES:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. **OBJETO:** Oferta de vagas em cursos de capacitação profissional inicial e continuada, técnico e superior ao público da SEAP. **VIGÊNCIA:** 08/07/2025 a 08/07/2030. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 01.01.041101.003073/2023-50.

Manaus, 16 de julho de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 233316

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.138/2025/GABINETE-SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos **servidores:** Elisandro Ferreira de Araújo e Leandro Castro Pereira. **Colaboradores DETRAN:** Francisco Lopes de Freitas Júnior, Sammy Nunes Braga, Delivanilson de Aguiar Mar e Deuzimar da Silva Vasconcelos. **Trecho:** Manaus (AM) - Humaitá (AM) - Manaus (AM). **Período:** 17/07/ a 20/07/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escoltra em razão do recambiamento dos apenados da comarca de Humaitá para a comarca de Manaus. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 233302

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº137/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Filipe da Silva Guerreiro, Joanir Marinho do Nascimento, Leandro Castro Pereira, Sidney Souza dos Santos, Leomir Mota Lopes e Caique Pessoa Lago. **trecho:** Manaus (Am) - Maués (AM) - Manaus (Am). **Período:**22/07/ a 10/08/2025. **objetivo:** compor equipe de escolta em razão de missão em Maues/Am. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 233334

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.070/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Keyla Maria Pinheiro Prado, Juliana Costa Nascimento Almeida e Ana Cristina Pereira Abreu. **Trecho**: Manaus (AM) - Itacoatiara (AM) - Manaus (AM). **Período:** 24/04/ a 25/04/2025. **Objetivo:** Deslocamento até o município de Itacoatiara na Unidade Prisional - UPI para alinhamento de demanda de documentação, atividades relacionadas aos Programas e Projetos e acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos inseridos no programa Trabalhando a Liberdade. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 233335

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.136/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Raimundo Aroldo Lucas de Maceda, Robert Whashinton Barreto, Augusto Dias Vieira Neto, Ronilson da Costa Otero, Alessandro Luiz Pereira de Almeida, Eliel de Souza Almeida, Juliana Costa Nascimento Almeida, Maria Nanci Marinho Garcia Pereira, Raimundo Nonato dos Santos Mello e Naira Costa Batista. **Trecho:** Manaus (AM) - Maués (AM) - Manaus (AM). **Período:** 29/07/ a 03/08/2025. **Objetivo:** apoio a unidade prisional de Maués/Am, nos procedimentos operacionais, na inauguração de nova unidade prisional daquela comarca. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 233343

PORTARIA Nº 034/2025-SECEX/SEAP, de 21 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 6º, do Decreto nº 49.947, de 31 de julho de 2024, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.005710/2024-03, que trata do Processo Sancionatório n° 010/2024 - CPPS/SEAP;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e o disposto no Parecer n° 257/2025/AESP/SEAP nos autos do processo nº 01.01.041101.005710/2024-03.

RESOLVE:

I - CONCORDAR INTEGRALMENTE com o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e com o Parecer nº 257/2025/AESP/SEAP, quanto a aplicação da penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, em virtude de descumprimento contratual por deixar de realizar a entrega de 02 (duas) maquinas de costura, não atendendo a Requisição de Mercadoria e Notificação de Empenho nº 035/2023-SEAP.

II - **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** a empresa **RR COMÉRCIO DE PROD. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 10.884.005/0001-54**, pelo período de **01 (um) ano**, de participar em licitação, ficando impedida, pelo mesmo período, de contratar com a Administração.
III - **PUBLICAR** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos termos do art. 84, VII, da Lei 2.794/2003.
IV - **REALIZAR** a inscrição da empresa sancionada no Cadastro de Empresa Inidôneas e Suspensas (CEIS).
V - **ENCAMINHAR** à empresa sancionada, por meio de ofício, a publicação do Diário Oficial do Estado.
VI - **COMUNICAR** o Centro de Serviços Compartilhados (CSC) sobre a sanção de suspensão temporária imposta à empresa no prazo de até 05 (cinco) dias, após a publicação.
Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 233380

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00544/2025.

RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 511/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 07/07/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Naeff Igor Silva, para visita técnica para fins de relatório e estimativa de custo de 79,345 KM da AM-240, no município. PCDP 525/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 09/07/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Lorena Beatriz Barreto Furtado, que irá acompanhar serviços executados pela SEINFRA, na obra de reforma e modernização da Rodovia AM-010. PCDP 535/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 21 a 24/07/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Daniele Batista Lopes, até o município de Itacoatiara/AM, para realizar vistoria técnica ambiental na obra da Rodovia AM-010 (CT.057/2022-SEINFRA). PCDP 537/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 15/07/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino, até os municípios Para Proceder Fiscalização na Obra dos CT.00003/2023-FUPEAM e CT.0021/2023-SEINFRA. PCDP 538/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 30/07/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino, ao município, para Proceder Fiscalização na Obra do CT.00003/2023-FUPEAM. PCDP 542/2025 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 16/07/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Giovanna Caroline Lima Lins, ao município de Rio Preto da Eva/AM. Para Proceder uma vistoria de inspeção de Obra concluída do Ramal Sulivan do CT.32/2021-SEINFRA. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 477/2025. Período: 08/07/2025. PCDP 478/2025. Período: 09/07/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.021/2023-SEINFRA. PCDP 495/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 23/07/2025. Objetivo: Fiscalização na obra, CT.039/2022-SEINFRA. GIOVANNA CAROLINE LIMA LINS - Assessor IV. PCDP 496/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 01/07/2025. Objetivo: Realizar visita técnica na AM-352, presente no CT.069/2022-SEINFRA. PCDP 539/2025 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 16/07/2025. Objetivo: Vistoria e relatório de inspeção de obra concluída do Ramal Sulivan Portela - CT.32/2021-SEINFRA. PCDP 540/2025 - Destino: Careiro/AM. Período: 18/07/2025. Objetivo: Vistoria e relatório de inspeção de obra concluída dos Ramais Cinturão Verde e São José, localizado no município de Careiro Castanho/AM - CT.04/2017-SEINFRA. PCDP 541/2025 - Destino: Autazes/AM. Período: 24/07/2025. Objetivo: Vistoria e relatório de inspeção de obra concluída dos Ramais Marechal Rondon e São Felix, localizado no município de Autazes/AM - CT.021/2020-SEINFRA. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Motorista/Assessor IV. PCDP 544/2025 - Destino: Autazes/AM. Período: 24/07/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Giovanna Caroline Lima Lins, ao município, para proceder uma vistoria de inspeção de Obra concluída no CT.021/2020-SEINFRA. PCDP 543/2025 - Destino: Careiro/AM. Período: 18/07/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Giovanna Caroline Lima Lins, ao município para proceder uma vistoria de inspeção de Obra concluída no CT.04/2017-SEINFRA. PCDP 526/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 08 a 10/07/2025. Objetivo: Conduzir o servidor Evandro Igor Santiago Bastos, ao município para realizar visita técnica para levantamento de projeto de drenagem de 79.45 KM da AM-240 em Presidente Figueiredo/AM. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista PCDP 536/2025 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 02/08/2025. Objetivo: Conduzir o retorno de Carlos Eduardo Abreu de Oliveira, do Município de Itapiranga a Manaus/AM. PCDP 533/2025 - Destino: Itapiranga/AM Período: 28/07/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Carlos Eduardo Abreu de Oliveira até o Porto do município de Itapiranga/AM. para fiscalizar obras, referente ao CT.044/2022-SEINFRA. PCDP 513/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 07/07/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Luiz Otavio Araújo Santos Frota, para visita técnica para relatório e estimativa de custo de 79,345 KM da AM-240. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III. PCDP 494/2025 - Destino: Manacapuru/ Iranduba/AM. Período: 22 a 25/07/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino, ao Município de Manacapuru, para proceder fiscalização na obra do CT.00003/2023-FUPEAM e na obra do CT.005/2024-SEINFRA - Rodovia Carlos Braga no município de Iranduba/AM. PCDP 534/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 23/07/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino, ao Município, para fiscalização de obra, CT.003/2023-FUPEAM. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor II. PCDP 532/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 09/07/2025. Objetivo: Acompanhar serviços executados pela SEINFRA na obra de reforma e modernização da Rodovia AM-010, Estrada que liga Manaus ao município de Itacoatiara/AM. JULIANA REBECA RODRIGUES CORREA - Assessor IV. PCDP 527/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 01/07/2025. Objetivo: Visita à obra de reforma e modernização da Rodovia AM-352. THAYNA SOARES SAMPAIO - Chefe de Departamento. PCDP 497/2025. Período: 07/07/2025. EVANDRO IGOR SANTIAGO BASTOS - Assessor IV. PCDP 520/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 08 a 10/07/2025. Objetivo: Realizar visita técnica para levantamento de projeto de drenagem de 79,45 KM da AM-240 em Presidente Figueiredo/AM.

Manaus, 17 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 233312

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA**, ASSESSOR II;
Destino e período: Manaus-AM/Boa Vista do Ramos -AM/Manaus-AM - 05/08 a 06/08/2025.
Objetivo: Visita de Monitoramento e Avaliação no município de Boa Vista do Ramos.
Nome e cargo: **TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS**, GERENTE; **ANDRE RENAN MECENAS BANDEIRA**, ASSESSOR III.
Destino e período: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 20/07 a 22/07/2025.
Objetivo: Acompanhamento das ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Autazes.
Nome e cargo: **HELITON DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, ASSESSOR III;
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24/06 a 30/06/2025.
Objetivo: O servidor precisou se deslocar um dia antes do previsto para realizar a atuação no camarote acessível do Bumbódromo de Parintins - AM.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 233428

PORTARIA Nº 001/2025 - CONEDE

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; **CONSIDERANDO** os termos dos arts. 175 a 178, da Lei Estadual n.º 1.762/1986; **RESOLVE**: **I** - **INSTITUIR** Comissão Especial de Sindicância para realizar a apuração inicial dos fatos quanto ao Termo de Fomento n.º 019/2024, celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, nas dependências do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE desta SEJUSC, a ser composta pelos seguintes membros/servidores: **CRISTINA HELENA MAIA DE OLIVEIRA** - Relatora; **PEDRO SANTAREM PENALBER JUNIOR** - Presidente; **JOÃO CLIMACO DE MELO JUNIOR** - Membro; **ANDREZA CORREIA TEIXEIRA** - Membro; **II** - **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente relatório conclusivo, podendo tal prazo ser prorrogado, nos termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/1986. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 21 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Presidente do Conede

Protocolo 233439

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS

EXTRATO Nº 128/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **018/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, CNPJ 01.553.780/0001-60, representada por sua representante legal, a Sra. **MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para ofertar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade abrigo institucional, para adultos e famílias, garantindo proteção integral, através de um atendimento humanizado e qualificado, visando assegurar os vínculos familiares e/ou sociais, conforme plano de trabalho; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2025NE0000203; **Valor do Termo:** 600.000,00; **Vigência:** 12 (doze), contados de 10/07/2025 a 10/07/2026; **Assinatura:** 10/07/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002306/2025-05-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 14 de julho de 2025.Z

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233358

EXTRATO Nº 127/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **017/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA IRMÃ CLEUSA RODY**, CNPJ 48.555.775/0092-97, representada por sua representante legal, a Sra. **REGINA LÚCIA SOUZA DA SILVA COELHO. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para estabelecer parceria para o apoio operacional e técnico dos serviços executados através do custeio de despesas para a compra de materiais de consumo, contratação de serviços de pessoa física, fortalecendo os atendimentos voltados para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade através da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para adultos e famílias. Essa conjugação de recursos é voltada para apoiar as atividades da Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança em suas atividades possibilitando melhorar a qualidade dos serviços ofertados a todos os usuários dos serviços na instituição. Serão beneficiados com o projeto 20 pessoas acolhidas (mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social), com idades compreendidas entre 18 a 60 anos incompletos, conforme plano de trabalho; **UO:** 31701; PT: 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.761.1180.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2025NE0000205; **Valor do Termo:** 600.000,00; **Vigência:** 12 (doze), contados de 10/07/2025 a 10/07/2026; **Assinatura:** 10/07/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031 101.002121/2025-09-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 14 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233363

EXTRATO Nº 125/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **015/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, CNPJ 01.553.780/0001-60, representada por sua representante legal, a Sra. **MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para realizar Serviço de Proteção Social Especial - Média complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL, na identificação de violação de direitos relacionados as pessoas em situação e/ou moradia de rua, incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, aspirando construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais, conforme palno de trabalho; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.761.1180.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2025NE0000202; **Valor do Termo:** 269.400,00; **Vigência:** 12 (doze), contados de 10/07/2025 a 10/07/2026; **Assinatura:** 10/07/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002314/2025-51-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233370

EXTRATO Nº 124/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **014/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE O PEQUENO NAZARENO**, CNPJ 00.371.537/0008-34, representado por seu representante legal, o Sr. **BERND JOSEF ROSEMEYER**. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para contratação de serviços de pessoas físicas, jurídicas, pagamento de despesas trabalhistas e compras de materiais de consumo, para o desenvolvimento das atividades. O serviço está focado em 2 (duas) zonas territoriais da capital, direcionado para atender o público-alvo de 70 crianças e adolescentes em situação de rua, em especial aqueles em situação de trabalho infantil. Proporcionando um conjunto de atividades, ações, práticas e intervenções movimentadas de modo planejado e sistêmico. A Abordagem Social Criança Não é de Rua atua em nível de Proteção Social Especial - Media Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), conforme plano de trabalho; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.761.1180.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2025NE0000206; **Valor do Termo:** 269.400,00; **Vigência:** 12 (doze), contados de 10/07/2025 a 10/07/2026; **Assinatura:** 10/07/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002327/2025-20-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233374

EXTRATO Nº 126/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **016/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA SAÚDE DO MEU FILHO - IVV**, CNPJ 13.523.495/0001-85, representada por sua representante legal, a Sra. **IVANITA CALDEIRA LIMA. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva de abrigo, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta, conforme plano de trabalho; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2025NE0000204; **Valor do Termo:** 600.000,00; **Vigência:** 12 (doze), contados de 10/07/2025 a 10/07/2026; **Assinatura:** 10/07/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002322/2025-06-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 14 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233382

EXTRATO Nº 123/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **013/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE O PEQUENO NAZARENO**, CNPJ 00.371537/0008-34, representado por seu representante legal, o Sr. **BERND JOSEF ROSEMEYER. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para acolhimento Institucional Casa Lar O Pequeno Nazareno, tem como objeto a contratação de serviços de pessoas físicas, jurídicas, pagamento de despesas trabalhistas e compras de materiais de consumo, para o desenvolvimento das atividades em prestar serviço especializado de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade casa lar em caráter excepcional e temporário para até 10 crianças e ou adolescentes, que se encontram em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, com ênfase no restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários, favorecendo o desenvolvimento pessoal e social, objetivando retorno familiar, inserção em família substituta, ou ainda, preparação para a vida adulta, tendo em vista o resgate da cidadania e a conquista da autonomia, conforme plano trabalho; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.761.1180.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2025NE0000207; **Valor do Termo:** 420.000,00; **Vigência:** 12 (doze), contados de 10/07/2025 a 10/07/2026; **Assinatura:** 10/07/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002336/2025-11-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233385

PORTARIA Nº 395/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ednaldo Gomes Barbosa Júnior/Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM; 19/07/2025 a 23/07/2025; **Objetivo:** Participação nas Oficinas de Capacitação e Implementação sobre Enfrentamento á Estiagem Amazônica e Pantanal, no município de Tefé-AM. A ação visa fortalecer a articulação entre os entes federativos na prevenção e resposta á estiagem, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.

Manaus, 18 de julho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233298

PORTARIA Nº 396/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Raimundo Gomes Lobo Neto/Assessor II; Rutinéia Loureiro da Costa Araújo/Assessor III; **Destino e Período:** Manaus-AM/Jutaí-AM/Manaus-AM; 20/07/2025 a 26/07/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras-MEI), no município de Jutaí, através do Programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 18 de julho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233299

PORTARIA Nº 397/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Isabel Cristina Silva dos Santos Pereira/Subgerente; Raifran Almeida Gomes/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM/Fonte Boa-AM/Manaus-AM; 20/07/2025 a 26/07/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras-MEI), no município de Fonte Boa, através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 18 de julho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233301

PORTARIA CONJUNTA CEAS/SEAS Nº 02, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria Conjunta CEAS/SEAS nº 01, de 05 de junho de 2025, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Assistência Social e Combate à Fome- SEAS e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.511, de 14 de setembro de 2017, e tendo em vista deliberação da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, anteriormente prevista na Portaria Conjunta CEAS/SEAS nº 01, publicada em 05 de junho de 2025 no Diário Oficial do Estado do Amazonas, por motivo de reorganização logística.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, anteriormente prevista para o período de 16 à 17 de outubro de 2025, passando a ocorrer no período de 15 à 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta CEAS/SEAS nº 01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus-AM, 16 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 233306

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 05/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 05/2025. **Processo n°**: 01.01.030101.000573/2025-85. **Data**: 02/07/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **Objeto**: O objeto do presente instrumento é a contratação visando a aquisição de 400 (quatrocentos) pacotes de açúcar, com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme Termo de Referência 005/2025, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição. **Valor**: O valor total do presente Contrato é de R$ 1.664,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). **Vigência**: O prazo de vigência do Contrato é de 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária**: 30101; **Programa de Trabalho**: 18.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa**: 33903007; **Fonte de Recursos**: 1.500.121.0.0000.0000; **Evento**: 400091; **Modalidade**: 2-Estimativo, **referente à Nota de Empenho Nº**: 2025NE0000226, no valor de R$ 153,92 (cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), emitida em 16/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 21 de julho de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 233413

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 13/2024

Espécie: Termo de Rescisão Consensual do Contrato Nº 13/2024. **Processo n°**: 01.01.030101.000846/2025-91. **Data**: 01/07/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Lacerda Gestão Empresarial LTDA. **Objeto**: O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato nº 13/2024, firmado entre as partes em 02 de outubro de 2024, tendo por objeto a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas - SEMA. **Rescisão do Contrato**: Ficam rescindidos de pleno direito, com efeitos a partir de 1º

de julho de 2025, o Contrato nº 13/2024 e seus aditivos, com fundamento na conclusão do processo licitatório que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra especializado, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas - SEMA. **Fundamentação Legal**: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 13/2024, e ainda, no art. 124, II, d, e art. 138, II e § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 21 de julho de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 233416

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 077/2025 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve:**

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Nazaré Miranda da Silva	Assessor III, AD-3	13	1º/7/2025

Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 17 de julho de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233305

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

ERRATA Nº 6/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
RETIFICAR a Resenha nº 14/2025-SEPROR, publicada no Diário Oficial de 11/07/2025, edição nº 35.501, na parte que se refere ao item 12:
Onde se lê: Thiago Barbosa dos Santos - **Destino**: Novo Airão, Manacapuru e Iranduba;
Leia-se Thiago Barbosa dos Santos - **Período:** 29/07 a 01/08/2025 - **Destino** Novo Airão, Manacapuru e Iranduba.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 233304

PORTARIA Nº 155/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;
CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração dos servidores Jayme Pereira Junior e Rose Mary Azevedo de Carvalho, ocorrida pelo Decreto de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 2025;
R E S O L V E:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
ANTONIO RICHARD CAMPELO	ASSESSOR I AD-1	15	17/06/2025
ALISE CARINA ARIAS ABREU	ASSESSOR III AD-3	13	17/06/2025

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233300

PORTARIA Nº 166/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no exercício de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o potencial de expansão agropecuário e o interesse do Estado do Amazonas em estimular práticas sustentáveis que auxiliem a preservação ambiental, o aumento da produtividade e o desenvolvimento econômico estadual, e no intuito de contribuir no controle das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) na atividade agropecuária;
CONSIDERANDO manter-se a continuidade da política pública federal de descarbonização dos diversos setores da economia, entre os quais, o plano setorial da agropecuária brasileira para reforçar sua capacidade de adaptação frente à mudança do clima;
CONSIDERANDO que o Plano de ação Estadual do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com vistas ao Desenvolvimento Sustentável - Plano ABC+/AM 2020 - 2030 será implementado pelo Grupo Gestor Estadual (GGE), vinculado administrativamente à Secretaria de Produção Rural - SEPROR;
CONSIDERANDO que as instituições integrantes do Grupo Gestor Estadual (GGE) definiram metas para o Estado do Amazonas e elaboraram em conjunto o Plano de Ação Estadual, de modo a contribuir no alcance das metas estipuladas pelo Plano do Governo Federal da Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária - ABC+;
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão do Carbono na Agropecuária com vistas ao Desenvolvimento Sustentável - Plano ABC+/AM 2020 - 2030, com a finalidade de consolidar uma agropecuária alicerçada sobre sistemas sustentáveis, observando as diretrizes nacionais na esfera do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 233341

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. º 167/2025

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM a Licença Ambiental Única n. º 167/2025, que autoriza a realização de serviços de contenção de encosta de orla fluvial, em uma área total de 0,2939ha, no Centro Estadual de Convivência do Idoso, Manaus - AM, localizada na Rua Wilkens de Matos s/n. Nossa Senhora Aparecida, Manaus/AM, para Contenção de Orla Fluvial, com validade de 02 Anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 233342

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 054/25 DATA: 21/07/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 435/2025-CSC: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, a fim de atender as necessidades do Hospital de Parintins/AM - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM.

1.2) PE n° 436/2025-CSC: Aquisição de Autoclave, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

1.3) PE n° 437/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Câmera de Vídeo, Kit Arrombamento Tático e outros), modernos para fortalecer as ações de combate à corrupção no âmbito da Administração Pública em todo o Estado do Amazonas, através da atuação da Equipe da Delegacia Especializada em Combate à Corrupção - DECCOR - Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.

1.4) PE n° 438/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Nivolumabe, Lidocaína e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.5) PE n° 439/2025-CSC: Aquisição de Poltronas, com instalação inclusa, para atender às necessidades da Defesa Civil do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 440/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de serviço de plano privado de assistência à saúde, com atendimento limitado à área geográfica de abrangência no município de Manaus, para atender aos servidores da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

2.2) PE n° 441/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos em Geral, incluindo reposição de Peças, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 05 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 05 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 442/2025-CSC: Aquisição de Materiais para Manutenção Elétrica, de Ar condicionado e de tecnologia da Informação para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) e Unidades.

3.2) PE n° 443/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Refrigeração para Manutenção de Câmara de Conservação, ar condicionado, Máquina para fazer gelo, aparelhos/equipamentos diversos como freezer, tipo horizontal, frigobar, bebedouro e refrigerador, pertencentes a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

4.1) PE n° 636/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Detector de Batimento Cardíaco Fetal, Jogo de Laringoscópio e Outros), destinados ao Hospital de Pauini/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

4.2) PE n° 344/2025-CSC: Aquisição de Tesoura Coaguladora 23cm, e 26cm, Grampeador Recarga Grampeador 45 a 60mm; altura do grampo 2,5mm e 3,5mm, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 25 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 25 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada as seguintes licitações:

1) PE n° 394/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 159/2025-CSC, dia 24/07/2025 às 12:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 233345

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0207/2025-2; **oriunda do PE 208/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002505/2025); **OBJETO:** Aquisição de Gêneros de Nutrição; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 112.632,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de julho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 233362

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0228/2025-2; **oriunda do PE 597/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.009569/2024); **OBJETO**: Aquisição de Gêneros de Nutrição; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 933.812,80; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de julho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 233365

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0239/2025-1; **oriunda do PE 275/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002736/2025); **OBJETO**: Aquisição de Gêneros de Nutrição,; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item(ns) 4,6 no valor total de R$ 123.197,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de julho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 233369

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0245/2025-4; **oriunda do PE 238/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002711/2025); **OBJETO**: Aquisição Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** J R BASTOS, item(ns) 3 no valor total de R$ 33.552,00;

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de julho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 233373

DESPACHO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 1, 2 E 3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0249/2024-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 094/2025 da CCGov/CSC.
R E S O L V E:
CANCELAR os itens 1, 2 e 3 da Ata de Registro de Preços 0249/2024-1-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n. º 244/24 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.004884/2024-61, devido situação impeditiva para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 21 de julho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 233378

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 802/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.014799/2025-25. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER FELIPE CARVALHO BATISTA**, DPC, Mat.nº.272.432-4A da 65ªDIP/Carauari para 49ªDIP/Amaturá, sem ajuda de custo, com adicional de penosidade, e com auxílio moradia, a contar de 05/08/2025.

Manaus,14/07/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 233288

RESENHA DA PORTARIA Nº 810/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.010577/2025-33. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **FRANCINETE MATOS DE MELO**, IPC, Mat. 245277-4 A, para se deslocar de Manaus/AM para Brasília/DF, via aéreo, pelo período de 06/07/2025 à 12/07/2025.

Manaus, 15.07.25.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 233289

RESENHA DA PORTARIA Nº 809/2025-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.008192/2025-06, de interesse de **ROSEMARY DO SOCORRO DA SILVA SANTOS**, PerCrim, Mat. nº 152239-6 D, a contar de 22.06.2025.

Manaus, 15.07.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 233290

RESENHA DA PORTARIA Nº 807/2025-GDG/PC
Proc. SIGED nº 01.01.022102.010790/2025-45. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, ao **Sr. MARCOS ANTONIO BEDENDO JUNIOR**, IPC, Mat. nº 211219-1 A, pelo período de 02 (dois) anos e sem remuneração, a contar de 01.06.2025, nos termos do artigo 117, inciso VI, e 128 da Lei n° 2.271/94.

Manaus, 15.07.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 233291

RESENHA DA PORTARIA Nº 804/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.014808/2025-88. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER LUCIANO CARVALHO DE SENA**, IPC, Mat.nº.211.420-8A, da 31ªDIP/Iranduba para o Gabinete do Delegado Geral da PC/AM, com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/08/2025.

Manaus, 14/07/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 233292

RESENHA DA PORTARIA Nº 801/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.014790/2025-14. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER LUIZ CARLOS MADALENA**, IPC, Mat.nº.156.335-1C, da 51ªDIP/Benjamin Constant para 39ªDIP/Autazes, sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 05/08/2025.

Manaus,14/07/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 233293

RESENHA DA PORTARIA Nº 803/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.014803/2025-55. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER JHONATHAN BRUNO DO NASCIMENTO**, EPC, Mat.nº.267.917-5A, da DIP/São Gabriel da Cachoeira para o Gabinete do Delegado Geral da PC/AM, sem adicional da penosidade, com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/08/2025.

Manaus, 14/07/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 233294

RESENHA DA PORTARIA Nº 806/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005320/2025-60-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **JESUS ANTONIO CORDEIRO TRINDADE**, IPC, Mat. n° 171674-3 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 14.03.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 14.07.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 233295

RESENHA DA PORTARIA Nº 832/2025-GDG/PC.
Proc. 01.01.022102.015171/2025-47. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR PEDRO HENRIQUE CAETANO CORDEIRO**, IPC, Mat. nº. 267966-3 A, para o recebimento de FG-3/Integ. do DRCO, a contar de 15/07/2025.

Manaus, 17.07.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 233296

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 085/DPA-7 DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições**. Considerando** o MEMO Nº 447/2025-APM/PMAM, onde o **AL OF 1 QPEPM Leonardo Lima do Carmo (26745 SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido **AL OF 1 QPEPM** foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 050/25, no dia 15JUL2025, publicada no BG nº 129, de 16JUL2025, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V,e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **AL OF 1 QPEPM Leonardo Lima do Carmo (26745 SIP/MAM)**, a contar de 15JUL2025. **Em consequência:** a) À DPA para conhecimento e providências. b) O interessado tome conhecimento. Manaus-Am, 17 de JULHO de 2025. Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 233337

PORTARIA Nº 034/2025-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.017502/2024-92/DAL-1/PMAM, referente à contratação, pelo menor preço por global, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de veículo tipo: micro-ônibus, capacidade mínima de 34 (trinta e quatro) passageiros, mais 01 (um) motorista, para atender as necessidades da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 519/24-CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;
RESOLVE:
I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou a empresa vencedora, R R SERVICOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.473.078/0001-84, para item 1, com valor global de R$ 2.376.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais).
II. DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 233346

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2025-GABSEC/SEPcD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019, e;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023-SEFAZ, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **EMER DE SENNA GOMES**, que está ocupando o cargo **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO**, matrícula nº 275.221-2 A, CPF nº 080.537.036-66 para responder como **ORDENADOR DE DESPESA DA UNIDADE GESTORA 046101** - Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e **UNIDADE GESTORA 21705** - Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - FEAPD, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 18 de julho de 2025
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 18 de julho de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 233269

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 016/2025 - GAB/SEPA

Institui a Comissão de Transição e define os procedimentos para a transposição da política pública relacionada à produção rural pesqueira, ao desenvolvimento à pesca no âmbito do Estado do Amazonas da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR para a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.
O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, por intermédio da Lei nº 7.405, de 11 de março de 2025;
CONSIDERANDO que a Lei em questão determinou que as políticas públicas relacionadas à pesca, aquicultura, ordenamento pesqueiro e ao desenvolvimento sustentável dos recursos pesqueiros no Estado do Amazonas ficam desvinculadas da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR, em todos os dispositivos constantes de diplomas legais e regulamentares em vigor, que contenham a designação atual da referida Secretaria;
CONSIDERANDO a necessidade de transferir as atribuições até então estabelecidas à Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR para a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, bem como as finalidades e competências relativas à formulação, coordenação e implementação das políticas estaduais voltadas ao desenvolvimento da pesca artesanal, comercial e da aquicultura no Estado do Amazonas, bem como dos programas, ações e projetos administrativos e jurídicos, dada a necessidade de preservar a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade;
CONSIDERANDO ainda, os deveres relacionados ao levantamento para avaliação e transferência de patrimônio, contratos, convênios, pessoal, bens, fundos, conselhos, comitês e orçamentos, que serão repassados à SEPA;
CONSIDERANDO as regras da Resolução nº 11/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que orientarão os trabalhos da Comissão de Transição;
CONSIDERANDO que é dever do Gestor Público zelar pelo patrimônio público e pelos princípios basilares da Administração Pública - Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência,
R E S O L V E:
Artigo 1.º **INSTITUIR** Comissão de Transição para executar os procedimentos de transferência de bens, direitos e obrigações para a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.
Artigo 2.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que deverão seguir os ditames previstos na Resolução nº 11/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no que couber, e nesta Portaria:

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO	DEPARTAMENTO	242.687.552-68	100.019-5J
SANDRO UBIRATÃ MOREIRA	ASJUR	023.180.999-95	275.026-0A
NASSIB DA CUNHA MONASSA NETO	NUAP	309.938.812-20	011791
CAMILA SOUZA CAVALCANTE	NUAP	006.669.732-88	275.170-4A

Artigo 3.º A Comissão de Transição, quando necessário, poderá solicitar informações e/ou documentos a qualquer setor, mediante requerimento ao respectivo responsável.
Artigo 4.º Caberá à Comissão de Transição:
I. Realizar todos os procedimentos legais para a efetivação da transferência de bens, direitos e obrigações relacionados à Política Pública de Pesca e Aquicultura ligados à SEPROR para a SEPA;
II. Proceder ao levantamento de informações junto aos diversos setores administrativos da SEPROR, para subsidiar as ações de planejamento em todos os aspectos da gestão institucional;
III. Requerer, aos setores responsáveis, informações e documentos, fixando prazo para apresentação de resposta;

IV. Realizar as demais atividades indispensáveis ao regular e célere andamento dos trabalhos da Comissão de Transição, a fim de fornecer para ambas as Secretarias de Estado os elementos essenciais para a transição organizacional e técnica, propiciando a desvinculação sem impactos diretos no fornecimento do serviço público.
Parágrafo Único. As informações e/ou documentos solicitados aos setores deverão ser apresentados à Comissão de Transição de forma imediata, observada a estipulação de razoável prazo.
Artigo 5.º Os trabalhos da Comissão de Transição terão o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante requerimento devidamente fundamentado e aprovado pela autoridade instituidora.
Artigo 6.º Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros designados por meio desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes.
Parágrafo Único. Os serviços de que trata o caput deste artigo não serão remunerados.
Artigo 7.º As etapas do procedimento de transferência de bens, direitos e obrigações da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR para a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, bem como a metodologia de trabalho, serão definidas pela Comissão de Transição, respeitadas as diretrizes aqui estabelecidas.
Artigo 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 233412

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA N° 008/2025 - GABSEC/**SEPET**
A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição a da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico-Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa - GATA aosservidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO	NÍVEL	A CONTAR
EMERSON GOMES BATISTA	CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1	15	01.06.2025
IVANETE NOGUEIRA DE MATOS	ASSESSOR I, AD-1	15	
GUILHERME DIAS DO AMOR DIVINO	GERENTE, AD-2	14	
LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA			
CRISTIAN MELO DE ARAÚJO	ASSESSOR II, AD-2	14	
MARIO MARCELO DE OLIVEIRA			
NATASHA CHRISTINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA			
ANDREW RODRIGO FERREIRA LOPES	ASSESSOR III, AD-3	13	
BEATRIZ BARROSO HIDALGO			
JAIME RODRIGUES ALVES FILHO			
PABLO DANIEL MENDES DE CARVALHO			
REBECA MACIEL NEVES			
VIRGINIA DE MATOS SOUZA			

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233264

PORTARIA Nº 011/2025 - GABSEC/SEPET
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL- SEPET, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição a da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico -Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
RESOLVE:
Art. 1º **ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A contar
EMILY NUNES ALVES	Assessor III, AD-3	13	01/06/2025
JULIO FRANÇOIS VIANA RODRIGUES	Assessor II, AD-2	14	

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233265

PORTARIA N° 005/2025 - GABSEC/SEPET
A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição a da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico-Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A contar
VITOR HUGO VERÇOSA E SILVA	Assessor I	15	28.05.2025
HOMERO CAMINHA CASTRO	Assessor I	15	01/05/2025

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233266

PORTARIA Nº 009/2025 - GABSEC/SEPET

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL- SEPET, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição a da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico -Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º **ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A contar
Edvone Costa Souza Ballesteros	Assessor I, AD-1	15	01/06/2025
Rebeca Veiga De Carvalho Paixão Hebron	Assessor II, AD-2	14	01/06/2025
José Pacheco Vidal Pessoa		14	01/06/2025

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233268

PORTARIA Nº 026/2025 - GABSEC/SEPET

O (A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SEPET, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser
dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos
ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido
criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.045101.000034/2025-13.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133,
de 1º de abril de 2021 e no art. 164, IV do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023,
para a aquisição de Licença de uso do sistema Gestor de Conteúdo Web - GERWEB, pela empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de
R$ 167.054,40 (Cento e sessenta e sete mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) pelo período de 60 (sessenta) meses;

À consideração da Secretária de Estado de Proteção Animal - SEPET.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SEPET, em Manaus, 21 de Julho de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Ordenadora de Despesas

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEPET**, em Manaus, 21 de Julho de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 233352

PORTARIA Nº 024/2025 - GABSEC/SEPET

O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, no uso de suas atribuições leais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.01.045101 .000029/2025-00.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. IV do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas, pela empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), durante o período de 12 (doze) meses;

À consideração da **SECRETARIA DE ESTADO DE PRETEÇÃO ANIMAL - SEPET.**

CIENTEFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO (A) ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, em Manaus, 21 de Julho de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Ordenadora de Despesas

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET**, em Manaus, 21 de Julho de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 233355

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 147/2025-GPRES/JUCEA-16/07/2025

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 131/2024/GABPRES/JUCEA de 07/11/2024 da servidora **ARITE PEREIRA PINHEIRO**, Chefe do setor de Contabilidade, Matrícula nº 143.614-7 B, **INTERROMPER** a função gratificada FG-2 da servidora acima mencionado **a contar de 31 de julho de 2025.** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 18 de junho de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 233308

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 096/2025-GPRES-JUCEA - 20/05/2025

MIRIAM FREITAS ALENCAR, mat. nº 158.030-2 A, período de **05/5 a 03/8/2025** (90 dias), referente ao 4º Quinquênio de 01/09/2003 a 31/08/2008. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 17 de julho de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 233309

PORTARIA Nº. 111/2025-GAB/PRES/JUCEA

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos

servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021, que regulamenta na forma que especifica, a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas.
CONSIDERANDO, ainda, a **nomeação** constante no **Decreto de 23 de maio de 2025**. RESOLVE: I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de provimento em comissão, conforme descritos abaixo, no valor e fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008. GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

Servidor (a)	Cargo/ Simb.	Nível	A contar de
CASSIA JORDANA FIDELES DA SILVA	ASSESSOR II-AD-II	14	22/05/2025

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233311

PORTARIA Nº 146/2025-GPRES/JUCEA-16/07/2025
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 131/2024/GABPRES/JUCEA de 07/11/2024 da servidora **ALDEMIRA PEREIRA PINHEIRO**, Chefe do setor de Orçamento, Matrícula nº 001.609-8 B, **INTERROMPER** a função gratificada FG-1 da servidora acima mencionado **a contar de 31 de julho de 2025**. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 18 de junho de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 233394

PORTARIA Nº 150/2025-GPRES/JUCEA- 18/07/2025
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 146/2025/GPREV/JUCEA, de 16/07/2025, da servidora ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA, Chefe do setor de Orçamento, Matrícula nº 001.609-8 B, DESIGNAR em **SUBSTITUIÇÃO**, a servidora **ARITE PINHEIRO PEREIRA**, Assistente de Registro do Comércio - 1º Classe, Ref. "E", Matrícula Nº. 143.614-7 B, do quadro efetivo desta Autarquia, para responder pelo referido setor a **Função Gratificada-FG-1** a contar de **01/08/2025**, percebendo todas as vantagens inerentes à função. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 18 de julho de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 233419

PORTARIA Nº 151/2025-GPRES/JUCEA- 18/07/2025
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 147/2025/GPREV/JUCEA, de 16/07/2025, da servidora ARITE PINHEIRO PEREIRA, Chefe do setor de Contabilidade, Matrícula nº 143.614-7 B, DESIGNAR em **SUBSTITUIÇÃO**, o servidor **ARISTÓFANES DE SOUSA RABELO**, Assistente de Registro do Comércio - 1º Classe, Ref. "E", Matrícula Nº. 110.183-8 D, do quadro efetivo desta Autarquia, para responder pelo referido setor a **Função Gratificada-FG-2** a contar de **01/08/2025**, percebendo todas as vantagens inerentes à função. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 18 de julho de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 233420

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 247/2025
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, conforme descrição dos dados, tendo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa, contados a partir da publicação deste ato.
PROCESSO Nº 01.01.030201.004900/2025-40
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 958/2023-GEFA- DESCONHECIDO/ Não se aplica; **MOTIVO**: fica embargada uma área total de 23,874 hectares, nas coordenadas 06º41'35,6"S/58º43'59,5"W às margens da rodovia br-230, km 140 (sentido apuí-jacareacanga), município de Maués, referente ao polígono de desmatamento a_F10_23_2023 (23,874 ha), identificado remotamente pelo agente GEO do CENSIPAM com base nos alertas e imagens PLANET do programa BRASIL M.A.I.S. do MJSP-SENASP-PF, e constatado em ação de fiscalização em campo pelo IPAAM no dia 30/09/2023. Maués.
Gabinete da Presidência em Manaus, 17 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233280

EXTRATO/P/IPAAM Nº 244/2025
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. **PRAZO PARA RECURSO**: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.022025/2024-05; **24.08.14-134511L-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST AE5_002_2024; 00260/2024-IPAAM; 07°47'14,3230"S/63°17'15,1857"W; 4,7406; Humaitá.
01.01.030201.000964/2025-71; **24.09.26-112818L-IPAAM**; VALDINEI LOPES; ST1428_2024; 00015/2025-IPAAM; 07°00'33.1472"S/63°01'16.8787"W; 19,4642; Humaitá.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 16 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233282

EXTRATO/P/IPAAM Nº 252/2025
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, conforme descrição dos dados, tendo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa, contados a partir da publicação deste ato.
PROCESSO Nº 01.01.030201.015216/2024-02
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº TEI-24.06.27-153822S-IPAAM-DESCONHECIDO/Não se aplica; **MOTIVO**: Fica embargada a atividade de desdobro secundário de madeira e fabricação de paletes; 0,0875 hectares, nas coordenadas S03°16'24.8600"S/60°38'4.3300"W. Manacapuru.
PROCESSO Nº 01.01.030201.028077/2024-87
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº TEI-24.11.14-104305G-IPAAM-DESCONHECIDO/Não se aplica; **MOTIVO**: Fica embargada uma área total de 57,5910 hectares de florestas nativas destruídas, com autorias desconhecidas, localizadas em terras do Estado, na Gleba Manaós, no município de Manaus, abrangida pelos alertas de desmatamento n° 56859, 204775 e porção do alerta n° 413894 detectados pelo Mapbiomas Alerta e pelos alertas n° 7193, 35041, 425796, 1538553, 2183794, 2209851, 2209849, 2252856, 2252862, 2304126, 2314788, 2673761, 6234024 e porção dos alertas n° 657700, 694096 e 694098, detectados pela Plataforma do Programa Brasil MAIS; 57,5910 hectares, nas coordenadas 03°06'8.2001"S/59°25'53.9276"W. Manaus.
Gabinete da Presidência em Manaus, 17 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233283

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 256/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.004214/2022-26-CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT JEANOT; A.I Nº 582/2021 - GEFA, DECISÃO N° 1300/2025.

01.01.030201.018495/2022-02 - MARIA AUXILIADORA OLIMPIO FEITOSA; A.I Nº 066/2022 - GCAP, DECISÃO N° 1338/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 17 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233284

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 263/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, em face de Ausência de Defesa Administrativa e/ou da Intempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.015555/2025-70 - NARZEU TAVARES COUTINHO; A.IN: 370/19 - GEFA, DECISÃO N°2052/2025.
01.01.030201.015398/2025-00 - JOSÉ APARECIDO DE LIMA; A.IN: 368/20 - GEFA, DECISÃO N° 1985/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233285

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 265/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, apesar da Tempestividade por parte do autuado em contraditar o auto de infração, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.015366/2025-05 - MILSICLEY DA CUNHA AVILA; A.IN: 473/19 - GEFA, DECISÃO N° 1948/2025.
01.01.030201.016229/2025-80 - DEUSMAR PINHEIRO LEÃO; A.IN: 436/18 - GEFA, DECISÃO N° 2098/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233286

ERRATA do **EXTRATO/IPAAM/P/N° 151/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, n° 35.334, do dia 23 de outubro de 2024, Seção II, pág.31.
CANCELAR o extrato EXTRATO/IPAAM/P/N° 151/2024.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233287

RESENHA Nº 079/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Eduardo Radmann** - Analista Ambiental e **José Airton de Menezes Azevedo** - Colaborador, Brasília-DF, 04 a 08/08/2025, participar de reunião para integração SINAFLOR e plataforma de Dados no IPAAM. 17 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233351

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1904/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.000447/2022-50
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO 257/2021 - GEFA
AUTUADO (A): JOSE VILSON GRANDO
1. ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 1820/2025, lavra do Assessor Jurídico Fábio Reis de Alcântara e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição;
2. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO N° 257/2021-GEFA, na sua integralidade, que apesar de a defesa administrativa do autuado ter sido apresentada de forma tempestiva, esta recomendação se fundamenta na conformidade do Auto de Infração com as normas aplicáveis;
3. ENCAMINHO os presentes autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação do Autuado, na pessoa de sua representante, a Dra. Josy Cristiane Lopes de Lima, Defensora Pública do Estado do Amazonas de Humaitá, com os seguintes contatos: e-mail: dpeamhumaita@defensoria.am.gov.br, WhatsApp e ligação nº (92) 98432-5668 e apenas ligações no nº (92) 98416-5678. Para que tome ciência acerca do inteiro teor da presente Decisão, alertando sobre o prazo de **40 (quarenta)** dias para recorrer da Decisão ao CEMAAM ou **05 (cinco)** dias para o recolhimento do valor da multa junto ao FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, C/C 62.352-0, sob pena de, em não apresentando recurso ou não recolhendo o valor da multa, ser encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para devida inscrição na dívida ativa do Estado e posterior cobrança judicial de acordo com o artigo 52 do Decreto nº 10.028/87;
4. ENVIO da cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233354

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 277/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, em face de Ausência de Defesa Administrativa e/ou da Intempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.
01.01.030201.013484/2024-90 - ALTOS DO TARUMÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; T.E.I Nº001/2024 - GELI, DECISÃO N° 1728/2025.
01.01.030201.001808/2025-28 - ANTONIO RODRIGO CONCEIÇÃO GONZAGA; T.E.I 24.12.18-100645S-IPAAM, DECISÃO N° 2248/2025.
01.01.030201.001867/2024-15 - SANTA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; T.E.I 27/2023 - GECF, DECISÃO N°1453/2025.
01.01.030201.003816/2024-28 - RAIMUNDO ROBERTO NEVES MODESTO; T.E.I 143/2023 - GEFA, DECISÃO N° 1200/2025.
01.01.030201.004099/2023-70 - WATSON FRANCO DA SILVA; T.E.I 56/2023 - GEFA, DECISÃO N° 1649/2025.
01.01.030201.014397/2022-98- JOAO RODRIGUES DOS SANTOS; T.E.I 536/2022 - GEFA, DECISÃO N° 1504/2025.
01.01.030201.014532/2022-03- ALFREDO BEZERRA; T.E.I 560/2022 - GEFA, DECISÃO N° 1470/2025.
01.01.030201.016248/2025-06 (2717/2020 - SPROWEB) - MARÇAL JOSE DOS SANTOS; T.E.I 490/2020 - GEFA, DECISÃO N° 2153/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233357

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 276/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os **TERMOS DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO** descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.010298/2022-37- RENIRO SANTOS ELER SCHULZ; TEI N°512/2022-GEFA, DECISÃO N° 1503/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM,21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233360

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 275/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, apesar da Tempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.007521/2024-20- NELCI RICARDO INOHONA PALMEIRO; T.E.I N° 23.10.05-112846B-IPAAM, DECISÃO N° 1774/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233364

EXTRATO/P/IPAAM Nº 268/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes **Termos de Embargos**, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. **PRAZO PARA RECURSO**: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.000344/2025-32; **24.09.21-113044R-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1426_2024; 00362/2024-IPAAM; 07°02'51.5905"S/62°56'1.4528"W; Humaitá.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233367

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 2672025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, em face de Ausência de Defesa Administrativa e/ou apesar da Tempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.012721/2024-03- RENAN VITORIANO BOEHM; A.IN: 23.08.31-180110T-IPAAM, DECISÃO N° 1528/2025.

01.01.030201.000341/2022-56 - SEBASTIÃO ALVES DA SILVA; A.IN: 638/2021 - GEFA, DECISÃO N°1553/2025.

01.01.030201.005233/2022-70 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; A.IN: 025/2022 - GELI, DECISÃO N°1466/2025.

01.01.030201.005231/2022-80 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; A.IN: 024/2022 - GELI, DECISÃO N°1464/2025.

01.01.030201.004982/2023-60- MANOEL BEZERRA DA SILVA; A.IN: 052/2022 - GCAP, DECISÃO N°1827/2025.

01.01.030201.001736/2023-57- ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PARQUE DAS PALMEIRAS - AMCPP; A.IN: 020/2022 - GERH; DECISÃO N°1437/2025.

01.01.030201.012163/2023-97 - ANTONIO ANDRADE DE ALMEIDA; A.IN: 516/2022 - GEFA, DECISÃO N°1209/2025.

01.01.030201.002184/2023-02 - FRANCISCO WEBER CARDOSO SOARES; A.IN: 213/2022 - GEFA, DECISÃO N°1290/2025.

01.01.030201.020659/2023-34 - KEROLAINE SILVA FONSECA; A.IN: 539/2023 - GEFA, DECISÃO N°1894/2025.

01.01.030201.024346/2023-55 (1653/2021 - **SPROWEB)** - ADIR GARCIA DOS SANTOS FILHO; A.IN: 019/2020 - GCAP, DECISÃO N°2148/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 18 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233371

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 269/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, em face de Ausência de Defesa Administrativa e/ou apesar da Tempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.014066/2022-58 - ICEROL INDUSTRIA CERAMICA RONDONIA LTDA; A.IN: 028/2022 - GERM, DECISÃO N°1456/2025.

01.01.030201.029225/2024-80 - NELCI RICARDO INOHONA PALMEIRO; A.IN: 051/2024 - GCAP, DECISÃO N°1754/2025.

01.01.030201.006512/2023-31 - F.J COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; A.IN: 016/2023 - GELI, DECISÃO N°1884/2025.

01.01.030201.001321/2025-45 - RONNY ERICK BOTTEGA; A.IN: 54/2024 - GCAP, DECISÃO N°1949/2025.

01.01.030201.006766/2025-11 - DANIEL ALVES DUARTE; A.IN: 25.03.18-134554G-IPAAM, DECISÃO N°1934/2025.

01.01.030201.002721/2023-0 6- EMANUEL FREITAS ASSUNÇÃO; A.IN: 576/2022 - GEFA, DECISÃO N°2178/2025.

01.01.030201.003665/2025-9 9- MAURICIO SANTANA BOFF; A.IN: 004/2025 - GCAP, DECISÃO N°2209/2025.

01.01.030201.002873/2024-90 - MAPUA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI; A.IN: 766/2023 - GEFA, DECISÃO N°2278/2025.

01.01.030201.006509/2023-18- F.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; A.IN: 015/2023 - GELI, DECISÃO N°1885/2025.

01.01.030201.016244/2025-28 (1656/2019 - **SPROWEB)** - VPOWER TELEMENIA SPE LTD; A.IN: 016/2019 - GERH, DECISÃO N°2129/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233375

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 270/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, em face de Ausência de Defesa Administrativa e/ou da Intempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.017167/2023-61 - CURUMIM AGROPECUARIA LTDA; A.IN: 108/2023 - GECF, DECISÃO N° 1852/2025.

01.01.030201.026789/2024-61 - KELLY CRISTINA MARTINS PIMENTEL; A.IN: 24.09.23 - 103734V-IPAAM, DECISÃO N°2285/2025.

01.01.030201.001901/2022-90 - ELIAK VIDAL NOGUEIRA; A.IN: 014/2022-GCAP, DECISÃO N°1589/2025.

01.01.030201.011924/2024-74 - MANASA MADEIREIRA S.A; A.IN: 710/2022- GEFA, DECISÃO N°1741/2025.

01.01.030201.007153/2023-30 - VALDIR RODRIGUES PARANHO; A.IN: 207/2023- GEFA, DECISÃO N°1919/2025.

01.01.030201.018078/2023-32 - JOÃO RAIMUNDO BORGERT; A.IN: 444/2023- GEFA, DECISÃO N°1770/2025.

01.01.030201.013744/2024-27 - A. M. ZANELLA - EXTINTORES ZANELLA; A.IN: 42/2024- GEFA, DECISÃO N°1877/2025.

01.01.030201.023427/2023-38 - J R NAVARRO CORREA; A.IN: 162/2023-GEFA, DECISÃO N°1878/2025.

01.01.030201.020222/2023-09 - KEROLAINE SILVA FONSECA; A.IN: 602/2022- GEFA, DECISÃO N°1897/2025.

01.01.030201.017610/2022-13 - DANILO DE CAMPOS; A.IN: 713/2023-GEFA, DECISÃO N°1458/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233379

ERRATA do **EXTRATO/IPAAM/P/N° 236/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, n° 35.504, do dia 16 de julho de 2025, Seção II, pág.33.

EXCLUI-SEdoextratomencionadooprocesson°01.01.030201.006918/2023-14 - EDGAR DA SILVA NOVAES; TAD Nº 538/2022-GEFA, DECISÃO N°663/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233381

EXTRATO/P/IPAAM Nº 271/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo discriminados da decisão de MANTER os seguintes Termos de Apreensão/Depósito, em função da ausência de defesa Administrativa. **PRAZO PARA RECURSO**: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TAD; AUTUADO; DECISÃO:
01.01.030201.006918/2023-14; 538/2022-GEFA; EDIGAR DA SILVA NOVAES; DECISÃO Nº 663/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233383

EXTRATO/P/IPAAM Nº 272/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICO os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, conforme descrição dos dados, tendo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa, contados a partir da publicação deste ato.
PROCESSO Nº 01.01.030201.003424/2024-69
TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 930/2023-GEFA - OPERAÇÃO TAMOIOTATÁ - ELSON SILVA COIMBRA/ 611.327.642-20; **MOTIVO**: Fica embargada toda e qualquer atividade que possam dificultar a regeneração da vegetação na área de 318,2411 hectares de vegetação nativa que teve a vegetação nativa destruída, no interior do imóvel rural, localizado na zona rural do município de CanutamalAM na BR-230, Km 57,2 Margem Direita (sentido Humaitá-Lábrea) cuja coordenada geográfica central é 7° 28' 36,888" S e 63 29' 24,190" O - DATUM/SIRGAS2000, fato este constatado no dia 09/09/2023.
Gabinete da Presidência em Manaus, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233388

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 273/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem, que foi lavrado o Termo de Apreensão/Depósito, abaixo descrito. **PRAZO PARA** RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Segue a descrição na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° TERMO DE APREENSÃO; INFRATOR/CPF/CNPJ; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; BEM E VALOR APREENDIDO; MUNICÍPIO:
01.01.030201.007981/2024-59; 23.11.25-104125H-IPAAM; YARA CRISTRINA DE SOUZA FERREIRA, NÃO CONSTA; 00031/2024-IPAAM; 1 unid de Forno de carvão, R$ 0,00; Manacapuru.
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233390

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 278/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, em face de Ausência de Defesa Administrativa por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.000982/2025-53 - CLISRA MAIANA F MAIA; A.IN: 24.12.20-113359F-IPAAM, DECISÃO N° 1661/2025.
01.01.030201.007163/2023-75- DOROTEIA DE OLIVEIRA VIERA; A.IN: 209/2023-GEFA, DECISÃO N° 209/2023-GEFA.
01.01.030201.014768/2023-12 - MARIA DO SOCORRO COELHO DA COSTA; A.IN: 705/2022-GEFA, DECISÃO N° 1755/2025.
01.01.030201.020199/2023-44 - DANIEL RIBEIRO; A.IN: 590/2022-GEFA, DECISÃO N° 2158/2025.
01.01.030201.016958/2023-74 - DANIEL GARCIA TORRES; A.IN: 229/2022-GEFA, DECISÃO N° 1759/2025.
01.01.030201.014055/2023-59 - VALMIR BETELEQUE; A.IN: 504/2022-GEFA, DECISÃO N° 1729/2025.
01.01.030201.014020/2023-10 - JOÃO APARECIDO JACOBE; A.IN: 680/2022-GEFA, DECISÃO N° 1725/2025.
01.01.030201.018130/2023-50 - MARCOS PEREIRA MATEUS; A.IN: 241/2022-GEFA, DECISÃO N° 1876/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233391

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 054/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 17/07/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 17/07/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000723/2025-80-CETAM.

Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 233392

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2023-Cetam. **DATA DA ASSINATURA**: 15/07/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para atender as demandas do Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 1.924.200,00 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 160.350,00 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903308; **FONTE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0000637 em 27/05/2025, no valor de R$ 160.350,00 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais), ficando o saldo remanescente de R$ 1.763.850,00 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 15/07/2025 a 14/07/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001324/2025-37-Cetam.

Manaus/AM, 17 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 233397

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o período de gozo de férias de **20/12/2023 a 29/12/2023 (10 dias)**, referente à servidora **Priscila Aguiar Moller**, **matrícula 256.870-5A**, constante no item da **PORTARIA Nº 161/2023 - ADAF/AM**, publicada no **Diário Oficial do Estado do Amazonas** em **02/05/2023**, **Edição nº 34.975**, **página 65**, **Poder Executivo - Seção II**.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 233368

PORTARIA N°311/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1° - **CONSIDERAR férias** efetivamente usufruídas referente ao exercício de **2024** conforme relacionados abaixo:

Servidor: Altair de Almeida Cavalcante, matrícula: 157.237-7D, período:01/06/2025 a 30/06/2025 (30 dias);

Servidor: Eloisa Martins Soares Maciel, matrícula: 256.869-1A, período:24/04/2025 a 03/05/2025 (10 dias), 05/05/2025 a 14/05/2025 (10 dias) e 15/05/2025 a 24/05/2025 (10 dias);

Servidor: Jade Souza de Lima, matrícula: 266.157-8A, período: 06/03/2025 a 15/03/2025 (10 dias) e 02/06/2025 a 12/06/2025 (10 dias);

Servidor: Lilian Toffanetto, matrícula:256.973-6A, período:05/05/2025 a 03/06/2025 (30 dias);

Servidor: Loiane Picanço Alves Bastos, matrícula: 56.943-4A, período: 12/05/2025 a 21/05/2025 (10 dias) e 16/06/2025 a 25/06/2025 (10 dias);

Servidor: Nádia Nara dos Santos Valente, matrícula: 256.960-4A, período:19/05/2025 a 17/06/2025 (30 dias);

Servidor: Ramerson Vasconcelos Ferreira, matrícula:194.149-6C, período:19/05/2025 a 17/06/2025 (30 dias);

Art. 2° - **TRANSFERIR férias** referente ao exercício de **2025** por necessidade do serviço:

Servidor: Vanderson Ribeiro Ferreira, matrícula:256.809-8A, período: 30 dias;

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 233372

EXTRATO Nº 029/2025-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2025 - ADAF; **ASSINATURA:** 17/07/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **HG SERVICE - PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes para a produção e organização de evento denominado AGROAMAZONAS E A DEFESA AGROPECUÁRIA - ALIMENTOS SEGUROS, MERCADOS ABERTOS E SAÚDE PROTEGIDA; com apoio institucional da administração pública, sem repasse financeiro e com exploração comercial; **PRAZO:** 4 (meses); **VIGÊNCIA:** 17/07/2025 a 17/11/2025; **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.004711/2025-61.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 21 julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 233432

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº179/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.001223/2025-27. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora, **MARILENE COSTA DE FONTES**, matricula nº 189.107-3A, cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/09/2025 à 29/11/2025, referente ao quinquênio de 25/11/2010 à 24/11/2015, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 21 de julho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 233409

4.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 006/2021 - FMT-HVD

O Diretor Presidente, **da Fundação de Medicina Tropical**, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º01.02.017304.002078/2025-00 - FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 27/06/2025; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e ARMASETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2025; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 18 de julho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 233418

TERMO DE CONTRATO N.º 011/2025 - FMT-HVD

O Diretor Presidente, **da Fundação de Medicina Tropical - FMT/HVD** no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º01.02.017304.000994/2025-05. **RESOLVE: I - Assinatura:** 07/07/2025; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR LTDA; **Objeto:** - serviços de manutenção preventiva e corretiva com Mecânica em geral e Elétrica, inclusive Lanternagem e Pintura, hidráulica, refrigeração, balanceamento, alinhamento, guincho, lavagem e lubrificação, serviços troca de óleos/filtros; serviços lavagem (simples e completa) fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição genuínos; higienização dos veículos e desinfecção das ambulâncias destinados aos veículos pertencentes à Fundação de Medicina Tropical, sem motorista e sem combustível. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2025; **Valor Global:** O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 17 de julho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 233414

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

RESENHA Nº 015/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nomes: Antovilo Palheta Tiago Junior, Borba-Manaus-Borba, **período:** 20/07 a 28/07/2025, Suzane Silva dos Santos, Humaitá-Manaus-Humaitá, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Ana Marciele Fonseca Cardoso, Novo Aripuanã-Manaus-Novo Aripuanã, **período:** 20/07 a 28/07/2025, Kedison da Silva Monteiro, Manicoré-Manaus-Manicoré, **período:** 17/07 a 29/07/2025, Alice Oliveira Anzileiro, Apuí-Manaus-Apuí, **período:** 17/07 a 29/07/2025, Luan Jacob de Lima, Guajará-Manaus-Guajará, **período:** 20/07 a 27/07/2025, Raquel Cunha de Freitas Carriga, Ipixuna-Manaus-Ipixuna, **período:** 18/07 a 29/07/2025, Maria Medeiros Martins, Itamarati-Manaus-Itamarati, **período:** 19/07 a 04/08/2025, Benedito da Silva Gastino, Boca do Acre-Manaus-Boca do Acre, **período:** 20/07 a 27/07/2025, Jaira Mariana Ramos da Silva, Lábrea-Manaus-Lábrea, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Luciana Cândida da Silva Figueira, Tapauá-Manaus-Tapauá, **período:** 16/07 a 29/07/2025, Rodrigo Vieira de Lima, Pauini-Manaus-Pauini, **período:** 17/07 a 30/07/2025, Amanda Gabrielle Arévalo Rubem, Amaturá-Manaus-Amaturá, **período:** 19/07 a 27/07/2025, Janderson Morais de Sales, Atalaia do Norte-Manaus-Atalaia do Norte, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Ryan Mateus Rodriguez Abreu, Benjamin Constant-Manaus-Benjamin Constant, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Laila Amanda Pinto Folgosa, Santo Antonio do Içá-Manaus-Santo Antonio do Içá, **período:** 19/07 a 27/07/2025, Kariza da Silva Ramos, São Paulo de Olivença-Manaus-São Paulo de Olivença, **período:** 19/07 a 27/07/2025, Deusimar da Silva Pereira, Tabatinga-Manaus-Tabatinga, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Alaine Naielly da Silva Lima, Tonantins-Manaus-Tonantins, **período:** 19/07 a 27/07/2025, Clemilda Lobo Amora Menezes, Rio Preto da Eva-Manaus-Rio Preto da Eva, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Wanderlane da Costa Silva, Manacapuru-Manaus-Manacapuru, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Shamyres Teixeira Ruiz, Barcelos-Manaus-Barcelos, **período:** 18/07 a 29/07/2025, José Raimundo Lopes Marques, Carauari-Manaus-Carauari, **período:** 17/07 a 30/07/2025, Adriana Araújo Rocha, Nhamundá-Manaus-Nhamundá, **período:** 20/07 a 29/07/2025, Rita de Cássia Magalhães Cabral, Itacoatiara-Manaus-Itacoatiara, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Keila Taveira dos Santos, Iranduba-Manaus-Iranduba, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Cristhiane Dias Pinto, Presidente Figueiredo-Manaus-Presidente Figueiredo, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Fábio Lúcio de Souza, Barreirinha-Manaus-Barreirinha, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Euler Lira Pereira, Parintins-Manaus-Parintins, **período:** 20/07 a 27/07/2025, Maria Socorro Cordeiro da Silva, Coari-Manaus-Coari, **período:** 20/07 a 27/07/2025, Adriana Suzi Gomes Pessoa, Maués-Manaus-Maués, **período:** 20/07 a 27/07/2025, Juarez Saraiva da Silva Júnior, São Gabriel da Cachoeira-Manaus-São Gabriel da Cachoeira, **período:** 19/07 a 26/07/2025,

Angela Maria da Silva Campos, Novo Airão-Manaus-Novo Airão, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Tais de Brito Viana, Silves-Manaus-Silves, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Syrrame Guimarães Diniz, Fonte Boa-Manaus-Fonte Boa, **período:** 19/07 a 27/07/2025, Adriane de Castro Teixeira, Boa Vista do Ramos-Manaus-Boa Vista do Ramos, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Maria Orineide Barboza de Oliveira, Japurá-Manaus-Japurá, **período:** 15/07 a 29/07/2025, Nadinne Sannara Mota Pereira, Uarini-Manaus-Uarini, **período:** 18/07 a 29/07/2025, Nirleane da Silva Lima, Alvarães-Manaus-Alvarães, **período:** 18/07 a 29/07/2025, Raimunda Soneide Pinheiro dos Santos, Maraã-Manaus-Maraã, **período:** 15/07 a 29/07/2025, Simone Alves da Silva, Careiro-Manaus-Careiro, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Carlos Henrique Petit Roberto, Codajás-Manaus-Codajás, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Ellen Cristina Lima Barbosa, Nova Olinda do Norte-Manaus-Nova Olinda do Norte, **período:** 20/07 a 28/07/2025, Gabriel Protásio Paulino, Tefé-Manaus-Tefé, **período:** 19/07 a 26/07/2025, Rosemeres de Lima Souza, Autazes--Manaus-Autazes, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Miquéias do Nascimento Alves, Juruá-Manaus-Juruá, **período:** 17/07 a 28/07/2025, Elenice Miranda de Moraes, Anori-Manaus-Anori, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Virgílio Sampaio Batista, Santa Isabel do Rio Negro-Manaus-Santa Isabel do Rio Negro, **período:** 18/07 a 30/07/2025, Raimunda da Silva Taqueira, Beruri-Manaus-Beruri, **período:** 19/07 a 26/07/2025, Renata Cristina dos Santos Souza, Jutaí-Manaus-Jutaí, **período:** 19/07 a 27/07/2025, Belks Milena de Oliveira Melo, Urucurituba-Manaus-Urucurituba, **período:** 18/07 a 29/07/2025, Aline Priscila Martins Chau, Caapiranga-Manaus-Caapiranga, **período:** 20/07 a 26/07/2025, Joselio da Silva Martins, Manaquiri--Manaus-Manaquiri, **período:** 19/07 a 26/07/2025, Alderivan Nascimento da Silva, Envira-Manaus-Envira, **período:** 18/07 a 28/07/2025, Bianca Gama da Cruz, Urucará-Manaus-Urucará, **período:** 18/07 a 28/07/2025, Milena Flores Ferreira, Anamã-Manaus-Anamã, **período:** 18/07 a 26/07/2025, coordenadores de Hanseníase, com o objetivo de participarem do Encontro Estadual de Avaliação do Programa de Hanseníase com o Tema: Hanseníase no Amazonas Resultados, Desafios e Perspectivas e Capacitação em Hanseníase, a ser realizado no Período de 21 a 25/07/2025. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" -FUHAM.

Manaus, 21 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 233435

RESENHA Nº 014/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome: Claudia Zanardo Alves Da Graça **Matrícula:** 191.545-2C **Cargo:** Médica Dermatologista **Trecho:** Manaus-Porto Alegre-Manaus **Período:** 06/08 a 10/08/2025 **Objetivo:** Participar da 16ª Conferência Brasileira Sobre Melanoma, em Porto Alegre. **PUBLIQUE-SE**, **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Manaus, 21 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 233436

RESENHA Nº 013/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome: Lúcio Figueira Pimentel, matrícula 189.221-5D **Cargo:** Subgerente **Trecho:** Manaus-Brasília-Manaus, **Período:** 30/07 a 01/08/2025, **Objetivo:** Participar do II Seminário Nacional sobre o Uso da Talidomida, a ser realizada em Brasília. **PUBLIQUE-SE**, **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Manaus, 21 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 233438

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 059/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Laboratoriais c/ Fornecimento de Insumos nº 23/2023 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 15/7/2025. **PARTES: HEMOAM e DNE-COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses o Fornecimento dos Insumos, e a Locação dos Equipamentos Laboratoriais, visando os procedimentos de identificação e teste de suscetibilidade p/ bactérias e fungos, c/ as Manutenções Preventivas, Corretivas e Preditivas dos Equipamentos e a contínua capacitação de técnicos p/ atender a demanda das UTI's adulta e pediátrica do Hospital HEMOAM e todos os pacientes atendidos no HEMOAM; **VIGÊNCIA:** 18/7/2025 a 17/7/2026; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante/ Locatária, no exercício financeiro vigente e vindouro; **PE Nº 1320/2022-CSC**, c/ base no **Art. 2º,** § **1º**, **Lei nº 10.520/2002**, homologado no DOE de 1/2/2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 15. **PROC. ADM.:** 1310/2025-02 - SIGED.

Manaus, 18/7/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 233320

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

REVOGAR-SE a publicação da **Portaria nº 226/2025-GABINETE (PA Nº 995/2025-61-SIGED) no DOE Nº 35.491 de 26/06/2025**, **Poder Executivo - Seção II**, **pág. 25** ref. Dispensa de Licitação Eletrônica-DLE nº 031/2025-HEMOAM, para aquisição de medicamento SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III (ID-116915), em favor da Empresa **WL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ nº13.741.966/0001-21)**.

Manaus, 21/7/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 233323

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025 - FHAJ; **PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa GRA REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, a fim de atender às necessidades da FHAJ, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2025 a 04/07/2026; **VALOR MENSAL: R$ 59.166,66** (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **VALOR GLOBAL: R$ 710.000,00** (setecentos e dez mil reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE; Programa de Trabalho: 10.302.3311.2164.0011; Elemento de Despesa: 33903917; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. O empenho é de R$ 55.222,29 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE000075, na modalidade Pregão de Eletrônica nº 653/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017305.004251/2024-05 - SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 233399

PORTARIA Nº 66/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Estatuto da Fundação Hospital Adriano Jorge;

CONSIDERANDO a portaria de nº 063/2025/FHAJ de 15 de julho de 2025, onde designa a servidora **GABRIELLA DOS SANTOS ARANHA DE LIMA** para exercer em substituição, as funções da Diretora Administrativo-Financeira, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2025 por motivo de férias da titular a **Sra. SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE**;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558 de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica,

com a certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada-AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** a servidora **GABRIELLA DOS SANTOS ARANHA DE LIMA**, que está ocupando o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, matrícula: 175300.2E, CPF: 709.477.162-20, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 017305**, conforme Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 21 de julho de 2025;
II - - **DESIGNAR** a servidora **GABRIELLA DOS SANTOS ARANHA DE LIMA**, que está ocupando o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, matricula: 175300.2E, CPF: 709.477.162-20, para responder como **GESTOR FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA 017305**, conforme Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 21 de julho de 2025;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 21 de julho de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 233400

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 039/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente, **da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. Amanda Alves Andion Nogueira/Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Careiro/Manaus, dia 24.07.2025. **Objetivo:** Participar como palestrante no evento da 8ª conferencia municipal de saúde. **02. Carlos Alberto Chirano Rodrigues**/Médico Especialista/Diretor Presidente-FUHAM. **03. Airton Silva da Costa**/Médico Residente-FUHAM. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constant/Tabatinga/Manaus, de 10 a 14.08.2025, (ida e volta). **04. Airton Silva da Costa**/Médico Residente-FUHAM. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constant/At do Norte/Benj. Constante/Tabatinga/Manaus, de 19 a 23.08.2025, (ida e volta). **05. Rosemere Lima Bentes Gato**/Tec. Enfermagem-FUHAN. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constant/Tabatinga/Manaus, de 03 a 14.08.2025, (ida e volta). **06. Andreza Azevedo Teles**/Aux. Enfermagem-FUHAM. **07. Beatriz de Miranda Fonseca**/Enfermeira-SES. **08. Ocirema Mello da Rocha**/Aux. Enfermagem-FUHAM. **09. Alvaro Luis Brandão de Freitas**/Tec. Dermat. Sanitário-FUHAM. **10. Paulo Tadeu Cavalcante Saif**/Tec. Patologia Clínica-FUHAM. **11. Maria Cecilia Augusto Porto**/Membro-FUHAM. **12. Nadia Ney Sousa dos Santos**/Assessor III-FUHAM. **13. Valcimar Nascimento da Silveira**/Membro-FUHAM. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constant/At do Norte/Benj. Constante/Tabatinga/Manaus, de 03 a 23.08.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação a saúde, campanhas educativas entre outros. **14. Manoel Raimundo Cassio Torres**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/Novo Airão/Manacapuru/Iranduba/Manaus, de 11 a 15.08.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Conduzir equipe técnica para realizar supervisão dos programas de responsabilidade do setor municipal de zoonoses, com atenção aos programas acidentes por animais peçonhentos, prevenção e profilaxia da raiva humana campanha de vacinação antirrábica animal e orientações técnica as equipes locais.
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 21 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 233321

RESENHA Nº 040/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente, **da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. Thicyane Socorro Silva de Carvalho/Enfermeiro-SES. **02. Juliene Paz Dantas**/Fisioterapeuta-SES. **Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 17.07.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção em saúde do trabalhador em ação conjunta os órgãos Estaduais ADAF IPAAM e publica ambiental em local com potencial risco a saúde, tendo em vista a gravidade da situação. **03. Leandro Soares Pinto**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 17.07.2025. **Objetivo:** Transporta equipe para realizar inspeção em saúde do trabalhador em ação conjunta os órgãos Estaduais ADAF IPAAM e publica ambiental em local com potencial risco a saúde. **04. Ivana Cristina Lopes da Cunha**/Bióloga. **05. Silvio Orlon de Castro Chaves**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Manaus/Jutaí/Manaus, de 25 a 29.08.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de hemoterapia (SH), na unidade hospitalar com objetivo de verificar a conformidade as normas da RDC nº 34/2014 na ANVISA assegurando práticas de segurança nos serviços de hemoterapia de controle sanitário. **06. Sergio Nascimento Martins**/Ag. Administrativo. **07. Manoel Francisco Soares de Oliveira**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/S.G da Cachoeira/Manaus, de 19 a 28.07.2025. **Objetivo:** Realizar em caráter de urgência monitoramento das agressões por morcegos hematófagos, devido notificações de agressões em humanos, ocorrido nos polos base taracuá e caruru do tiqué, no município. **08. Iria Cabral Rodriguez de Rufasto**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, de 18 a 22.08.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na pesquisa larvária dos criadouros de anopheles SP parte integrante do projeto de pesquisa intitulado levantamento dos habitats larvários de mosquitos da subfamília anophelinos (díptera culiodae). **09. Arnaldo Araújo dos Santos**/Assessor I-FUHAM. **10. Camilla de Holanda Pereira**/Médico Residente-FUHAM. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constant/Tabatinga/Manaus, de 10 a 14.08.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação a saúde, campanhas educativas entre outros. **11. Fabiana da Silva Gurgel**/Chefe Departamento-SES. **12. Taline Fonseca Ramos**/Ag. Administrativo-SES. **Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 18 a 21.08.2025. **13. Maik da Silva Nunes**/Colaborador-Nível Superior. **14. Jucinara Oliveira da Silva Rodrigues**/Enfermeiro-SES. **15. Quemuel Alves da Silva**/Colaborador-Nível Médio. **16. Vania Maria Silva de Carvalho**/Colaborador-Nível Médio. **17. Joelma Teixeira de Souza**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 17 a 21.08.2025. **18. Andrea Silva do Amaral**/Assist. Social-SES. **Deslocamento:** Rio Branco/AC/Brasília/DF/Rio Branco, de 17 a 21.08.2025. **Objetivo:** Participar da 5ª conferência nacional de saúde do trabalhador (5ª CNSTT), a ser realizada de 18 a 21.08.2025, como tema central saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano.
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 21 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 233322

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
18.07.2025 - **DECISÃO N.º 441/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Natasha Veruska dos Santos Nina**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2021; **DECISÃO N.º 442/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Gilvan Ferreira da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 443/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ani Beatriz Jackisch Matsuura**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazônidas - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021; **DECISÃO N.º 444/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Lisiane Lappe dos Reis**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazônidas - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021; **DECISÃO N.º 445/2025** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Gustavo Moraes Ramos Valladão**, contemplado

(a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 446/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Allyson Guimarães da Costa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pòs-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 447/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Allan Soljenitsin Barreto Rodrigues**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada I; **DECISÃO N.º 448/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alcian Pereira de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II; **DECISÃO N.º 449/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Carlos Edwar de Carvalho Freitas**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 007/2014; **DECISÃO N.º 450/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Tatiane Pereira de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Strictu Senso* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019; **DECISÃO N.º 451/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Luíza Garnelo Pereira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 452/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Érica Cristina da Silva Chagas**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazônidas "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021; **DECISÃO N.º 453/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rizioléia Marina Pinheiro Pina**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 454/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Daniel Felipe de Oliveira Gentil**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 455/2025 - I APROVAR** com ressalvas, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Edson Nascimento Silva Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Pesquisa e Inovação na Área de Tecnologia da Informação - PROTI - AMAZÔNIA - APOIO À PROJETOS DE PESQUISA - Edital n.º 016/2013; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora; **DECISÃO N.º 456/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Francielle de Oliveira Chagas**, intitulado "Estudo das forças motrizes para partição de Adulterantes de Cocaína: Sistemas macromoleculares a Serviço das Ciências Forenses", no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER INFRA CT&I - Edital n.º 003/2023; **DECISÃO N.º 457/2025 - I REMITIR** a dívida referente à devolução de 14 (quatorze) bolsas recebidas pelo (a) Senhor (a) **Hannah Alagoas Litaiff**, no valor total de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 10 e 12, da Resolução n.º 002/2024, combinado com o Art. 393, Parágrafo Único, do Código Civil, em função da patologia que impossibilitou o (a) bolsista de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 458/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Marklea da Cunha Ferst**, no âmbito do Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM - Edital nº 013/2024; **DECISÃO N.º 459/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Elizabeth Gusmão Affonso**, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP - AGRO/FAPEAM - Edital n.º 011/2024; **DECISÃO N.º 460/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Rafael Yutaka Kuradomi**, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP - AGRO/FAPEAM - Edital n.º 011/2024; **DECISÃO N.º 461/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Diogo Pereira de Castro** no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP -AGRO/FAPEAM - Edital n.º 011/2024; **DECISÃO N.º 462/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Cristiane Krug**, intitulado "Polinização e Meliponicultura no Guaraná: Otimização e Valorização Produtiva", no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP - AGRO/FAPEAM - Edital n.º 011/2024; **DECISÃO N.º 463/2025 - I RETIFICAR** o Anexo Único da Decisão n.º 362/2025-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada I, nos seguintes termos: a) **MANTER** as 05 (cinco) propostas, conforme Anexo I desta Decisão; b) **SUPRIMIR** as 03 (três) propostas aprovadas, relativas a eventos fora do período previsto na Chamada I, conforme Anexo II desta Decisão; c) **CANCELAR** as 12 (doze) propostas de eventos já realizados e não contratados, conforme Anexo III desta Decisão; **DECISÃO N.º 465/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Paulo de Tarso Barbosa Sampaio**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Negócios da Floresta - PNF/FAPEAM - Edital n.º 009/2022; **DECISÃO N.º 466/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Lucyanne de Melo Afonso**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa *Humanitas* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 467/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Spartaco Astolfi Filho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa C,T&I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID 19 - PCTI - EMERGESAÚDE/AM - Edital n.º 005/2020; **DECISÃO N.º 468/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria da Glória Gonçalves de Melo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 469/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Clara da Silva Forsberg**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 470/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cecília Veronica Nunez**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019 - Chamada I; **DECISÃO N.º 471/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Júlio Cláudio da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada I; **DECISÃO N.º 472/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cleoni Virgínio da Silveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 026/2013; **DECISÃO N.º 473/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rafael da Silva Menezes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 474/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cleiton Fantin Rezende**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 475/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Angélica de Almeida Corrêa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 476/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Raimundo Pereira de Vasconcelos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 477/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 004/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Juliano Monteiro de Oliveira**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 009/2019; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 478/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 007/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Bárbara Thaís Souza dos Santos**, com fins de recuperação do crédito

aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação; **DECISÃO N.º 479/2025 - I AUTORIZAR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Jassiel Vladimir Hernández Fontes** para redução de carga horária, para 20 (vinte) horas semanais da bolsa de Apoio Técnico AT-II em favor de **Elvis Jhoarsy Osorio Santander**, no âmbito do Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+ - Edital n.º 015/2024; **DECISÃO N.º 480/2025 - I DETERMINAR** a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Calvin da Silva Candotti**, no valor total de R$ 41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **DECISÃO N.º 481/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Aline Ellen Duarte de Sousa**, no âmbito do Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM - Edital n.º 013/2024; **DECISÃO N.º 482/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Lúcia Schuch Boeira**, no âmbito do Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM - Edital n.º 013/2024; **DECISÃO N.º 483/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Pedro Henrique Mariosa**, no âmbito do Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM - Edital n.º 013/2024; **DECISÃO N.º 484/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Pedro Henrique Mariosa**, no âmbito do Programa Humanitas - CT&I FAPEAM - Edital n.º 008/2024; **DECISÃO N.º 485/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Hellen Bastos Gomes** no âmbito do Programa *Humanitas* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 008/2024; **DECISÃO N.º 486/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Camila Ferreira da Silva Lopes**, intitulado "Comunicação Divulgação e Inovação científica em Educação: bases para impulsionar a pós-graduação no Amazonas", no âmbito do Programa de Apoio à Disseminação do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador no âmbito da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - DIVULGA CT&I / FAPEAM - Edital n.º 017/2024; **DECISÃO N.º 487/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Silvia Umeda Gallani**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 488/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020; **DECISÃO N.º 489/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Caroline de Nazaré dos Santos da Silva**, contemplado (a) com passagens e diárias para participação da 1ª Capacitação das Equipes Executoras Estaduais do Programa Centelha 3; **DECISÃO N.º 490/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Isadora Lima de Souza**, contemplado (a) com passagens e diárias para participação da 1ª Capacitação das Equipes Executoras Estaduais do Programa Centelha 3; **DECISÃO N.º 491/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Ângela Maria da Silva Lehmkuhl**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 492/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Edgar Aparecido Sanches**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 493/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Allison Marcos Leão da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 494/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Renata da Encarnação Onety**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2017 - Chamada II; **DECISÃO N.º 495/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 496/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alberto Siqueira Brilhante EIRELLI /Representante Legal: Alberto Siqueira Brilhante**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019; **DECISÃO N.º 497/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Giovana Anceski Bataglion**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 498/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Juscelino Machado Portela**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas na Modalidade Subvenção Econômica a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - PAPPE INTEGRAÇÃO - Edital n.º 003/2011; **DECISÃO N.º 499/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Francisco Célio Maia Chaves**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 500/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Eliana Feldberg**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 501/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Vanessa de Sales Marruche**, no âmbito do Programa *Humanitas* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 008/2024; **DECISÃO N.º 502/2025 - I AUTORIZAR** a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Gabriel Augusto Martins de Melo**, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 029/2013; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora; **DECISÃO N.º 503/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 008/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Lúcia Beatriz de Castro Correa**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação; **DECISÃO N.º 504/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 005/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Deusimar Cruz Sarmento Fernandes**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 506/2025 - I DETERMINAR** a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Wanderlan Paulino da Silva**, no valor total de R$ 48.275,00 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **DECISÃO N.º 507/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Andrea Monteiro Tarragô**, no âmbito do Programa de Apoio à Disseminação do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador no âmbito da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - DIVULGA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 017/2024. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 21 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 233329

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 018/2022. Processo n.º 01.02.016301.002008/2025-00-FAPEAM. Data da assinatura: 21/07/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e Amazonas Copiadoras LTDA (Contratada), de CNPJ: 01.657.353/0001-21. Objeto: inclusão de 04 (quatro) impressoras multifuncionais monocromáticas,

modelo M3655idn no escopo contratual. Vigência: acompanhará a vigência estabelecida na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo. Valor: R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33904011. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2025NE0001145, emitida em 09/07/2025, no valor de R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).

Manaus, 21 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 233331

EXTRATO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 001/2023. Processo n.º 01.02.016301.001896/2025-44-FAPEAM. Data da assinatura: 21/07/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e MAP Serviços de Conservação-EIRELI (Contratada), de CNPJ: 04.402.392/0001-76. Objeto: inclusão de 01 (um) motorista no escopo contratual. Vigência: acompanhará a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do 4º Termo Aditivo. Valor: R$ 47.638,23 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33903701. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2025NE0001151, emitida em 09/07/2025, no valor de R$ 10.469,94 (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Manaus, 21 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 233332

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 189/2025. Processo: 01.02.016301.002605/2025-35- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Cinara Calvi Anic Cabral, de CPF n.º ***.895.928-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001124, emitida em 07/07/2025, no valor de R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 21 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 233421

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 019/2024. Processo: 01.02.016301.000260/2024-02 - FAPEAM. Data de Assinatura: 21/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Amazônia Ocidental, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99 e Gilvan Ferreira da Silva, de CPF n.º ***.027.345-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 019/2024, no período de 02/09/2025 a 02/05/2026, no âmbito do Edital n.º 014/2023.

Manaus, 21 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 233422

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 179/2025. Processo: 01.02.016301.002601/2025-57- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Adriano José Nogueira Lima, de CPF n.º ***.378.122-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001116, emitida em 07/07/2025, no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 21 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 233423

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 159/2025. Processo: 01.02.016301.002321/2025-49- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Francimauro Sousa Morais, de CPF n.º ***. 838.693-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001067, emitida em 18/06/2025, no valor de R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 21 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 233424

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 140/2025. Processo: 01.02.016301.002199/2025-00- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Tiago da Silva Jacaúna, de CPF n.º ***.738.292-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001035, emitida em 16/06/2025, no valor de R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e setenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 21 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 233425

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 084/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições do processo seletivo Simplificado para Tutor do curso de pós-graduação lato sensu de especialização em Ciências - Ciência é 10,

no período de 21/07/2025 a 05/08/2025, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 233406

EDITAL Nº 083/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições do processo seletivo para admissão de alunos no curso de Especialização em Cadastro Ambiental Rural e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, no período de 21/07/2025 a 06/08/2025, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 233407

PORTARIA Nº 771/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO N.º 01.02.011304.018632/2025-86**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Auxiliar, Nível D, para Professor Assistente, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Especialista para Mestre, a Professora Universitária **CRISTIANE PAULAIN DAVID**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde, desta UEA, a contar 17/06/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 233402

PORTARIA Nº 770/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e no processo nº 01.02.011304.021569/2025-65, **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Direito Ambiental, referente ao ano acadêmico de 2025-2026:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior (UEA)	Presidente
02	Prof. Dr. Alcian Pereira De Souza (UEA)	Titular
03	Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib (UEA)	Titular
04	Prof. Dr. Cassio Andre Borges Dos Santos (UEA)	Titular
05	Profª. Drª. Claudia De Moraes Martins Pereira (UEA)	Titular
06	Prof. Dr. Flavio Humberto Pascarelli Lopes (UEA)	Titular
07	Profª. Drª. Heloysa Simonetti Teixeira (UEA)	Titular
08	Prof. Dr. Jefferson Ortiz Matias (UEA)	Titular
09	Prof. Dr. Jeibson Dos Santos Justiniano (UEA)	Titular
10	Profª. Drª. Jussara Maria Pordeus E Silva (UEA)	Titular
11	Profª. Drª. Marcia Cristina Nery Da Fonseca Rocha Medina (UEA)	Titular
12	Prof. Dr. Marco Aurelio De Lima Choy (UEA)	Titular
13	Prof. Dr. Neuton Alves De Lima (UEA)	Titular
14	Profª. Drª. Rejane Da Silva Viana (UEA)	Titular
15	Prof. Dr. Ricardo Tavares De Albuquerque (UEA)	Titular
16	Profª. Drª. Tais Batista Fernandes (UEA)	Titular
17	Prof. Dr. Valmir Cesar Pozzetti (UEA)	Titular
18	Profª. Drª. Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho (UEA)	Titular
19	Prof. Dr. Pedro Augusto Nicoli (UFMG)	Suplente
20	Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho (UFG)	Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 233404

PORTARIA Nº 769/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.011304.020926/2025-78, CONSIDERANDO, o afastamento para participar do Encontro Nacional da ANPAD - EnANPAD 2025, da Senhora **MICHELE COSTA DE PAULA**, matrícula nº 197.570-6 B, exercendo o cargo de Gerente do Núcleo de Ensino Superior de Humaitá - NESHUM, no período de 30/09/2025 a 04/10/2025; **RESOLVE: DESIGNAR**, para responder pela Gerência do Núcleo, na ausência da titular, o Senhor Ozeas Félix Pires de Moraes.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 233408

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

RESENHA Nº 016/2025-GP/FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FEPIAM, CONSIDERANDO o Decreto nº 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019, **AUTORIZA** o deslocamento e diárias do servidor:
A) **Nome/Cargo:** ANDREY VICTOR PINTO GUSMAO - DIRETOR TECNICO. **Destino/Período:** Manaus/Brasília/Manaus, 14/07 a 17/07/2025. **Obj**: Participar da Oficina de elaboração de projeto regional das Secretarias de Povos Indígenas, no Estado de Brasília/DF.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 233317

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 041/2023
Objeto: Serviços de Recertificação e Auditoria de Manutenção no Sistema de Gestão da Qualidade e do Meio Ambiente (SGI). **Reajuste pelo IPCA**: No percentual de 4,498250%. **Acréscimo de valor**: Será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total, equivalente a R$ 11.534,26 (onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). Valor total anual: R$ 57.671,28 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos). **Contratada**: RINA BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, Manaus, 25 de junho de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 233274

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 015/2025
Objeto: Fornecimento de válvula de bloqueio remoto para Estação de Medição. **Contratada**: EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 43.213.776/0001-00. **Valor Total**: R$ 86.252,58 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses, Manaus, 02 de julho de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 233276

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025
CÓDIGO UASG: 926187
A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 31/07/2025, realizará o Pregão Eletrônico n. 90012/2025, para aquisição de transmissor indicador de pressão e transmissor indicador de temperatura. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 21 de julho de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 233297

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025 - AADC/SRP, por MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, especializada em Serviço de execução de Shows Pirotécnicos - sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais e artísticos, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, na capital e interior.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025 - AADC/SRP, que declarou vencedoras e adjudicou o objeto às empresas: CASA DOS FOGOS LINCON EVENTOS LTDA - CNPJ: 47.757.895/0001-77 para o item 01, com o valor unitário de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) com um quantitativo de 24 (vinte e quatro), para o item 02, com o valor unitário de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) com um quantitativo de 28 (vinte e oito); e WM FIREWORKS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - CNPJ: 19.069.933/0001-63, para o item 03, com o valor unitário de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), com o quantitativo de 26 (vinte e seis), para o item 04, com o valor unitário de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com o quantitativo de 24 (vinte e quatro).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR os responsáveis legais das empresas acima citadas, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 233396





segunda-feira
21
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.507 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Infantil Dr. Fajardo

PORTARIA Nº 031/2025 - DG/HIDF

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 do Decreto Federal Nº 9.373/2018, que determina o acompanhamento e fiscalização dos processos por representantes da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a importância da administração adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos processos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento do recebimento de bens e materiais adquiridos, assim como serviços prestados no âmbito desta unidade de saúde.

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Material - CADBM, com vistas à realização das atividades previstas no Decreto Estadual nº 38.099, de 01 de agosto de 2017 no âmbito de sua competência.

§**1º** O desfazimento de um bem móvel ou de um material consiste no processo de exclusão de um bem móvel ou material permanente do acervo patrimonial da instituição, de acordo com a legislação vigente, expressamente autorizada pela Direção-Geral desta Unidade.

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo elencados a constituírem a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Material - CADBM, do Hospital Infantil Dr. Fajardo: Eder Junior Souza da Silva - Matrícula: 240.521-0A, Eude Macedo Pinto - Matrícula: 242.907-1A, Floriano Martins da Silva Santos - Matrícula: 241.864-9ª e Mauro Victor Soares da Silva - Matrícula: 240.521-0A.

§**1º Os membros da CADBM, deverão ser substituídos em suas ausências, afastamentos ou impedimentos.**

Art 3º Compete à Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Material - CADBM, sem prejuízo de outras ações e atividades previstas em normas legais, regulamentares e em atos administrativos.

I - Orientar os setores quanto à manutenção e conservação dos bens móveis e do material permanente quando se fizer necessário,

II - Instruir o processo administrativo de desfazimento, com todas as peças que esclareçam os procedimentos em conformidade com a legislação vigente, e em especial com: Cópia da Portaria de designação da comissão de desfazimento; Relação dos bens para desfazimento; Relação dos Bens para Desfazimento Termo de inutilização ou obsolescência quando for o caso;

III - Receber expediente relativo ao material disponível para desfazimento

IV - Avaliar e classificar os bens destinados ao desfazimento (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável)

V - Elaborar o Relatório Circunstanciado, sugerindo a destinação do material;

Art 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Executivo Adjunto de Administração e Finanças.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO, EM MANAUS, 01 DE JULHO DE 2025.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 233347

PORTARIA N.º 032/2025 - DG/HIDF

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao Inventário Patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização bem como sua utilização e estado de conservação; **CONSIDERANDO** o disposto no capítulo II do Art. 4º da Instrução Normativa nº 0006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Comissão de Inventário de Bens Móveis** - CIBM do Hospital Infantil Dr. Fajardo - HIDF, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos Bens Móveis da Unidade.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para sob a presidência do primeiro realizar o inventário físico anual. Tony Marques Pinto Matrícula: 240.459-1A, Eude Macedo Pinto - Matrícula: 242.907-1A, Floriano Martins da Silva Santos - Matrícula: 241.864-9A

Art. 3º A CIBM tem por finalidade coordenar a realização do Inventário anual de bens patrimoniais e deverá apresentar o Relatório Conclusivo quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso nesta Unidade.

Art. 4º Para execução dos trabalhos e atividades previstas nesta Portaria, os membros da CIBM terão as mesmas atribuições e competências.

Art. 5º Fica vedada a movimentação de Bens Permanentes, até que seja concluído a realização do levantamento físico de bens patrimoniais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO, EM MANAUS, 01 DE JULHO DE 2025.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 233387

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 033/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa UNIMAIS ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E OBRAS DE ALVENARIA LTDA- CNPJ (CNPJ: 10.206.624/0001-13) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviço de Diagnósticos por Imagem, sem cobertura contratual, referente ao mês de maio de 2025, NFS-e Nº 187 de 02/06/2025, no valor de R$ 30.171,06 (trinta mil, cento e setenta e um reais e seis centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2025RI0000039; Nota de Empenho: 2025NE0000091, Processo Siged: 01.01.017120.000205/2025-40 - MCNDND; Parecer jurídico nº 00000/0000-FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO-AM de 09/06/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 233426

Empresas Privadas

FUNDAÇÃO BRADESCO

Em atendimento a Resolução Nº 122/2018 - CEE/AM, aprovada em 28/08/18, a Fundação de Manaus Reconhecida pela Resolução 054/91 de 02/10/91, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2024.Almir Gabriel Leite Bentes-Ana Beatriz Lima Espindola-Ana

Carolina Ribeiro Ferreira-Ana Luiza Gama Brandão-Bruna Janaina Brito Saturnino-Cauan da Silva Froes-Dayna dos Santos Paiva-Eduardo dos Santos Dutra-Emily Lorrayne Maciel Nunes-Eva Araújo Carvalho-Evelin Monik de Souza Marinho-Fernanda Bezerra Pinheiro-Francisco Carlos Melo Cavalcante-Gabriel Castro Albano Mendonça-Gabriela Elifer Freitas do Nascimento-Geovana Beatriz Peres dos Santos-Gustavo da Silva Rodrigues-Heloíse Marye de Sá Oliveira-Isabelly Ketlen Santos de Souza-Jamily Menezes Tanaka-Jorge Gabriel Silva da Costa-Layandra Raquel de Souza Freire-Luana Gabrielly Angelim Galvão-Maria Fernanda Coelho de Oliveira-Mirra Jimenez Castilho-Nicolle Cristiny Carvalho Corrêa-Patrícia de Souza Batista-Pedro Henrique da Silva Monteiro-Rafael de Santa Rita Moraes-Sarah Gabriella de Morais Silva-Sarah Silva Viana-Saulo Derick Lessa do Rosario-Servulo Dias Silveira Junior-Thaíssa Gabriely dos Santos Silva-Vinicius Marques de Oliveira-Allicia Helena Israel Costa-Ana Vitória Costa Piauilino-Athos Agnaldo Sousa da Silva-Ayame Ráina Matos Borges-Caio Cesar Almeida do Nascimento-Carlos Eduardo Cunha Maciel-Elias Taynan Siqueira de Castro-Flávia Lívia da Silva Parente-Gabrielly Diniz de Carvalho-Giovana Camille da Costa Campos-Guilherme da Silva Pereira-Ítalo Gabriel Belém da Silva-João Henrique Barros Eliziario-Letícia Sevalho de Oliveira-Luis Henrique Silva Martins-Manuela Figueira Batista-Marcelo Luís Aguiar da Silva-Marcus Guedes Aragão-Maria Alice Cordovil da Silva-Maria Clara Pereira de Freitas-Marlynara da Silva Lima-Matheus Carvalho Rodrigues-Matheus Victor Galvão Bráule-Michele da Silva Brito-Natanael de Oliveira Ferreira-Pedro Paulo Martins Barroso-Sarah Hellen de Souza Carvalho-Thiago dos Santos Lopes-Victor Gabriel Rodrigues Gama-Yasmin Guedes Lima.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

6258-8/Fundação Bradesco - Escola de Manaus

Protocolo 215501

MANAUS AMBIENTAL S.A - REDES ETA MAUAZINHO., torna público que recebeu do IPAAM, **a Licença de Operação n.º 589/04-10**, que autoriza a operação das redes de distribuição e abastecimento de água dos 02 (dois) setores hidráulicos (R1 e R2) pertencentes a ETA Mauazinho, localizada na Setor Hidráulico R1 (Distrito Industrial 1, Vila Felicidade, Vila Buriti, Mauazinho 1 e 2), Setor Hidráulico R2 (Distrito Industrial 2, Parque Mauá, Eliza Miranda, Nova República, Mauazinho 2, Atilio Andrezza e Acácias), Manaus-AM, para Distribuição e abastecimento de água, **com validade de 04 Anos.**

Protocolo 228496

VP FLEXGEN (BRAZIL) SPE LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, **a Licença Ambiental Única n.º 120/2025**, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizada na Estrada Camanaus, km 11, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 00°08'49,71"S e 67°00'14,85"W, São Gabriel da Cachoeira-AM **com validade de 30 dias.**

Protocolo 230487

MANAUS AMBIENTAL S/A, torna público que recebeu do IPAAM, **Outorga de Uso do Recursos Hídricos n.º 312/19-01** que autoriza a Captação de Água Subterrânea por poço tubular, localizado na Rua Estrela do Mar, s/nº, Cidadão IX Conjunto Lula, nas coordenadas geográficas: 03º05'27,39'' S e 59º55'29,47''W, Manaus-AM, **com Validade de 05 Anos.**

Protocolo 231880

MANAUS AMBIENTAL S/A, torna público que recebeu do IPAAM, **Outorga de Uso do Recursos Hídricos n.º 196/20-01**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Alameda Rio Branco, Viver Melhor IV, Santa Etelvina, nas coordenadas geográficas: 02º59'52,56"S e 60º01'31,39''O, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 231884

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 81/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "**MODERN TRANSPORTE AÉREO DE CARGA S.A**", NIRE **13900218615**, CNPJ/MF **03.887.831/0004-68**, localizada na Avenida Torquato Tapajós, nº 7503, Condomínio Distribution Park Manaus, galpão 2, módulo 6, Tarumã, Amazonas/AM, CEP: 69041-025, **Sra. Joice Bigliazzi Doutel Ferreira**, brasileira, portadora do RG nº 30.941.471-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 286.787.238-31, assinou em **14/08/2024** o Termo de Responsabilidade nº **81/2024**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa.

MARCIO MASSAO SHIMOMOTO.
Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Protocolo 232156

YASUFUKU POLÍMEROS DO BRASIL LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 248/2025**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Avenida Solimões, n° 2.171, Distrito Industrial I, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 233216

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 007/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI, através do agente de contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que está REVOGADO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 007/2025, cujo objetivo é a Construção de Escola de Educação Infantil - Creche Pré-Escola Tipo 1, localizada no Bairro Novo, no município de Itamarati/AM. O motivo: Em atendimento da Administração Pública, revoga-se a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 007/2025, devido a necessidade de ajustes técnica da engenharia, com vistas à sua adequação às necessidades administrativas, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Itamarati/AM, 18 de julho de 2025.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação

Protocolo 233319

COLÉGIO DO NORTE

Reconhecido pela Resolução nº 044/81 do CEE/AM, Alunos(as) concludentes do Exame Supletivo do Ensino Médio de acordo com Resolução 101/11, ano de 2014-FABIANE CRISTINA PAMPLONA DA SILVA-2122012-3-SESEG-AM

Protocolo 233405

